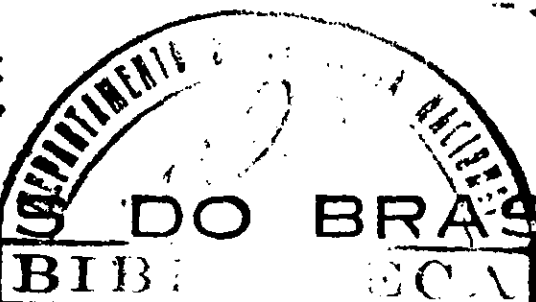




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II



ANO XX — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1957

Decretos de 25 de janeiro de 1957

A-40 a A-47:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, de acordo com o item II do art. 171, da Lei 880 de 1956, os mencionados a seguir:

A-40:

Jacinto Santoro, matrícula 6.852, Sub-Inspetor de Fazenda padrão Q — Processo 1.044.141-56.

A-41:

Delva Cândida da Costa, matrícula n.º 17.250, Enfermeiro classe N do QP — Processo 1.043.638-56.

A-42:

Bento Alves de Mendonça, matrícula n.º 73.127, Servente classe F, do Q.E. — Processo 1.042.706-56.

A-43:

Leodegard Lage Saião, matrícula n.º 6.839, Inspetor de Fazenda, padrão B, do Q.S. — Processo 1.042.606-56.

A-44:

Benildo Osório, Inspetor de Fazenda padrão S, do Q.S., matrícula 6.841 — Processo 1.042.605-56.

A-45:

Irene Pilar Drumond, matrícula número 4.002, Enfermeiro classe N, do Q.P. — Processo 1.040.704-56.

A-46:

João da Silva, matrícula 18.922, Carroceiro, padrão G, do Q.S. — Processo 1.040.648-56.

A-47:

Diogo José, matrícula 7.275, Mestre Geral, padrão M, do Q.S. — Processo n.º 1.040.264-56.

E-33:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.004.080-56, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item II do art. 201 da Lei 880-56, o Guarda Vida, classe E, Guilherme Martins, matrícula 79.828.

Portarias de 25 de janeiro de 1957

Ns. 27 a 30:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve nomear, nos termos do art. 11 do Decreto 8.296-45, os abaixo referidos para exercerem o cargo de preposto dos Despachantes Municipais mencionados a seguir:

N. 27:

Flávio Acioli de Vasconcelos — Processo 1.023.896-56, do Despachante; Francisco Vicente Scarano, matrícula n.º 90.384.

N. 28:

Alcebíades Paradis Garcia — Processo n.º 1.023.386-56, do Despachante Municipal Paulo Raposo matrícula número 90.374.

N. 29:

Benigno de Carvalho — Processo n.º 1.027.102-56, do Despachante Jofre da Silva Moura, matrícula 90.173.

N. 30:

Ana Gonçalves Matos — Processo n.º 1.028.318-56, do Despachante Puri de Figueiredo, matrícula 90.270.

N. 31:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.690-56, resolve nos termos do art. 14 do Decreto 8.296-45, exonerar, a pedido, Cleber Gonçalves Viana matrícula 90.671, do cargo de Preposto do Despachante Municipal, Anísio de Lima Fagundes.

N. 32:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.036.734-56, resolve autorizar o Diretor do Laboratório Bromatológico, padrão CC-5, Francisco Albuquerque, matrícula 12.244, a ausentar-se do Distrito Federal, no período de 19 a 25 de fevereiro de 1957, a fim de sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, presidir a II Jornada Brasileira de Bromatologia a realizar-se em Petrópolis.

Ns. 33 e 34:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.316.987-55 e o disposto no art. 21 do Decreto 8.296-45, resolve nos termos do item III do art. 195, combinado com o art. 199 da Lei 880-56, aplicar a pena de suspensão, pelo prazo de 15 dias, aos Despachantes Municipais mencionados a seguir:

N. 33:

Nelson de Assis Marinho — Matrícula n.º 90.424.

N. 34:

Clodoaldo de Farias Tavares — Matrícula n.º 90.419.

Ns. 35 a 38:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.316.987-55 e o disposto no art. 21 do Decreto 8.296-45, resolve, nos termos do item II do art. 195 combinado com o art. 198 da Lei 880-56, aplicar a pena de repreensão aos Despachantes Municipais mencionados a seguir:

N. 35:

Francisco Moraes do Souto — Matrícula n.º 90.358.

N. 36:

Eugênio Biagio Scarano — Matrícula n.º 90.536.

N. 37:

Braz Eugênio Scarano — Matrícula n.º 90.342.

N. 38:

Olimpio Pacheco — Matrícula número 90.178.

N. 39:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G.P. 9.961-56, resolve autorizar o Professor de Ensino Secundário, Riva Bauzer, matrícula n.º 19.183, a ausentar-se do país pelo prazo de sete meses a partir de 20 de janeiro de 1957, a fim de sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, beneficiar-se de uma bolsa de estudos oferecida pela UNESCO.

N. 40:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G.P. 10.213-56, resolve autorizar o Professor de Curso Primário, padrão J, Maria da Graça de Azevedo Contrado, matrícula n.º 55.925, a ausentar-se do país, no período de 14 de janeiro a 22 de março de 1957, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, fazer um curso de aperfeiçoamento da língua inglesa, no Alabama College, Montevallo, Alabama, Estados Unidos da América do Norte.

Apostila (P):

D.A. 642-56 — José dos Santos — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.019.172-56, fica retificado para artigo 2.º da Lei 540-50, o dispositivo legal constante do presente decreto de aposentadoria.

## DESPACHOS DO PREFEITO

Na SGA:

Expediente de 25 de janeiro de 1957  
Proc. n.º 6.035.672-56 — Ofício número 3.013-56 — 6.021.551-56 — Ofício n.º 1.139-56 e 4.030.398-56 — Ofício n.º 387-56. — Autorizo a remoção.

Proc. n.º 1.027.093-56 — Ethel Nolding dos Santos. — Proceda-se de acordo com o parecer da SGA.

Parecer:

Senhor Prefeito:

Ethel Nolding dos Santos, Professor de Curso Primário, matrícula 65.520, solicitou autorização para se ausentar do país, no período de 11-9 a 25-10-56, com direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de realizar estudos na França, em matéria de sua especialização profissional.

Não chegou, entretanto, a ser concedida a autorização pedida, face às dúvidas surgidas no decorrer do seu processamento, uma vez que a requerente não cumprira o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 13.228-56, ou seja, a apresentação de documento comprobatório dos objetivos da missão.

A servidora, conforme se verifica das informações, faltou ao serviço no período de 11-9 a 12-10, tendo reassumido o exercício no dia 13.

Nessas condições, a fim de regularizar a situação da requerente, ao submeter o presente à deliberação de Vossa Excelência, proponho, por equidade, seja considerado aquele período como de licença sem vencimentos e sem direito à contagem de tempo de serviço, cumprindo à Secretaria Geral de Educação e Cultura, advertir a servidora em questão pela irregularidade que praticou, eis que não se podia ter ausentado do serviço sem prévia licença, o que não houve no caso.

Em 10 de janeiro de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Proc. n.º 6.025.470-56 — Antônio Negri. — Em face do parecer da Consultoria Jurídica, aprovo o relatório da Comissão. A SGA.

Proc. 6.019.157-56 — Hospital Abrigo Clemente Ferreira. — Arquive-se, em face das conclusões da Comissão e parecer da Consultoria Jurídica.

Proc. 1.054.677-51 — Ofício número 10.284-51. — De acordo.

Parecer:

Senhor Prefeito:

Propõe o Sr. Chefe do Serviço de Seleção, tendo em vista a situação financeira da Prefeitura e o resguardo de direito de terceiros, a prorrogação do prazo de validade do concurso para Bibliotecário Auxiliar, que expirou em 23-12-56, uma vez que existem, ainda, candidatos classificados aguardando nomeação.

Estando de acordo com o parecer da Sra. Diretora do Departamento do Pessoal, deverá o referido prazo ser prorrogado por mais um ano, isto é, até 23-12-57, submeto o presente à deliberação de Vossa Excelência.

Em 10 de janeiro de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Expediente de 28 de janeiro de 1957

Proc. n.º 400.885-56 — Alexandre Trik. — Em face do parecer da SGA, indeferido.

Proc. G. P. 7.571-56 — Ofício número 4.478-56. — Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Hélio Francisco de Carvalho da Silva e outros. — Cumpra-se.

Proc. n.º 44.416-45 — Valdemiro Pires. — Em face das conclusões da Comissão e parecer da Consultoria Jurídica, lavre-se a demissão.

Proc. n.º 1.007.267-51 — Rosaly Rocha. — Indeferido, em face do parecer da SGA.

Proc. n.º 1.024.575-56 — Lourenço Mega. — Mantenho o despacho recorrido.

Proc. n.º 1.039.310-55 — Jorge Ferreira de Almeida. — Arquive-se de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 50,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

#### FUNCIONÁRIOS:

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

acôrdo com a Comissão e o parecer da Consultoria Jurídica. — Proc. n.º 2.003.075-54 — Araci Franco Sagneto. — Proceda-se de acôrdo com o parecer retro, da Consultoria Jurídica.

Proc. n.º 5.000.970-56 — Francisco Rodrigues de Oliveira. — Em face do Parecer da Consultoria Jurídica, proceda-se de acôrdo com o proposto pela Comissão. A S.G.A.

Proc. n.º 5.002.367-55 — Antônio Hussa. — Proceda-se de acôrdo com o proposto pela Comissão, em face do parecer da Consultoria Jurídica. Expediente de 25 de janeiro de 1957

Na SGV: Processos: N. 7.416.325-53 — Abraham Birnbaum e outros. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.527.169-56 — Autec Importadora Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 7.511.378-56 — Predial Waisman Limitada. — Mantenho o despacho.

N. 5.531.157-54 — Departamento de Fiscalização. — Autorizo.

N. 7.510.774-56 — Empreendimentos Urbanos S. A. — Prossiga-se.

N. 7.403.366-51 — Espólio de Ana de Carvalho Domingues da Silva. — Indeferido.

N. 7.800.132-56 — I.B.M. World Trade Corporation. — Autorizo.

N. 7.425.455-56 — José dos Santos Rodrigues Filho e outros. — Autorizo.

N. 7.576.274-56 — João Rodrigues Fontoura e outro. — Autorizo.

N. 7.501.553-57 — Departamento de Obras. — Autorizo.

N. 7.404.627-50 — José Fernandes Lagoas. — Autorizo.

— Aprovei o projeto.

N. 7.520.561-54 — Augusto dos Santos. — Reconsidero o despacho para deferir, face aos novos esclarecimentos.

N. 7.426.856-56 — Empresa Carioca de Engenharia Ltda. — Autorizo.

N. 7.428.938-56 — Estacas Frankl Ltda. — Autorizo.

N. 7.500.501-57 — Pavimentadora Montani Ltda. — Autorizo.

N. 7.428.530-56 — URBS — Construção e Urbanismo Ltda. — Autorizo.

N. 7.427.445-56 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Autorizo.

N. 7.419.648-54 — Construtora e Técnica Kuteca S. A. (Cap. pelo ofício T. C. 5.349, desta S.G.V.). — Autorizo.

N. 7.470.100-57 — Departamento de Edificações. — Autorizo.

N. 7.100.631-57 — Departamento de Obras. — Autorizo.

N. 7.521.792-55 — Cap. o de número 7.427.850-56 — Cia. Auxiliadora de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.244.385-56 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Autorizo.

N. 7.428.503-56 — Departamento de Obras (Serviço de Asfalto). — Autorizo.

G. P. 8.340-56 — Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro. — Autorizo.

N. 7.577.361-56 — Antônio Coelho de Sousa Sobrinho — Cap. o de número 7.001.078-56, com o mesmo nome. — Autorizo.

G. P. n.º 9.591-56 — Manuel Pereira. — Autorizo.

N. 7.421.506-53 — Estêvão Ruivo e outro — Cap. a G. P. n.º 10.143 de 1956, em nome de Chafiz Chaim, onde se acha o despacho. — Autorizo.

N. 7.515.882-56 — J. R. Santos & Irmão Ltda. — Autorizo.

N. 7.405.318-55 — Ugo Tausz. — Autorizo.

N.º 7.523.567-55 — Departamento de Obras — Aprovei a minuta.

N.º 7.000.032-57 — Regina de Souza Ferreira da Silva — Aguarde oportunidade.

N.º 7.405.043-56 — Auto Viação Nacional S. A. — Cancele o auto de multa, em face do parecer.

N.º 7.517.462-56 — Banco de Minas Gerais S. A. — Deferido, em face dos pareceres.

N.º 7.534.033-55 — Alfredo Habib Maksoud — Cap. o de n.º 7.428.449 de 1956, com o mesmo nome — Mantenho o despacho recorrido.

G. P. n.º 8.719-56 — Karl Unger — Reconsidero o despacho para deferir, na forma do parecer.

N.º 7.612.441-50 — Cap. a G. P. n.º 1.138-56 — Granjas Sagrado Coação Limitada — Autorizo, a suspensão, na forma do parecer.

N.º 7.000.875-56 — Eliete da Silva Tiuba e outros — De acôrdo, tendo em vista o parecer.

N.º 7.142.253-55 — Departamento de Obras — Cancele-se o empenho.

N.º 5.405.119-54 — Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Autorizado, de acôrdo com os pareceres.

G. P. 8.897-56 — Cruzada São Sebastião — Palácio S. Joaquim — Autorização para executar a construção de uma galeria de águas pluviais na Av. Brasil — De acôrdo.

N.º 7.104.967-54 — Itanhangá Golf Club — Solicitando indenização pelo valor atual. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.000.875-56 — Eliete da Silva Tiuba e outros — De acôrdo, tendo em vista o parecer.

N.º 7.142.253-55 — Departamento de Obras — Cancele-se o empenho.

N.º 5.405.119-54 — Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Autorizado, de acôrdo com os pareceres.

G. P. 8.897-56 — Cruzada São Sebastião — Palácio S. Joaquim — Autorização para executar a construção de uma galeria de águas pluviais na Av. Brasil — De acôrdo.

N.º 7.104.967-54 — Itanhangá Golf Club — Solicitando indenização pelo valor atual. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.206.944-51 — Delarey Fontes Teixeira Pitanga — Solicitando indenização de área atingida pela Estrada. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.102.897-50 — Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda. — Doação de terreno para abertura de estrada. Aprovo e autorizo.

N.º 7.101.898-56 — Serviço de Pessoal e Contabilidade — Solicitando providência referente ao Decreto número 13.181. — Cancelem-se as portarias.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1957.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Proc. n.º 1.054.677-51 — Ofício n.º 10.284-51 — Tendo em vista o despacho supra, fica prorrogado até 23 de dezembro de 1957 o prazo da validade do concurso em tela.

Dia 27 de janeiro de 1957

Processos: Lopes Rodrigues.

N. 1.004.864-57 — Ozana de Souza Savaget. — Autorizo.

N. 1.001.945-57 — Maria Sá Henriques. — Autorizo.

N. 1.004.878-57 — Nildi Maria de Camargo. — Autorizo.

N. 1.004.866-57 — Orlin da Silva Assunção. — Autorizo.

Proc. n.º 5.303.065-55 — Newton de Melo Alves. — Indeferido, nos termos do parecer do 1-PS, que prova a improcedência do pedido, com procedente argumentação que adoto.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores a quem se referem os presentes títulos com a remuneração correspondente ao padrão "J", acrescido de duas cotas de 20% do vencimento atribuído a esse pa-

drão pela Lei n.º 260-48, a partir de datas diversas.

D.P. 78-49 — Francisca de Assis Vieira Campos — Proc. número .. 1.044.747-56, matrícula 52.811, a partir de 23 de dezembro de 1956.

D.P. 108-49 — Josefa de Carvalho Correia — Proc. 1.000.036-57, a partir de 29 de novembro de 1956.

D.P. 21-56 — Hernani Coutinho Costa — Tendo em vista o que consta do processo 1.041.114-56 e o disposto no art. 2.º da Lei 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título, com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 2 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão, pela Lei número 260-48, a partir de 12 de novembro de 1956.

### Serviço de Informações 8-PS

### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 27 de janeiro de 1957

Processos:

N. 1.000.774-57 — Almerinda Rocha Bernardo. — Compareça para esclarecimentos ao 3-PS.

N. 1.001.804-57 — Jacinta de Oliveira — mat. 7.122. — Junte declaração de 2 (dois) funcionários efetivos.

N. 1.002.857-57 — Newton de Carvalho — mat. 64.110. — Junte a Portaria de Admissão.

N. 1.003.105-57 — Riva Bauzer — bat. 19.183. — Junte comprovante exarado no Processo n. 9.961-56.

N. 1.003.110-57 — Norival da Rocha Melo — mat. 45.399. — Compareça ao 3-PS., para preencher Lova D.F.

N. 1.004.961-57 — Marieta Leal — mat. 41.069. — Prove o parentesco alegado na procuração.

N. 1.005.384-57 — Manoel da Costa Campos — mat. 90.278. — Junte certidão de tutela de 1957.

N. 1.005.425-57 — Wanda Romão da Cunha. — Junte declaração da Penitenciária.

N. 1.005.460-57 — Elsa Kropp de Abreu e Lima — mat. 79.989. — Junte o C.P.R. de 1956.

N. 1.005.483-57 — Eufásio Américo da Silva — mat. 26.459. — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n. 1.108-39.

N. 1.005.616-57 — Sílvia Celeste Araripe Pereira da Silva — matrícula 76.114. — Junte memorandum do Sr. responsável pelo núcleo, comunicando férias e ausência do Distrito Federal.

N. 1.005.797-57 — Antônio José Pereira — mat. 9.241. — Junte certidão de curatela.

N. 1.005.807-57 — Nery de Vasconcelos Barbosa. — Junte certidão de curatela de 1957.

N. 1.005.827-57 — Margarida Maria de Jesus Monte — mat. 41.504. — Declare a profissão da procuradora.

N. 1.007.611-56 — Maria de Lourdes Garcia Oliveira — mat. 36.861. — Declare qual a modificação funcional que determinou a diferença de vencimentos pleiteada.

N. 1.012.523-56 — Maria Antonieta Fontes Pinto. — Junte alvará do Juiz competente.

N. 1.015.594-55 — Júlio Batista Freire — mat. 38.096. — Junte comprovante de que vive há mais de 5 anos com a companheira e certidão de nascimento de um filho.

N. 1.023.195-56 — Jorg Pereira Paes — mat. 68.819. — Junte fotocópia do certificado de reservista n. 903.248.

N. 1.038.154-56 — Vera Almeida Ribeiro — mat. 69.001. — Compareça para ciência e receber documentos.

N. 1.040.550-56 — Helena Silva de Oliveira — mat. 27.834. — Compareça ao 1-PS., munida de memorandum do Encarregado do núcleo, atestando frequência de 1 a 23 de janeiro de 1957.

N. 1.040.632-56 — Deomar dos Santos Martins. — Junte declaração da Penitenciária com data recente.

N. 1.042.802-56 — Nicolau Bazilio — mat. 54.493. — Junte seu Decreto de Aposentadoria.

N. 1.043.537-56 — Celina Cavalcanti Moura — mat. 97.638. — Junte declaração de 2 (dois) funcionários efetivos.

Prove o parentesco alegado na procuração:

N. 1.003.558-57 — Maria Leda Pinto Fernandes — mat. 38.251.

N. 1.003.569-57 — Sílvia Coutinho Boettcher — mat. 33.379.

N. 1.004.122-57 — Domingos José Cardoso — mat. 26.545.

Compareça para esclarecimento:

N. 1.001.239-57 — Claudino da Silva Alves — mat. 90.395.

N. 1.005.005-57 — Mário Cerutti Pereira Viana — mat. 22.560.

N. 1.027.973-56 — Selvina Menezes Silva — mat. 29.579.

N. 1.028.938-56 — Marçal Ferreira da Silva — mat. 52.219.

N. 1.037.505-56 — Jovelino Ferreira — mat. 47.276.

N. 1.039.682-56 — João Batista de Siqueira Martins — mat. 64.186.

Compareça ao Setor "I", munida de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário família.

N. 1.030.987-56 — Guiomar de Miranda Teixeira.

N. 1.042.256-56 — Nazareth da Silva.

N. 1.044.354-56 — Sebastiana Maria dos Santos.

Compareça para ciência:

N. 1.029.970-56 — Raimundo Ramos dos Reis — mat. 32.406.

N. 1.032.891-56 — Jorge Rosário de Oliveira — mat. 69.947.

N. 1.043.245-56 — Benedito Alves Barbosa — mat. 49.840.

Compareça para cumprir exigência:

N. 1.005.082-57 — América de Paiva Braga Bacello.

N. 1.005.210-57 — Zelinda Bragança Areas — mat. 41.173.

N. 1.005.328-57 — Julieta Maria Pereira.

N. 1.005.397-57 — Antonieta Gesualdi — mat. 20.370.

N. 1.028.756-56 — Pureza de Jesus Alves.

N. 1.043.275-56 — Delicera Freitas Sobrinho.

Compareça para ciência pessoa da família do ex-servidor:

N. 1.006.372-51 — Manoel de Barros Júnior — mat. 22.763.

N. 1.007.331-51 — Mário Gomes Custódio — mat. 34.960.

N. 1.009.601-51 — Virgolino de Paula Cavalcanti — mat. 16.370.

N. 1.010.558-51 — Joaquim Gonçalves de Faria — mat. 19.574.

N. 1.015.253-51 — Ary Rufino de Souza — mat. 57.585.

N. 1.015.642-51 — Jaime Ferreira — mat. 54.636.

N. 1.017.642-51 — Amaury Bento dos Santos — mat. 63.890.

N. 1.018.981-51 — Cirilo Quaresma Neto — mat. 4.637.

N. 1.045.663-51 — Francisca de Sequeira — mat. 42.283.

N. 1.045.827-51 — Milton Batista — mat. 58.403.

N. 1.048.288-50 — Leopoldo Domingos dos Santos — mat. 23.884.

N. 1.059.328-51 — Marcos Bento — mat. 48.260.

N. 1.061.761-51 — Mário Ferreira Piragibe — mat. 56.376.

N. 1.062.449-51 — José Pelegrino.

N. 1.066.195-51 — Caetano José Magalhães — mat. 25.723.

N. 1.067.682-51 — Fernando Dutra da Silva — mat. 16.483.

N. 1.068.163-51 — Felton de Brito Júnior — mat. 18.938.

N. 2.000.990-51 — Oliveira Alves da Silva.

N. 2.001.246-51 — Lúcio Antônio da Rosa.

N. 7.605.124-51 — Antônio Franco.

N. 7.702.085-51 — Sebastião Fernandes Serra.

N. 7.702.406-51 — Sebastião Ferreira Castilho.

N. 7.704.670-51 — José Gimenes Guerreiro.

N. 7.800.425-51 — Carlos de Souza Novaes.

Juntar seu decreto de provimento:

N. 58.952-46 — Edgar Leite Ribeiro.

N. 1.016.661-56 — Otaviano Vallim — mat. 173.

Pereira de Souza — mat. 32.189.

N. 1.038.065-56 — Amandina de Miranda Gandra — mat. 21.032.

Compareça para receber documentos:

N. 1.027.289-56 — Maria Amélia Bocayuva Bulcão — mat. 41.587.

N. 1.027.757-56 — Maria de Lourdes Nelson Machado — mat. 29.292.

N. 1.036.611-56 — Aurea Ferreira Lino.

N. 1.038.505-53 — Adalgiza de Souza Pontes.

N. 1.039.436-56 — Antônio Coelho de Souza Sobrinho.

N. 1.404.379-56 — Maria do Carmo Ferreira.

N. 1.013.157-56 — Rosauero Mariano da Silva — mat. 67.651.

N. 1.043.363-56 — Ana Maria de Loyola Conceição.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de janeiro de 1957.

BOLETIM N.º 22

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 25 de janeiro de 1957.

N.º 51

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário Zilda Lopes da Costa Alvarenga — matrícula n.º 36.914.

N.º 52

remover do Setor de Alimentação Escolar para o Departamento de Educação Primária, o artífice, ref. D — Georgina Pinto Abreu — matrícula n.º 78.543.

N.º 53

designar o professor de curso primário — Cosette Albuquerque — matrícula 28.786, para Secretariar a Comissão instituída pela Portaria 1.018, de 9-8-1956.

N.º 54

designar o professor de curso primário — Cosette Albuquerque — matrícula 28.786, para Secretariar a Comissão instituída pela Portaria 1.136, de 21-9-1956.

Despachos do Sr. Secretário Geral:

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo 3.300.066-57, Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Proc. 3.300.065-57, Enso — S/A. — Empresa Nacional de Saneamento e Obras — Proc. 3.300.012-57, Instalação Combust Ltda. — Proc. 3.300.057-1957, Smil — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. — Proc. 3.310.355-56, Smil — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. — Proc. 3.310.355-56, S. Manela & Cia. Ltda. — Processo 3.310.415-56, S. Manela & Cia. Ltda. — Proc. 3.307.149-56, S. Manela & Via. Ltda. — Proc. 3.107.148-56, Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Proc. 3.310.385-56, Amaral, Breves & Cia. Ltda. — Proc. 3.310.373-56, Brafor — Brasileira Fornecedora Escolar S/A. — Proc. 3.300.340-57 e Brafor — Brasileira Fornecedora Escolar S/A. — Proc. 3.309.339-57 — Autorizo o levantamento da caução.

Cia. P. Kastrup — Comércio e Indústria — Proc. 3.300.301-57 — Autorizo.

Química e Farmacêutica Proquifar S/A. — Proc. 6.000.230-57 — Autorizo.

Despacho do Sr. Chefe do Serviço de Expediente:

Newton Florentino Paes de Barros e Meira de astro — Proc. 3.300.322-57 — Certifique-se o que constar.

### Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 25 de janeiro de 1957.

BOLETIM N.º 18 "A"

Apresentação:

— do atendente Ref. "E" matrícula 35.808 — Heila de Faria Mendonça — em 25.1-57, por término de licença artigo 95.

Portaria: — N.º 19.  
Remover o dentista, classe "K", matrícula 38.709 — Delmar Pereira de Araújo — do 20.º D. M., núcleo 9.320 para o S. S. E. S., núcleo n.º 6.322.

### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 21 de janeiro de 1957.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, de acordo com a Resolução n.º 7, de 22-2-1956.

Recieve:

Portaria n.º 21-57 — designar o engenheiro João Afonso Saint Martin, professor de Curso Primário, pd. "J", matr. 33.450, para responder pelo expediente do 2-PA, durante o impedimento do respectivo Chefe.

### Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 21

Expediente de 25 de janeiro de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 4.000.409-57 — Mário Bueno — Solicitando certidão.

Remeta-se ao Departamento de Obras.

N.º 7.579.137-56 — Maria do Nascimento Aldeia e outros — Retificação de metragem.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N.º 1.543.135-56 — Rodolpho de Souza — Aposentadoria.

Expeça-se a certidão.

N.º 3.700.049-57 — Oswaldo Sam-  
paio — Solicitando certidão.

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da mesma a partir daquela data.

Comissão de Aquisição  
de Material

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 25 de janeiro  
de 1957

Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada — Proc. n.º 4.525.177-56 — Compareça para satisfazer exigência.

Departamento de Tributos  
DiversosPORTARIA N.º 9, DE 25 DE  
JANEIRO DE 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o art. 82, ad Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal) e, em aditamento à Portaria n.º 88, de 17 de dezembro de 1956, resolve:

a) Incluir na escala de férias para o exercício de 1957, núcleo 2.472, no período de 5 de fevereiro a 6 de março o Chefe de Seção DRL, matrícula 4.890 — Paulo Coelho Neto e, núcleo 2.471, no período de 1 de fevereiro a 2 de março, o Chefe do Serviço de Controle Financeiro (2-IP), da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões (DIP), matrícula número 16.840 — Marieta Duffles Teixeira Lott;

b) Alterar de 4 de fevereiro a 5 de março para 11 de março a 9 de abril, núcleo 2.471, o período correspondente ao Controlador DRL, matrícula 4.966 — Luiz Soares dos Santos Nobre.

PORTARIA N.º 10, DE 25 DE  
JANEIRO DE 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o art. 17, alínea h, do Decreto número 13.104, de 2 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento), resolve:

Designar o Controlador DRL, matrícula 4.966 — Luiz Soares dos Santos Nobre — membro da Comissão de Correição e Orientação (CCO), para, durante o período de 5 de fevereiro a 6 de março de 1957, presidir aos trabalhos da referida Comissão, por motivo de férias do respectivo presidente, Chefe de Seção DRL, matrícula n.º 4.890 — Paulo Coelho Neto.

PORTARIA N.º 11, DE 25 DE  
JANEIRO DE 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o art. 17, alínea h, do Decreto número 13.104, de 2 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento), resolve:

Designar o Agente Fiscal, matrícula n.º 39.680 — Aloísio de Castro Ferreira da Silva — para, sem prejuízo da respectiva função, desempenhar na Comissão de Correição e Orientação (CCO), as atribuições previstas no art. 12 do Decreto acima referido, du-

rante o impedimento, por motivo de férias, no período de 1 de fevereiro a 12 de março de 1957, do Chefe do Serviço de Controle Financeiro, matrícula n.º 16.840 — Marieta Duffles Teixeira Lott.

PORTARIA N.º 12, DE 25 DE  
JANEIRO DE 1957

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o art. 17, alínea h, do Decreto número 13.104, de 2 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento), resolve:

Designar o Agente Fiscal, matrícula 35.749 — Aroldo de Carvalho Dias — para, sem prejuízo da respectiva função, desempenhar na Comissão de Correição e Orientação (CCO) as atribuições previstas no art. 12 do Decreto acima referido, durante o impedimento, por motivo de férias, no período de 1 de fevereiro a 2 de março de 1957, do Escriturário classe "H", mat. n.º 61.957 — Carlos Alberto Turminelli da Vinha.

## DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 21 de janeiro  
de 1957

N.º 4.322.168-56 — Alugadora de Bicycletas União Ltda. — Deferido, na forma do parecer do Chefe da DIP de 18 do corrente, proferido a fls. 5 e 6.

Expediente de 22 de janeiro

N.º 4.324.259-56 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro — Os sindicatos, consoante critério firmado pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, através de sucessivos acordos, não eram considerados estabelecimentos para efeito de incidência dos impostos de licença para localização e de indústrias e profissões, na vigência do art. 2.º da Lei número 563-50 e da Lei n.º 746-52 (revogado pelo art. 49 da Lei número 820-55).

Entendendo ser essa também a inteligência do art. 15 da Lei número 820-55, determino o cancelamento da ficha de inscrição número 39.592 e da guia do imposto de indústrias e profissões emitida para 1956 e, bem assim, do alvará n.º 1.057.

Recurso *ex-officio* desta decisão para o Colendo Conselho de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 52 do Decreto n.º 11.191-51.

N.º 4.323.224-56 — Sociedade de Administração e Representações Brasulim Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer retro.

N.º 4.323.215-56 — Omarina Oliveira de Albuquerque — Indeferido, eis que revogado está pelo art. 49 da Lei n.º 820, de 22-7-55, o dispositivo legal que beneficiava a requerente (art. 3.º, item 5.º, da Lei n.º 746, de 26-11-52).

N.º 4.321.286-56 — Renato Ferreira — Concedo a isenção do im-

pósto de indústrias e profissões, na conformidade do art. 22, inciso VI, da Lei n.º 820-55, tendo em vista o disposto no Decreto número 11, de 31-7-35. Substitua-se, conseqüentemente, a guia emitida em 1956 para Insc. n.º 37.347.

N.º 4.319.274-56 — Instituto Ferreira Pinto — Indeferido, nos termos do parecer da C.C.O.

Expediente de 23 de janeiro  
de 1957

N.º 4.325.137-56 — Exportadora Josef Roisman Ltda. — Indeferido, em face das informações. Restitua-se o alvará.

N.º 4.323.844-56 — Sociedade de Minérios Matta Escura Ltda. — Complete o imposto de selo de expediente correspondente à baixa.

N.º 4.323.501-56 — Esmar Godinho — Cancele-se a inscrição n.º 34.180, na forma proposta pela DIP. Quanto à restituição pretendida, requeria em separado.

N.º 4.322.511-56 — Banco Andrade Arnaud S.A. — Deferido, nos termos do parecer do 3-IP.

N.º 4.320.599-56 — Agência Autus Ltda. — Certifique-se que a requerente está inscrita no DTD, sob n.º 138.551, apenas para efeito de alvará, visto que a natureza da respectiva atividade, face ao disposto na Lei n.º 820-55, a exclui da incidência do imposto de Indústrias e Profissões.

N.º 4.311.523-56 — Octavio Vieira Gomes — Concedo a baixa das inscrições ns. 107.01 (alvará) e 54.368 (indústrias e profissões), em face das informações, cancelando-se a segunda cota de 1956 do imposto.

N.º 4.327.205-54 — Cia. de Cigarros Castellões S.A. — Concedo a baixa da inscrição n.º 77.225 com efeito a partir do 2.º semestre de 1955, de acordo com os pareceres.

N.º 4.300.594-57 — Iluminação Técnica e Climatização S.A. — Certifique-se em termos.

N.º 4.300.569-57 — Fokker Indústria Aeronáutica S.A. — Não há que deferir, eis que a requerente já goza da classificação ora pleiteada.

N.º 4.300.036-51 — Marateo Giovanni — Mantenho o despacho de 17-8-56, exarado no processo n.º 4.313.193-56, em apenso. N.º 4.301.245-52 — Antonio Alves Bar.

N.º 4.325.311-58 — Sociedade Brasileira de Pipoca Ltda.

N.º 4.325.292-56 — Milton F. Araujo.

N.º 4.325.276-56 — Diqui Distribuidora Internacional de Produtos Químicos Ltda.

N.º 4.325.275-56 — Diqui Distribuidora Internacional de Produtos Químicos Ltda.

N.º 4.325.210-56 — Eduardo Felipe.

N.º 4.325.194-56 — Refrescos de Uva Mosele Ltda.

N.º 4.325.191-56 — Octavio de Brito Martins.

N.º 4.324.815-56 — Farmacia Tamoyo Ltda.

N.º 4.324.778-56 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria.

N.º 4.324.775-56 — Produtos Químicos Isochemier S.A.

N.º 4.324.769-56 — Abram Gandelman.

N.º 4.321.223-56 — O. Pinheiro.

N.º 4.321.223-56 — Concedo a baixa, em face das informações.

## DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Expediente de 24 de janeiro  
de 1957

N.º 4.300.659-57 — Representações Gerais Repro Ltda. — Declare a que fins se destina o pedido.

N.º 5.512.192-56 — Fe Conceição Ferreira. — Prove vínculo.

Divisão de Impostos Diversos  
Serviço de Controle Financeiro

## 2-ID

## DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 25 de janeiro  
de 1957

## Processos:

N.º 4.322.835-56 — José Damásio Junior.

N.º 4.301.503-57 — A. de Almeida Filho.

N.º 4.301.529-57 — Antonio da Cunha Vianna.

N.º 4.301.545-57 — Risel Produtos de Petróleo Ltda.

N.º 4.301.546-57 — Sociedade Hotel Pingulim Consorcio Ltda.

N.º 4.301.559-57 — José Vital Correia.

N.º 4.301.567-57 — Comércio e Indústria Irmãos Resnikoff S.A.

N.º 4.301.569-57 — Fotostática Dix Ltda.

N.º 4.301.573-57 — Kar Filme Ltda.

N.º 4.301.574-57 — Construtora Siba S.A.

N.º 4.301.578-57 — Centro Taquígráfico Brasileiro.

N.º 4.301.588-57 — Manoel Ravares — Barbeiro.

N.º 4.301.594-57 — Almor da Cunha.

N.º 4.301.601-57 — Auto Partes Cascadura Ltda.

N.º 4.301.610-57 — Olga Frontin Werneck.

N.º 4.301.620-57 — Antonio Netto Balbino.

N.º 4.301.628-57 — V. Gil de Souza.

N.º 4.301.637-57 — Cia. Construtora Santa Margarida.

N.º 4.301.646-57 — Arsolino & Bernardes Ltda.

N.º 4.301.647-57 — Altamir & Fontes.

N.º 4.301.648-57 — Escola Rand. — Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de indústrias e profissões.

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Superintendência das Obras do Santo Antônio

### Retificações

Diário Oficial de 24-12-56 — folhas 12.484 — 12.485.

Onde se lê: Gilberto Moreira Paixão — Leia-se: Gilberto Morand Paixão.

Onde se lê: Fidelis Lamgruber Sobrinho — Leia-se: Fidelis Lemgruber Sobrinho.

Onde se lê: Damir Washington — Leia-se: Damir Waddington.

## Departamento de Concessões

Expediente de 25 de janeiro de 1957

### Serviço de Carris

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

### Processos:

Ns. 7.700.565 — 7.700.566 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — Concedo a prorrogação até 22 de fevereiro do corrente ano.

### Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 1.191 e 1.490.

### Empresa de Ônibus:

Juçara — V. Nacional — V. Carioca — Bandeirantes — Braso Lisboa — V. S. Jorge — N. S. Fátima — Germinal de Souza Transporte — Dinâmica — Paredense — Paranaquian — Elizabeth — Pósto A. Diesel — Francisco Ribeiro — Ibirapuera — S. Bento — Federal A.O. — Vaz Rezende — V. Abolição — V. Redentor — V. Central — V. Fluminense — Viação Toscana — V. Estrela de Prata — V. Taquara — V. Suburbana.

### Empresa de Lotações:

L. Carioca — Evanil — Jurema — Nascimento Fernandes — Sofia — Metrópole — Inca — Limousine Carioca — Ela Videira — Estrela — Sameiro — A. L. Leblon — S. Silvestre — Andorinha.

### Individuais:

1 — 4 — 5 — 25 — 29 — 31 —  
44 — 54 — 138 — 155 — 188 — 226  
— 232 — 236 — 239 — 252 — 274  
— 262 — 290 — 363 — 376 — 412  
— 418 — 419 — 473 — 472 — 503  
— 517 — 522 — 527 — 537 — 553  
— 569 — 590 — 602 — 619 — 625  
— 626 — 638 — 658 — 663 — 690  
631 — 703 — 704 — 714 — 732 —  
721 — 752 — 798 — 808 — 814 —  
838 — 864 — 879 — 905 — 914 —  
946 — 917 — 951 — 973 — 1.023 —  
1.077 — 1.083 — 1.101 — 1.134 —  
1.14 — 1.153 — 1.148 — 1.188 —  
1.195 — 1.198 — 1.201 — 1.240 —  
1.369 — 1.420 — 1.464 — 1.480 —  
1.489 — 1.512 — 1.525 — 1.538 —  
1.539 — 1.577 — 1.595 — 1.608 —  
1.619 — 1.547 — 1.676 — 1.678 —  
1.671 — 1.689 — 1.696 — 1.700 —  
1.701 — 1.720 — 1.727 — 1.710 —  
1.779 — 1.780 — 1.833 — 1.841 —  
1.863 — 1.865 — 1.874 — 1.879 —  
1.895 — 1.921 — 1.948 — 1.964 —  
1.968 — 2.011 — 2.013.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

### Retificação

Do Diário Oficial de 24 de janeiro de 1957 — fls. 1.057.

## DESPACHOS DO DIRETOR

### Processos:

N. 7.211.317-55 — Santos, Oliveira, Fonseca e Araújo (Viação Sofa). — Concedo o prazo. Pode prosseguir o processo de relicenciamento.  
N. 7.309.512-56 — Viação Elizabeth Ltd. — Deferido, tendo em vista a informação.

## Serviço de Transporte Rural

### PORTARIA N.º 2 CS-1

O Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte Rural 2-CS, núcleo número 890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 204 da Lei n.º 880 de 17 de novembro de 1956, resolve de acordo com o art. 195, item III, suspender por (10) dez dias a partir de 22 do corrente mês, o servidor Antônio Gonçalves de Mattos, Condutor de Bonde, Ref. F, matrícula 61.543, por reincidência em faltar ao cumprimento de seus deveres.

### Retificação

Do Diário Oficial de 24 de janeiro de 1957, fls. n.º 1.057.

Onde se lê: Fidelis Fernandes da Silva — Cr\$ 151,90 — Nelson de Oliveira Lopes — Cr\$ 401,00 — Leia-se: Fidelis Fernandes Silva — Cr\$ 151,90 — Nelson Oliveira Lopes — Cr\$ 401,00.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 25 de janeiro de 1957

### BOLETIM N.º 19

### ATOS DO DIRETOR

### Renda Eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.  
Em 15 de janeiro de 1957 — 8 guias — Valor Cr\$ 2.300,00.  
Em 16 de janeiro de 1957 — 6 guias — Valor Cr\$ 4.190,00.  
Em 17 de janeiro de 1957 — 3 guias — Valor Cr\$ 840,00.  
Em 18 de janeiro de 1957 — 12 guias — Valor Cr\$ 11.400,00.

### Louvor:

Louvando, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 1.075, de 27 de março de 1950, aos serventários abaixo, que doaram sangue voluntariamente ao Banco de Sangue da Prefeitura do Distrito Federal, devendo constar de seus históricos o presente louvor. (Memorando 5-DL-62).

1) — Trabalhador L.U. ref. "E" — Carlindo Paulino Monteiro, matrícula 69.229, que doou sangue em 9 de abril de 1956 e 31 de dezembro de 1956;

2) — Trabalhador L.U. ref. "D" — Joaquim da Silva Santos, matrícula 79.530, que doou sangue em 27 de agosto de 1956 e 27 de dezembro de 1956;

3) — Trabalhador L.U. ref. "D" — Francisco Marcolino de Oliveira, matrícula 87.970, que doou sangue em 27 de dezembro de 1956.

Comparecimento em Juízo:  
Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal.

no dia 11 de fevereiro vindouro, às 13 horas, dos serventários abaixo:

1) — Trabalhador L.U. ref. "E" — Martinho Barbosa Penetra, matrícula 57.079, do 16-DL-1;

2) — Trabalhador ref. "E" — Mathews Ribeiro de Oliveira Júnior, matrícula 46.623, do GD-ST, a fim de atenderem a requisição constante do Ofício n.º 43, daquela Vara.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 25 de janeiro de 1957

## DESPACHOS DO DIRETOR

### Processos:

N.º 321.380-56 — Sylvia de Leon Chailréo.  
N.º 322.999-56 — Maria Paulina de Andrade Barboza.  
N.º 326.655-56 — Maria Lygia Silva Magalhães Costa.  
— Prossiga-se.  
N.º 367.933-53 — Nadir Vasconcelos — Preliminarmente, ofereça à avaliação o imóvel que pretende adquirir.  
N.º 302.329-57 — Instaladora de Frio S. A. — Autorizo.  
N.º 328.835-56 — Iracy Doyle Ferreira.  
N.º 336.216-56 — Renilde Lavigne Japi-Assu.  
— Indeferido.  
N.º 310.959-53 — Raymundo dos Santos Patury.  
N.º 328.487-53 — Maria Estela Machado de Lemos.  
N.º 317.767-55 — Nilton Rocha.  
N.º 323.086-55 — Gildo Gomes.  
N.º 309.805-56 — Maria Helena Urrutigaray Brandão Botelho.  
N.º 327.853-56 — João Batista de Melo.  
N.º 334.353-56 — Juglândia Lopes de Araújo Góes e outro.  
— Autorizo, em termos.  
N.º 301.195-57 — Helcio Dantas Lobo.  
N.º 301.427-57 — Reginaldo Mirilli Valle.  
— De acordo.  
N.º 300.969-57 — Martiniano Souza Fernandes Filho.  
N.º 301.456-57 — Anacleto Alves Nogueira.  
N.º 301.616-57 — Helio de Oliveira.  
N.º 301.662-57 — Caixa Econômica Federal do Paraná.  
— Assinel os ofícios, os quais junto por cópia.  
N.º 336.713-56 — Alvina Cerbino Mourão — Deferido, pagos os emolumentos devidos.  
N.º 301.236-57 — Joel José da Silva — Deferido, pagando os emolumentos de lei.  
N.º 334.478-56 — Gerson da Silva Muniz — Deferido, em termos.  
N.º 335.697-56 — Natalicio Lopes de Farias e outro — Pague-se, em termos.  
N.º 336.533-56 — Magda Lima da Costa Oliveira — Proceda-se nos termos do parecer supra.  
N.º 314.873-55 — Fany Levin — Concedo o prazo até 21-3 para apresentação de novo imóvel.  
N.º 336.138-56 — Secretaria Geral de Administração — Ofício-se.  
N.º 301.107-57 — Geconcio Guimarães.  
N.º 301.462-57 — Lelia do Valle da Costa Simões.  
— Inscreva-se, querendo, nos termos da Portaria 290.  
N.º 301.376-57 — Wilson de Oliveira Torrentes — Cliente.  
N.º 333.225-56 — Orietta Maria de Oliveira da Silva.  
N.º 301.875-57 — Diva Farsette Pinheiro.  
N.º 302.214-57 — Aaina Banhos de Lira.  
N.º 302.334-57 — Francisca de Almeida Martins.  
— De acordo. Lavre-se Portaria.

N.º 330.932-56 — Manoel Pereira Pinto Filho — Prossiga-se.  
N.º 334.475-56 — Maria Eugenia Freire da Costa.  
N.º 335.323-56 — José Alves Farias.  
N.º 335.324-56 — A. T. Tavares.  
N.º 335.325-56 — Elevadores Otis Sociedade Anônima.  
N.º 335.626-56 — Casa Morgado.  
N.º 336.106-56 — Jayme Teixeira.  
N.º 336.693-56 — Fábrica de Espelhos Brasil.  
N.º 300.043-57 — A Mecânica Especializada.  
N.º 300.650-57 — Elevadores Otis Sociedade Anônima.  
N.º 300.651-57 — Ind. Com. Casa Bravard.  
N.º 301.435-57 — Henrique Copolillo.  
N.º 301.436-57 — Henrique Copolillo.  
N.º 301.624-57 — Newton de Melo Alves.  
N.º 301.654-57 — IBM World Trade Corporation.  
N.º 301.656-57 — Instituto de Previdência Assistência aos Servidores Estado.  
N.º 301.658-57 — Centro dos Oficiais Administrativos da P. D. F.  
N.º 301.657-57 — Club Militar — Carteira Hipotecária e Imobiliária.  
N.º 301.659-57 — Club Militar.  
N.º 301.660-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil.  
N.º 301.661-57 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.  
N.º 301.663-57 — Fundação da Casa Popular.  
N.º 301.664-57 — Montepio Civil.  
N.º 301.665-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.  
N.º 301.779-57 — Maria Edmé de Andrade Jacques da Silva.  
N.º 301.871-57 — Castro & Vieira Limitada.  
N.º 301.872-57 — Castro & Vieira Limitada.  
N.º 301.873-57 — 301.874-57 — número 301.876-57 — Castro & Vieira Limitada.  
N.º 301.877-57 — Henrique Copolillo.  
N.º 301.878-57 — Papelaria York Limitada.  
N.º 301.879-57 — Jorge Pereira, Com. e Ind. S. A.  
N.º 301.880-57 — 301.881-57 — Jorge Pereira, Com. e Ind. S. A. — Pague-se.  
N.º 301.452-57 — Montepio dos Empregados Municipais — Autorizo.  
N.º 303.131-56 — Maria Luiza Ferreira.  
N.º 310.260-56 — Manoel Paixão de Souza.  
N.º 312.613-56 — Djalma Cavalcanti.  
N.º 314.678-56 — Luiz Gonzaga Pereira de Souza.  
N.º 330.019-56 — Raphael Pelosi.  
N.º 330.350-56 — Pedro Antônio da Silva.  
N.º 331.810-56 — José de Almeida.  
N.º 332.250-56 — Alcides Martins.  
N.º 332.534-56 — Waldemar Carlos Ferreira.  
N.º 333.200-56 — Octavio José Machado.  
N.º 333.323-56 — Milton Junqueira Leite.  
N.º 333.982-56 — João Teixeira.  
N.º 334.018-56 — João de Carvalho.



N.º 334.776-56 — Manoel João Chrysostomo.  
 N.º 334.423-56 — Armando de Souza.  
 N.º 334.974-56 — Wilson Cruz.  
 N.º 335.403-56 — Eugénia Alvo.  
 N.º 335.498-56 — Messias da Silva Peixoto.  
 N.º 335.931-56 — Adnor Barbosa Alegria.  
 N.º 335.913-56 — Mário Joaquim Gonçalves.  
 N.º 336.211-56 — Floripedes de Paula Silva.  
 N.º 336.505-56 — Léa Azevedo de Albuquerque Lima.  
 N.º 336.723-56 — Edgard de Souza Araújo.  
 N.º 301.312-57 — Jorge Rodrigues Ramos.  
 N.º 301.404-57 — Dora Costa.  
 N.º 301.478-57 — Wilson da Silva.  
 N.º 301.512-57 — Manoel António dos Santos.  
 N.º 301.776-57 — Jair Ferreira de Abreu.  
 N.º 301.777-57 — Hemetério Setubal.  
 N.º 301.763-57 — Arylce de Moraes Costa.  
 N.º 301.834-57 — Oscarlino da Costa Braga.  
 N.º 301.858-57 — Alvaro José Barreiros.  
 N.º 301.911-57 — Raul Martins Carreira.  
 — Deferido.  
 N.º 313.713-53 — Alba de Carvalho Soares.  
 N.º 303.645-56 — Maria Victoria Pessoa Neves.  
 N.º 308.924-56 — Olga Hld.  
 N.º 302.285-56 — Vilson Carlete.  
 N.º 336.583-53 — José Alves Pinto Guedes.  
 N.º 336.594-53 — Francisca Rostan de Queiroz Damazio.  
 N.º 336.582-53 — Raymundo Cândido de Queiroz Filho.  
 N.º 307.867-55 — Ayrton de Oliveira Soares.  
 N.º 336.605-53 — Lourenço Mega.  
 N.º 316.460-54 — Mozart da Costa Pinto.  
 N.º 336.602-53 — Rubem Machado Lopes.  
 N.º 336.600-53 — Antônio Galbraith Gomes da Cruz.  
 N.º 300.363-57 — João dos Reis.  
 N.º 300.057-57 — Geraldo Neiva.

N.º 336.593-53 — Carlos Pacheco Savaget.  
 N.º 336.599-53 — Diva Savaget Pinto.  
 N.º 336.597-53 — Bernardo José Loureiro.  
 N.º 323.466-55 — Fernando Lopes Nunes Ferreira.  
 N.º 315.766-56 — Hygino Marçal.  
 Processos:  
 N.º 336.587-53 — José Ramos de Sá.  
 N.º 336.593-53 — João Paulo Pereira da Silva.  
 N.º 336.594-53 — Aloisio Soares Leitão.  
 N.º 328.660-55 — Henrique de Melo.  
 N.º 336.585-53 — Caseniro de Oliveira Lanes.  
 N.º 336.591-53 — Olegário Saralva de Carvalho Neiva.  
 N.º 309.525-55 — Paulino Werneck Alves.  
 N.º 329.711-54 — José Montano.  
 N.º 336.580-53 — Vasco António Pereira Lima.  
 — Aprovo.  
 N.º 308.430-54 — Mariana Gomes Sarcia — Mat. 38.170 — Autorizo, em termos, que na data da lavratura da presente Escritura, obedecidos os dispositivos legais, fique creditada, em nome do proponente, a importância de Cr\$ 500.000,00, constante de empréstimo hipotecário, depósito e juros, a ser discriminados pelo Serviço de Empréstimo Imobiliários, em época oportuna.  
 N.º 321.913-56 — Manoel Esmael dos Santos — mat. 39.371 — Reúfico meu despacho anterior, neste processo, em face do que informa o Chefe do Serv. de Empréstimos Imobiliários, passando a autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 200.000,00, a ser contratado por Manoel Esmael dos Santos, mat. 39.371, devendo a competente escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.  
 N.º 323.657-56 — Balthazar Teixeira — mat. 34.154 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 875.000,00. Escritura em 600 dias, a contar desta data.  
 N.º 326.103-56 — Antônio Abreu da Silva Filho — mat. DER 1.585 — Autorizo, em termos, o empréstimo

hipotecário de Cr\$ 289.000,00. Escritura em 810 dias, a contar desta data.  
 N.º 328.728-56 — José Maurício da Silva Cunha — mat. 32.383 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 900.000,00. Escritura em 1.080 dias, a contar desta data.  
 N.º 329.614-56 — Maria Margarida Santos — mat. 39.979 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 435.000,00. Escritura em 1.140 dias, a contar desta data.  
 N.º 330.336-53 — Claudio Manoel de Menezes Rebelo — mat. 78.858 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 445.000,00. Escritura em 1.170 dias, a contar desta data.  
 N.º 330.403-56 — Sylvia Martins Pinto — mat. 37.515 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 234.893,80. Escritura em 1.170 dias, a contar desta data.  
 N.º 331.333-56 — Bayard Demaria Boiteux — mat. 92.943 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 850.000,00. Escritura em 1.410 dias, a contar desta data.  
 N.º 332.319-56 — Venancio Alves Martins — mat. 56.580 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 370.000,00. Escritura em 1.410 dias, a contar desta data.  
 N.º 334.145-56 — Henrique Joaquim Martins — mat. 24.975 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 350.000,00. Escritura em 1.590 dias, a contar desta data.  
 N.º 336.420-56 — Dina Torres Azevedo — mat. 93.453 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 347.500,00. Escritura em 1.710 dias, a contar desta data.  
 N.º 301.745-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Providenciado o ofício o qual junto por cópia.

## EXIGÊNCIA DO CHEFE

Ieda Ferreira de Lemos — Matrícula 77.940 — Proc. 301.867-57.  
 Walkiria Eurydice Mattos Brandão — Matr. 4.017 — Proc. 301.792-57.  
 Odete Bogado Vieira de Souza — Matr. 32.475 — Proc. 324.085-57.  
 Maria Blandina de Almeida — Matr. 92.706 — Proc. 301.889-57.

Luiz Vasquez — Matr. DER 178 — Proc. 330.012-56.  
 — Queiram comparecer a este Montepio para tratarem de assuntos de seus interesses.

## TEATRO MUNICIPAL

## Comissão Artística e Cultural

## BOLETIM N. 2

Expediente e 24 de janeiro de 1957

Portaria n. 1, de 23 de janeiro de 1957

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, usando da faculdade que lhe confere o item III do art. 7.º do Decreto 13.016, de 10-11-55, resolve designar o Sub-Administrador — Pd. M do Q. S. José Madureira de Castro Lyra, matrícula n. 78.580, para responder pela Chefia do Núcleo 2.396, no impedimento do Sr. Rostand Roberto Galvão Padilha, Sub-Administrador — Pd. M do Q. P., matrícula 3.748, que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 26 de janeiro de 1957.

Portaria n. 2, de 24 de janeiro de 1957

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, usando da faculdade que lhe confere o item III do art. 7.º do Decreto 13.016, de 10-11-55, resolve designar o Administrador Pd. N do Q. P., Rodrigo da Silva Torres, matr. 3.555, para responder pela Contadoria do Teatro Municipal, no impedimento do Contador Classe I, do Q. P., Nair Barbosa, matr. 32.983, que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 1 de fevereiro de 1957.

## EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

|                                                                                         | Cr\$  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 020 .....                        | 2,00  |
| Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....        | 1,50  |
| Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (forma: texto pequeno) — Div. n.º 559 ..... | 15,00 |
| Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....             | 1,20  |

|                                                                                                                                                                     | Cr\$  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....                                  | 15,00 |
| Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 ..... | 1,00  |

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 74-56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto. João Luiz de Castro, em virtude do falecimento do ex-servidor — Victor do Nascimento, matrícula n.º 37.160, falecido em 30 de outubro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado.

(Proc. n.º 1.036.507-56). Em 3 de janeiro de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 75-76

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Salvador Marinho, em virtude do falecimento do ex-servidor Henrique Rodrigues de Lima, matrícula n.º 7.907, falecido em 30 de julho de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n.º 1.035.381-56) Em 22 de dezembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 76-56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Paulo Falcão, em virtude do falecimento do ex-servidor Ermelinda Raposo Marques, matrícula n.º 11.393, falecida em 19 de novembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.039.035-56).

Em 27 de dezembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 1-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Victor Germano da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Claudino da Silva Guerra, falecido em 16 de agosto de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.034.282-56). Em 3 de janeiro de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 2-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que

se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, no valor total de Cr\$ 10.000.00, de ns. 325.833 de 1942, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Albino Gomes Fontes, em virtude de ter sido aposentado.

(Proc. n.º 1.003.720-56) — Em 7 de janeiro de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 3-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 50 (cinquenta) apólices municipais, no valor total de Cr\$ 50.000.00, de números 156.611-60, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Antenor Bastos Carvalhaes, em virtude de ter sido substituídas por uma Apólice de Seguro de Fidelidade Funcional, emitida pela Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. — Em 7 de janeiro de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 4

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais, no valor de Cr\$ 200,00 cada uma, de ns. 84.987 de 1956, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Orlando de Carvalho, em virtude de ter sido aposentado.

(Proc. n.º 4.202.003-56). — Em 8 de janeiro de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 5-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto Hermes Famos Barboza, em virtude do falecimento do ex-servidor Nair Cardoso, matrícula n.º 29.036, falecida em 14 de novembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo n.º 1.038.940-56. — Em 10 de janeiro de 1957. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo  
Administrativo  
DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instalada à Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, faz saber ao Senhor Pericles Pessoa Cavalcante, Estatístico Auxiliar, classe "F", matrícula 74.164, que, nos termos do Art. 215 da Lei 880, de 17-XI-1956, deverá apresentar, no prazo de dez (10) dias, sua defesa no processo administrativo n.º GP. 1.003-56, instaurado pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, de n.º 740, de 22 de outubro de 1956. — Distrito Federal, 9 de janeiro de 1957. — *Waldyr Antunes de Pinho*, Presidente da CPA.

SERVIÇO DE CONTROLE  
EDITAL  
PROMOÇÃO  
CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DO Q. P.  
2.º QUADRIMESTRE DE 1956  
2.ª Publicação

Republicação da Classe "G", do número 76 ao número 79, para efeito de inclusão do servidor ora relacionado sob o n.º 77-A, ficando, desse modo, alterada a classificação inserta no D. O. de 22 de janeiro de 1957 — (engano no original).

| Número | NOME                        | Matrícula | Tempo de serviço |        |
|--------|-----------------------------|-----------|------------------|--------|
|        |                             |           | Na classe        | Na PDF |
| 76     | Antonieta Alves             | 35.509    | 1.557            | 4.191  |
| 77     | Cezar de Souza Garcia       | 39.840    | 1.557            | 4.127  |
| 77-A   | Suzana Graciana Clot'a      | 45.603    | 1.557            | 4.086  |
| 78     | Geralda Antonia de Oliveira | 44.047    | 1.557            | 4.078  |
| 79     | José Esteves Coelho         | 44.034    | 1.557            | 4.038  |

Fica, desse modo cancelada a classificação do servidor Pedro Gomes Pinto — 43.663 — inserta na Classe "G", sob o n.º 294, na publicação do D. O. de 22-1-1957.

PROMOÇÃO  
CARREIRA DE FISCAL DO Q. P.  
2.º QUADRIMESTRE DE 1956  
2.ª Publicação

Relação apurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento.

Deixam de ser relacionados os ocupantes da classe "L", em virtude de os mesmos não mais concorrerem às promoções, por terem atingido a classe final da carreira.

As vagas para promoção são as seguintes:

| Fixado | Classe | VAGAS        |              | CRITÉRIO DA 1.ª PROMOÇÃO |
|--------|--------|--------------|--------------|--------------------------|
|        |        | Anti-guidade | Mere-cimento |                          |
| 55     | L      | 2            | 2            | Merecimento.             |
| 65     | K      | 5            | 4            | Antiguidade.             |
| 90     | J      | 5            | 5            | Antiguidade.             |
| 110    | I      | 6            | 6            | Antiguidade.             |
| 130    | H      | 5            | 5            | Antiguidade.             |
| 150    | G      | —            | —            | —                        |

De conformidade com o estabelecido no artigo 24 e seu parágrafo 1.º, do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto número 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfaçam as condições para promoção por merecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste edital.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

*Concursos de Literatura e Reportagem aos Prêmios Municipais criados pelas Leis ns. 793-56 e 458-50.*

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que estão abertas desde 2 de janeiro a 2 de março de 1957 as seguintes inscrições:

Para o Concurso de Literatura (romance, poesia, contos e crônicas, ensaio e crítica, biografia e história) Literatura Infantil (texto e ilustração) e Reportagem, instituídos pela Lei 793, de 28 de abril de 1954, que criou os Prêmios Municipais de Literatura, nos valores de Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ .... 50.000,00.

Para o Concurso de Peças de Teatro Infantil, Lei 458-50, aos prêmios: 1.º lugar — Cr\$ ..... 20.000,00; 2.º lugar — Cr\$ ..... 10.000,00; 3.º lugar — Cr\$ ..... 5.000,00.

Será editada pela P. D. F. a peça que obtiver o 1.º prêmio.

As informações deverão ser procuradas na Avenida Erasmo Braga, 118, 10.º andar; Serviço de Expediente, onde estão à disposição dos interessados cópias do Decreto n.º 13.150-56, regulamento que instrui os candidatos quanto às exigências destes Concursos.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1957. — *Marina Humann*, Oficial Administrativo, mat. 3.417 — *Elita Duque Estrada Meyer*, Tec. de Edue., — mat. 24.505.

Encarregadas de articular todas as Comissões julgadoras de Concursos aos Prêmios da P. D. F., na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

### EDITAL N.º 1

*Concurso de "Melodias Para o Natal" (Lei n.º 491-50)*

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que, de acordo com a Lei n.º 491-50 e seu Regulamento, estão abertas, a partir desta data, as inscrições para o Concurso de "Melodias Para o Natal", as quais serão efetuadas no Setor do Protocolo, de 11 às 16,00 horas e aos sábados, de 9,00 às 12,00 horas, à Avenida Erasmo Braga, 118 — 10.º andar.

Esse Regulamento, baixado pela Resolução n.º 2-51 sofreu as seguintes alterações feitas pela Resolução n.º 5, de 12 de abril de 1956, em seus dispositivos:

"Art. 1.º Fica suprimido o parágrafo único do artigo 2.º do Regulamento.

Art. 2.º Fica assim alterado o art. 3.º e seus parágrafos:

Art. 3.º As obras concorrentes serão inscritas em forma de canção, dentro da tessitura para vozes coristas, apresentadas em partitura para canto, piano e arranjo para 3 (três) vozes iguais.

Parágrafo único. As obras deverão ser apresentadas com o texto justaposto à melodia.

Art. 3.º Fica assim redigido o art. 6.º:

Art. 6.º O Concurso de Melodias para o Natal será realizado anualmente, a partir de 1957."

Acham-se nesta Secretaria, à disposição dos interessados, cópias desse Regulamento que instrui devidamente a respeito das exigências do Concurso.

Distrito Federal 11 de janeiro de 1957. — *Odette Toledo*, Assistente.

### Instituto de Educação

#### EDITAL N.º 9

*Concurso de seleção para admissão à primeira série do Curso Ginásial — Chamada para a prova de matemática*

Tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 3.003.28.57, torna público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de seleção para admissão à primeira série do curso ginásial do Instituto de Educação, deverão comparecer no próximo dia 28 do corrente mês, segunda-feira, das 9 horas às 9 horas e 50 minutos, nos locais abaixo mencionados de acordo com os números de inscrição, para prestar a prova escrita de Matemática (eliminatória), a realizar-se às 10 horas:

Inscrições de 1 a 3.235 — Instituto de Educação (Rua Mariz e Barros, 273).

Inscrições de 3.236 a 4.071 — Colégio Municipal Paulo de Frontim (Rua Barão de Ubatuba, 399) e

Inscrições de 4.072 a 4.671 — Escola Industrial Ferreira Viana (Rua General Canabarro, 291).

As candidatas deverão trazer consigo lapis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar nos locais de prova com outro material suplementar como papel para rascunho, borrachas, régua, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Candidatas (inscrições de 1 a ... 3.235) chamadas para o Instituto de Educação: as que estiverem localizadas no Ginásio, Sala anexa e salas de números pares, entrarão pelo portão lateral à direita para as salas de números ímpares, sala de Música e salas anexas do primário, entrarão pelo portão lateral à esquerda.

A entrada das candidatas localizadas no Ginásio Municipal Paulo de Frontim (inscrições de 3.236 a 4.071) será feita pela Rua Barão de Ubatuba n.º 399.

A entrada das candidatas localizadas na Escola Industrial Ferreira Viana (inscrições de 4.072 a 4.671) será feita pela Rua General Canabarro n.º 291.

Outrossim, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Portaria número 159/56, de 15 de dezembro de 1956, não haverá segunda chamada para esta prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

Instituto de Educação, 25 de janeiro de 1957. — *Cesar Dacorso Neto* — Diretor Substituto.

Relação, por ordem numérica de inscrição das candidatas localizadas no Instituto de Educação, Colégio Municipal Paulo de Frontim e Escola Industrial Ferreira Viana, que devem prestar a prova escrita de matemática (eliminatória).

#### TERCEIRO PAVIMENTO

Sala 303

1. Maria Helena do Prado Reis
2. Cleuza Marta Santos
3. Olympia Maria Belém
4. Vany Carmen Lopes da Silva
5. Elba Narchesini Macedo
6. Maria Clara Bastos Araújo
7. Luzia Michel Irani
8. Celi Campos
9. Célia Maria Ferreira Cândido
10. Maria Cecília Silva de Lacerda
11. Ana Maria Pereira dos Santos
12. Lucia Maria Pires da Rosa
13. Maria Lucia de Alencar Araújo
14. Maria da Conceição Freitas Pereira
15. Vera Lucia Gomes de Carvalho

16. Vera Lúcia Leite Alves
17. Valéria dos Reis Machado
18. Regina Célia Nogueira
19. Lúcia Fernandes Rodrigues
20. Maria Tereza Pereira
21. Dayse Calil Lins
22. Vera Lúcia Peixoto Guimarães
23. Rosemary Villela
24. Sônia Regina Ferreira Fonseca
25. Maria Cataldi
26. Laurinda de Jesus Soares
27. Marilu Brício Domingues
28. Angela Lúcia Alves dos Santos
29. Terezinha Sodré Santana Gomes
30. Aldemora Louro Fontenelle
31. Vilma Ricci
32. Aladir Ferreira
33. Rita Elizabeth Carneiro de Souza
34. Vera Luzia Fernandes
35. Nina Lúcia da Silveira
36. Marlene Menezes Ferreira
37. Elizabeth Conceição da Silva
38. Silvia Loureiro
39. Cristina Mendes Tristão
40. Maria Helena da Silva Petraglia
41. Dilce Tavares
42. Vera Lúcia Sampaio Noronha Maia
43. Tânia Cardoso Conti
44. Sueli Catão de Vasconcelos
45. Miriam Levi Medeiros
46. Maria Vitória Perrone
47. Regina Maria de Aguiar
48. Maria da Conceição Cotrim Moreira de Carvalho
49. Vera Lúcia Magalhães do Amaral
50. Regina Célia Rodrigues Rocha
51. Maria Lúcia Castilho de Barros
52. Sandra Azevedo Mota e Silva
53. Maria Eliza Medeiros Gama
54. Lígia Maria do Nascimento Souza
55. Sônia Silveira Briges
56. Hilda Cupello
57. Neuza Maria Gonçalves
58. Deise Faria Zany
59. Maria Alice Mendes
60. Maria Otília Macedo Ribeiro
61. Maria da Conceição Lopes
62. Celeste Gonçalves Lopes
63. Virgínia Maria Maia Gonçalves
64. Virgínia Adália Brum
65. Waldete Lisboa Quirino
66. Rachel Gerther
67. Maria Júlia Menezes
68. Celina Maria Locato
69. Maril Alves Gomes
70. Marilena Branhá Gomes
71. Vera Lúcia Magalhães Cerqueira
72. Marlene Barcelos Lima
73. Regina Coeli de Carvalho Tufvesson
74. Mariza Bastos
75. Algela Maria Bastos
76. Solange Gonçalves
77. Cristina Souza Solla
78. Maria José Lima Rocha
79. Lená Medeiros de Menezes
80. Gislene de Lacerda Pinheiro
81. Leticia Godinho Meireles
82. Sônia Maria Lisboa da Costa
83. Maria Lúcia Sampaio Ferraz
84. Ana Maria Zarur Prado
85. Ida Rezende Henriques
86. Terezinha Leite Amendola
87. Yara Ferreira da Rocha
88. Maria José Holanda de Araújo
89. Vânia Maria Pires Coelho
90. Célia Regina Antonini
91. Gabriela Dias de Oliveira
92. Sônia Maria de Melo Matos
93. Gilda Santos da Cunha
94. Siciliano Luiza
95. Dalva Lopes dos Santos
96. Icilene Mendes de Oliveira
97. Berenice Mendes de Oliveira
98. Laize de Souza
99. Miréia Miguel Haicki
100. Sônia Nizo Ferreira
101. Yeda Maria Coimbra dos Santos
102. Marília Viana da Silva

# REGULAMENTO

DA

# ORDEN DOS ADVOGADOS

DIVULGAÇÃO N.º 557.

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



103. Sônia Regina Siqueira Figueira de Melo  
104. Regina Donadio  
105. Nina Rosa Junqueira Giovanini  
106. Olga Marisa Barroso  
107. Anamaria Coelho Calero Rodrigues  
108. Lúcia Maria Abreu Tavares de Souza  
109. Lúcia Lameira Fernandes  
110. Liane Gondim Monteiro Sala 311  
111. Suely Dias Cândido  
112. Tânia Borges Muniz  
113. Emilia Marques  
114. Liege Maria Santos Marques  
115. Nilda Maria Alves Soares  
116. Talita Oliveira Miranda  
117. Amália Pachá  
118. Maria Helena Rodrigues Martins  
119. Maria de Lourdes Horta da Costa  
120. Suely Carvalhal França  
121. Carmen Diva Milan  
122. Lorena de Almeida Paranhos  
123. Lair Teixeira Ramos  
124. Regina de Oliveira Esteves  
125. Maria José Ribeiro Chaimi  
126. Elza Maria Figueira de Melo Marques  
127. Valéria da Motta Leite  
128. Marilene Borges da Costa  
129. Maria Helena Garcia Vernes  
130. Lúcia Miranda Puccini  
131. Olga Xavier da Silva  
132. Suely Soares da Fonseca  
133. Wany Soares da Fonseca  
134. Ione Pernes  
135. Lucy da Rocha Ferreira  
136. Ieda Edelman  
137. Nurlimar Malaquias Ferreira  
138. Marilza Medeiros de Deus  
139. Vilma Fortunato  
140. Nice Magalhães Gomes  
141. Sônia Maria Vieira Ribeiro  
142. Marli da Silva Franco  
143. Maria Lúcia de Alcântara  
144. Maria José Vieira Costa  
145. Maria Tereza Teixeira Leite  
146. Vilma Marinho Santiago  
147. Marly Delgado Martins  
148. Laurita da Luz Quelroz da Silva  
149. Carmen Maria Filgueiras  
50. Léa-Maria Aurora Etamile Gonçalves de Lacerda Nogueira Sala 317  
151. Vitória — Augusta — Maria Stamile Gonçalves de Lacerda Nogueira  
152. Eunice de Mello  
153. Naraha Argentina de Paula  
154. Stelia Helena de Oliveira  
155. Elvira de Oliveira Wellisch  
156. Maria Rita Rocha de Almeida  
157. Marlene Dias Salles  
158. Sônia Segal  
159. Leila de Oliveira Vianna  
160. Anamaria Perrone  
161. Ulara Moema Magalhães Soares  
162. Zulmira Quadros de França  
163. Liana Sandra Marques Ribeiro  
164. Terezinha Corrêa de Carvalho  
165. Lene Tavares Revoredo  
166. Neize de Moura Pereira  
167. Neuza da Silva Santos  
168. Lúcia Borges do Couto  
169. Ana Maria Pinto de Souza  
170. Miriam Teixeira Silva  
171. Lúdice Aparecida Pontes Maduro  
172. Leonor Mattos de Figueiredo  
173. Idalina Mattos de Figueiredo  
174. Sônia Martins Laranja  
175. Mirian Francisco  
176. Vanda Martins Moreira  
177. Miriam Svartman  
178. Maria de Paula Barros Viola  
179. Aracilina Vieira Miranda  
180. Solange de Abreu  
181. Lúcia Maria Guimarães Neuser  
182. Maria Madalena da Silva  
183. Maria Luisa Bastos de Andrade  
184. Cleze Coelho Silva  
185. Angela Maria Adade  
186. Evannyr de Oliveira Bastos  
187. Meri Therezinha Machado da Costa  
188. Vera Lúcia Debasse Borba  
189. Eliane Freitas Cardoso  
190. Marlene Vaz Doche  
191. Maria Rosa Guilhermina dos Santos  
192. Vera Lúcia da Costa Menezes  
193. Eliane Silveira  
194. Sueli Santos Linhares  
195. Sônia Maria de Souza Figueiredo Sala 319  
196. Mara do Prego Barros  
197. Nanci Sanches Lima  
198. Aliete de Mello  
199. Laura Maria Ferreira Miranda  
200. Sandra Maria Ferreira de Mello  
201. Maria José Jesus da Silva  
202. Isaura dos Santos  
203. Nadja Ramos de Lucena  
204. Sheila Maria dos Santos Lima  
205. Rosa Maria Randing Rezende  
206. Deolinda Maruella Igreja Gonçalves  
207. Idemara Belém Santos  
208. Gisela Maria Neri  
209. Maria da Glória Monteiro Lopes  
210. Lúcia Eugênia Machado Rodrigues  
211. Mariana Brandão Pereira  
212. Marilene Figueiredo Barbosa  
213. Elenice Ferreira da Assis  
214. Carmen Dias Villar  
215. Lúcia França Barroso  
216. Marilena Cury  
217. Sueli Sant'Anna Faraj  
218. Jupyrá Bordallo Cruz  
219. Terezinha Barbosa Waknin  
220. Rosina Maria Bruno  
221. Regina Maria Batista  
222. Solange Martins Matos  
223. Celi Maria Brito Corrêa Nunes  
224. Maria Elisa Tavares Reto  
225. Virginia de Souza Lemos  
226. Vanda Lima Bellard  
227. Nelly Menluk  
228. Adélia Maria Pereira Leite  
229. Shirley Rechtman  
230. Léa Ismênia de Andrade  
231. Ana Maria Cruz Valim  
232. Carmen Lúcia Meireles Mata  
233. Maria Vitória Teixeira de Carvalho  
234. Vânia Lúcia Prado Dib  
235. Regina Maria Costa de Quelroz  
236. Sônia Maria Rios  
237. Solange Maria Rios  
238. Veraluze de Paula  
239. Fernanda Fernandes  
240. Suelli Martinho Teixeira Sala 321  
241. Margarida Marques Ponso  
242. Célia Maria Mendonça de Souza  
243. Mara de Souza Vianna  
244. Helena Gomes Patrício  
245. Beatriz Nolding  
246. Marilda Emmanuel Novaes  
247. Suelli Schuback  
248. Maria Aparecida Menezes Martins Corrêa  
249. Lals Bueno Barbosa  
250. Ascensão da Conceição Orus  
251. Vera Lúcia Galhardo Marques d'Assumpção  
252. Sheyla Couto Alves  
253. Suely da Conceição Sarmiento  
254. Maria da Glória Santoro  
255. Lúcia Maria de Aguiar  
256. Janete Coutinho Dias  
257. Jane Coutinho Dias  
258. Salvina Pereira Barros  
259. Rosa Maria Pitta do Nascimento  
260. Márcia Regina Marins Ribeiro  
261. Marli Adelaide Ribeiro  
262. Lúcia Noll Gonçalves  
263. Sônia Maria Diniz Vampa  
264. Disclêia Miceli Moulinho  
265. Sônia Maria Machado Costa  
266. Ana Maria de Castro Sobral  
267. Rosália Maria Rangel de Lacerda  
268. Vera Santos da Costa Mala  
269. Tânia Guarino Sardinha  
270. Maria Lúcia da Silveira e Silva  
271. Célia Maria Zaru  
272. Lúcia Helena da Silva Fialho  
273. Yvone Gomes da Silva  
274. Ivany Gomes da Silva  
275. Marília Molina da Costa  
276. Maria Amália de Oliveira Marques  
277. Suzana Leite Araújo  
278. Vera Lúcia Paladino Corrêa de Lima  
279. Angela Maria Teixeira Pereira  
280. Janeie Chaves Teixeira  
281. Regina Maria Giocondo Egypto Rosa  
282. Alacir Moreira Botelho  
283. Cléia Maria Moreira Carneiro  
284. Sandra Maria dos Santos Lima  
285. Miriam Luz Lourenço  
286. Sônia Maria da Cunha  
287. Maria Therezinha Cassano  
288. Sheila Leite Cordeiro  
289. Lis de Mello Molinos  
290. Sória Lepore  
291. Biéte de Souza Belo  
292. Mariana Alves de Souza  
293. Vera Lúcia Rizzo dos Santos  
294. Odete de Moraes Machado  
295. Theresinha Maria Mainel Sala 323  
296. Aparecida Maria Pereira Gama  
297. Iris Campos Iunes  
298. Lina da Conceição Paiva  
299. Margaret Rose Neil Rutowitsch  
300. Emilia Ondina da Conceição  
301. Delma da Conceição Alves  
302. Marília Botafogo de Moura Rangel  
303. Vânia Eloy Vaz  
304. Maria Lulza Tórres Mayon Nogueira  
305. Núbila Alves de Souza  
306. Maria Antônia Fim Sampaio  
307. Mirian da Rocha Carneiro  
308. Ilidia da Rocha Carneiro  
309. Sória Maria da Costa Ribeiro  
310. Maria Emilia Gouvea  
311. Noélia Ribeiro  
312. Luci Menael  
313. Flávia Pereira Nova  
314. Cloria Pimentel de Assunção  
315. Maria Lúcia Barbosa  
316. Dione Martins da Costa  
317. Ione Carvalho  
318. Wanda Jacques Ourique Enze  
319. Marizila Ferreira Pacheco  
320. Yara Band  
321. Leila da Silva Miranda  
322. Vera Lúcia Silva Brandão  
323. Alete Duro Nunes Lopes  
324. Ana Maria Porto Boechat  
325. Maria Alice de Jesus Pereira  
326. Talita Maria Dias de Oliveira  
327. Sônia Maria Dias Oliveira  
328. Clerjomar Andrade Ramos  
329. Leci Brandão da Silva  
330. Anamaria Rodrigues Machado  
331. Zuleika Adeláide Bandeira  
332. Vanda Vieira Rocha  
333. Neide de Albuquerque Antunes  
334. Lloyd Andréa Cavassoni Ribeiro  
335. Sônia de Azevedo Gonçalves  
336. Maria Helena Fernandes do Nascimento  
337. Sueli Maria Sayão  
338. Doredite Marques de Mendonça  
339. Silvia Lúcia Lopes de Carvalho  
340. Maria da Conceição Castro Hora Sala 325  
341. Rosali Maria de Castro  
342. Vera Lúcia Brum  
343. Nelly Antunes Marhi  
344. Helena Frima Chacis  
345. Maria José Acioli Cerqueira  
346. Sônia Maria dos Santos Moreira  
347. Maria Helena Freire  
348. Sônia Maria Cury  
349. Elizabeth Gomes da Silva  
350. Ermelinda Henriques  
351. Lillian Paura Sabrosa  
352. Nelma Lúcia de Mello Mendes  
353. Maria Iracema de Freitas  
354. Luiza Maria de Aguiar  
355. Lúcia Rodrigues Pereira  
356. Jeni Carmen dos Santos Silva  
357. Graciete Cândida Vieira  
358. Tânia Simone Vincenzi  
359. Josephina Amaral  
360. Góia Maria de Almeida Pitta  
361. Perciliana Teresa de Oliveira Souza  
362. Léda Rodrigues de Souza  
363. Léa Maria Ramos Rodrigues  
364. Suelli Alves Cosme  
365. Marisa Ribeiro Teixeira  
366. Vera Lucia Martorelli  
367. Suely de Abreu  
368. Sônia Regina Crivano  
369. Andreza Edwiges Rodrigues Grillo  
370. Sylvia Maria Silva do Amaral  
371. Aurea Monteiro Gomes  
372. Shirley da Silva Gomes  
373. Luci de Lima Jesus Costa  
374. Nanci Vianna Rodrigues  
375. Nani Pereira do Amaral  
376. Maria Lúcia Marcondes Machado  
377. Georgina Corrêa de Castro  
378. Marilene Caruso Duarte  
379. Eliane Haddad  
380. Rosa Maria Rizzo Gomes Sala 333  
381. Dulce Maria Vieira  
382. Regina Celi Miranda Reis  
383. Júlia Sumas  
384. Jurema Sumas  
385. Maria Lúcia Matheus  
386. Penha Maria da Silva  
387. Maria Maria Feitosa do Nascimento  
388. Norma da Fonseca Castex  
389. Solange Gonçalves  
390. Regina Maria Almeida Portugal  
391. Nilza Gomes Rocha  
392. Sheila Rodrigues Martinez  
393. Dulcinea Dias Rodrigues  
394. Vera Lúcia Fernandes  
395. Sônia da Costa Ramalheira Mala  
396. Vânia Lúcia Fernandes  
397. Rosicler Rocha  
398. Lidia Borges Brum  
399. Célia Regina Thomé  
400. Sônia Maria Rodrigues Ferreira  
401. Luzia Ganem  
402. Dione Ganem  
403. Salete Aparecida Santos Leite Sampaio  
404. Rita Santos Leite Sampaio  
405. Marlucci Pereira da Silva  
406. Sulimar André de Carvalho  
407. Angela Maria Pedrosa de Araújo  
408. Neide Ferreira de Oliveira  
409. Glória Victorino de Menezes  
410. Vilma Alves Leão  
411. Ana Maria Carrera Neves  
412. Maria de Lourdes de Mendonça Leite  
413. Maria Conceição Caputo  
414. Maria José de Lima  
415. Jane Bonussucesso Moreira  
416. Léda Maria Guerra de Mello  
417. Marilene de Macedo  
418. Leticia Polycarpo de Moraes Martins  
419. Elizabeth Alub Hijjar  
420. Maria Tereza Fraga Schubel  
421. Vera Lúcia Silva Ferreira  
422. Suely Gonçalves Loureiro  
423. Lúcia Maria Uzeda Chaves  
424. Zamy Ivantes Itage  
425. Dayse Giorgi Sala 304  
426. Célia Maria Mendes Paiva  
427. Delma Medeiros da Silva  
428. Edna Bastos de Carvalho  
429. Maria da Glória Paes da Costa  
430. Janey Martins de Barros  
431. Mariza Maselle  
432. Regina Maria Maselle  
433. Wilma Cervo Ferraz  
434. Margarida Ambrogli da Silva Cunha  
435. Idelucia Dias Monteiro  
436. Ada Justina Araújo  
437. Elizete Jorgina Araújo  
438. Deolinda Vieira de Mello  
439. Solange Abreu  
440. Anésia Ana da Silva  
441. Sônia Barnes  
442. Janete de Oliveira Leite  
443. Neyda Lúcia de Almeida  
444. Janete Coutinho  
445. Maria José Cardoso de Souza  
446. Sônia Maria Esteves  
447. Rosa Maria Esteves

448. Sônia Maria da Silva Corrêa  
449. Maria Teresa de Luca  
450. Nadeje de Souza Oliveira  
451. Leila Maria Cunha de Oliveira  
452. Bárbara Maria Almeida dos Santos  
453. Marli Chagas Dager  
454. Maria Aparecida de Araújo Rossi  
455. Angela Maria Neves da Cruz Rangel  
456. Alzira Pereira de Mello  
457. Lenita Cotechia Brandão  
458. Anna Maria Nascentes de Almeida  
459. Sônia Regina Fassini  
460. Alzira Pereira Ramos  
461. Vera Aparecida Alves Corrêa  
462. Maria Aparecida Corrêa de Freitas  
463. Lenice Fernandes França  
464. Nancy Cavalcanti Albuquerque  
465. Odila de Carvalho  
466. Clénia Teixeira  
467. Tereza Rossi  
468. Maria Augusta da Silva Adrego  
469. Rosina Martins Ribeiro  
470. Sônia Lúcia da Gama Imbuzeiro  
471. Marilene Faria Rego  
472. Ledit Maria de Menezes Ferreira  
473. Marly Bitton  
474. Ilma Gonçalves da Silva  
475. Maria de Fátima Assunção  
Sala 314:  
476. Sueli Coelho  
477. Neide Felipe  
478. Jane Mary Maia da Silva  
479. Concetta Perrotta  
480. Neuza Ruth Valente de Miranda Chaves  
481. Maria de Lourdes da Silva  
482. Déa Maria de Faro Orlando  
483. Marli da Silva Mendes  
484. Carolina Alves  
485. Zilda Alves  
486. Ana Leonor Marques Peixoto  
487. Sandra Sampaio da Silveira  
488. Francesca Panza  
489. Norma Mendes Tavares  
490. Maria Lúcia Paula Gonçalves  
491. Glôconda Iorio  
492. Zilmair Duarte Caldeira  
493. Ecy Rodrigues Coelho  
494. Maria Luiza Pereira da Rocha  
495. Maria Lúcia de Castro Vicente  
496. Marília Herzer  
497. Grátia Del de Matos Braga  
498. Teresinha Pinto da Silva  
499. Marília da Silva Ramos  
500. Júlia Nascimento de Sá  
501. Maria Aparecida Veloso de Almeida Magalhães  
502. Marlene Rodrigues  
503. Dilma Sektoso Serra  
504. Marina Branco Salgado  
505. Leny Cavalcante Gonçalves  
506. Maria Emília Moreira de Sá  
507. Eneida Marques Antunes  
508. Maria Fátima Mendes Ferreira  
509. Sônia Maria de Aguiar Lima  
510. Maria Luiza Pereira Brasil  
511. Leny Rosa Coelho  
512. Lúcia Maria Muniz da Silva  
513. Teresinha Lafr Pimentel Corrêa  
514. Marilda de Almeida  
515. Nadja Maria Marques de Almeida  
Sala 316:  
516. Maria Lúcia Corrêa Stramandinoli  
517. Ana Maria Peres Viera Alves  
518. Olívia Peres Vieira  
519. Susana Regina Póvoa da Costa Nunes  
520. Sônia Maria Fleury da Silveira  
521. Geisa Maria Simões do Amaral  
522. Ana Maria Corrêa e Sá  
523. Denise Gomes da Silva  
524. Nancy Coke Rabello  
525. Sheila Chagas Alves  
526. Maria Suely Barros Seixas  
527. Maria Lúcia Tavora Seid  
528. Augusta Maria Ferreira Varzea  
529. Vera Regina de Almeida Couto  
530. Vera Lúcia de Almeida Couto  
531. Isa Righy Pereira Nunes  
532. Lourdes Areas Carnaval  
533. Ana Pedreno Teixeira  
534. Eliana Pedreno Teixeira  
535. Maria Aparecida Resende Souza  
536. Luísa Maria Barbosa Cunha  
537. Leila Alegria Cerqueira  
538. Maria Inez de Araújo  
539. Vania Pinto Coelho  
540. Maura Gomes Bispo  
541. Sônia Maria Moret Freire  
542. Vanice Moret Freire  
543. Laís Del Negro Peruzzi  
544. Deni de Albuquerque Borges  
545. Vera Lúcia Dias  
546. Maria Helena Nunes da Silva  
547. Vilma Pires Rubeiro  
548. Maria Treza e Silva e Souza  
549. Orquídea Marques Machado  
550. Ana Lúcia Carlos Ferraz  
Sala 318:  
551. Marilda Tavares Pereira  
552. Dalva Horácio de Souza  
553. Sônia Maria Alvarez Dias  
554. Miriam Ramos  
555. Maria de Lourdes Aguiar Teixeira  
556. Vanda Regina de Carvalho e Souza  
557. Wilma da Silva Teixeira  
558. Anadía Bienhachewski  
559. Mariza Duarte Pereira da Silva  
560. Rose Marie Polissen  
561. Rachel Riedel  
562. Elydia Gomes Soares  
563. Laura Cortez Diniz  
564. Carmen Maria Teixeira Ruiz  
565. Cynthia Virginia Garibotti da Fonseca  
566. Anna Maria Fontes  
567. Mirtes Gesualdi  
568. Selma de Azevedo Carauta  
569. Sueli Vieira de Araújo  
570. Valdete Américo do Vale  
571. Jacira Barbosa Dantas  
572. Jurema Corrêa da Silva  
573. Ana Maria de Campos Soares  
574. Wilma Maria do Amaral Colimbra  
575. Suely Simões Salgado  
576. Mara Costa Pereira  
577. Marialva Cavalcante de Cerqueira  
578. Olga Albuquerque Guimarães  
579. Vera Maria de Noronha Mena Barreto  
580. Maria Eliane Barcelos de Souza  
581. Liana Lima Mascarenhas  
582. Regina Célia do Amaral Castilho  
583. Nell Viana Marques  
584. Léda de Andrade Martins  
585. Dni Geraldo Macieira  
586. Bernadete Maria Pereira  
587. Lúdice Lopes de Meireles  
588. Sônia Maria Pereira Martins  
589. Marli Durães Assumpção  
590. Marciana Cavalcante de Albuquerque  
591. Vera Barsante dos Santos  
592. Sônia Maria Juliano da Fonseca Teixeira  
593. Talita Terezinha dos Santos Azevedo  
594. Eucy Pamplona de Souza  
595. Maria das Graças de Souza Oliveira  
Sala 320:  
596. Fátima Lúcia Constantino de Moraes  
597. Estela Maria Godoy  
598. Sônia Maria Marques Rodrigues  
599. Tânia Cristina Barbosa Marota  
600. Zilma de Moraes  
601. Ana Maria Moraes Dantas  
602. Arilene Magdaleno da Silva  
603. Marisa de Andrade Batista  
604. Maria Lacadete Pereira  
605. Anay Romeu Borges de Freitas  
606. Elizabeth Labrousse Tinoco  
607. Suzana Maria da Silva Maia  
608. Maria da Conceição Cabral Pereira  
609. Marilda Davel Ferreira  
610. Dileiza Damázio Monteiro  
611. Vera Lúcia Alvarenga Ribeiro Couto  
612. Isabel Carvalho do Amaral Gurgel  
613. Eliana Rezende da Silva  
614. Guaraciaba Nunes de Faria  
615. Leila Maria Carrilo Cavalcante  
616. Odineia da Silva Dias  
617. Vera Lúcia da Costa Lobo  
618. Maria Helena Teixeira  
619. Ivonildes de Souza Luiz  
620. Lúcia Maria Menezes Maciel Monteiro  
621. Vera Lúcia Santos Figueiredo  
622. Sueli Martins Alberto  
623. Maria da Soledade Soares  
624. Maria Helena de Siqueira  
625. Maria Terza Dantas Dantas  
626. Vera Lúcia Morsinho Pereira  
627. Maria Lúcia Faria de Souza  
628. Vera Lúcia Coutinho Faria  
629. Vilma Rabelo Matias  
630. Ivonilda Duque Estrada de Araújo  
631. Carmen Sílvia de Souza Ricart  
632. Margarida Martins  
633. Dora Maria dos Santos Azevedo  
634. Regina Madalena  
635. Léda Lúcia Saques Presas Ferreira da Rocha  
636. Nice Menezes Devay de Souza  
637. Marlene Davel Ferreira  
638. Vanda de Almeida Chaves  
639. Glória Russo de Souza  
640. Lina Célia Merlone de Jesus  
Sala 322:  
641. Dentise de Oliveira Palva  
642. Faride Belassiano  
643. Maria de Lourdes Andrade Teixeira  
644. Vera Lúcia Vieira Myrrha  
645. Lillian de Souza Lamas  
646. Maria Lúcia Lamas  
647. Norma Loureiro Pereira  
648. Vânia Pereira Pinto  
649. Maria Clara Fernandes  
650. Maria Luiza Fernandes  
651. Iolise Loureiro Bráulio  
652. Tânia Cecília Garcia Pacheco  
653. Elizabeth Reis de Athayde  
654. Maria Cléria Gonçalves  
655. Helena Maria Pereira de Souza  
656. Cibele Carvalho de Souza  
657. Lúcia Maria Neves Demôro  
658. Maria Lúcia da Silva  
659. Lúcia Regina Zucarelo Freire  
660. Jorgete Elias  
661. Maria Lúcia Lopes Moraes  
662. Deyse de Moura Cordeiro  
663. Sônia Maria Gonçalves  
664. Sheila Puntchart Bomtempo  
665. Alcione Fonseca Quirico  
666. Livia Fonseca Quirico  
667. Odila Gomes  
668. Jeanete da Silva Rigler  
669. Jossenri de Souza Ferreira  
670. Vera Lúcia Russo Vilela da Silva  
671. Odete Knaack de Souza  
672. Léa Mindownik  
673. Roseli Bolotnicki  
674. Denise Eduarda de Souza Freire  
675. Helena Seigneur Lezan  
676. Denise Seigneur Lezan  
677. Déa Maria de Almeida Ferreira  
678. Leila Regina Souza de Paula  
679. Vera Lúcia Bonow  
680. Anamaria de Freitas Santos  
681. Nelma Alalem Pialho  
682. Sônia Maria Maia Nassin  
683. Sônia Regina da Silva Lopes  
684. Elaine de Oliveira Figueiredo  
685. Livia de Jesus Costa  
686. Vilma de Souza Rodrigues  
687. Ana Maria Lessa Ferreira da Costa e Souza  
688. Maria Helena Machado e Silva  
689. Marília Cunha Cavalcanti de Albuquerque  
690. Marisa Monfort Ribeiro  
691. Suelene Monfort Ribeiro  
692. Lúcia de Almeida Serreira  
693. Célia Barreiros Figueiredo  
694. Bartira Leopoldina Schoder  
695. Vera Aldreida Malfa  
696. Oneide Lemos Inocêncio  
697. Alcina Maria de Souza Pinto  
698. Maria Rosa França Nogueira  
699. Sonli Maria Rezende Fidal  
700. Lourdes Donato  
701. Nadia Carolino da Silva  
702. Sueli Rosada Dutra  
703. Berenice Vianna Torres  
704. Livia Maria Duarte Nunes  
705. Maria Lucia Afonso de Lima Netto  
706. Silvaime Penha Castilho Ferreira  
707. Sônia Maria Cardozo  
708. Maria Nazareth de Lima Silvério  
709. Ana Maria Zamith Cardozo  
710. Eliza Pereira Marino  
711. Vera Lucia de Andrade  
712. Teresinha de Jesus de Abreu  
713. Sonia Teresinha de Oliveira Bastos  
714. Thereza Maria Greco  
715. Raimunda Miriam Campos da Silveira  
716. Marilena dos Santos Coelho  
717. Lúcia Maria Teixeira  
718. Myriam Valente  
719. Iara Rezende da Rocha  
720. Nayra Pereira de Almeida  
721. Marília da Costa Pereira  
722. Maria Estela de Campos Cavaleiro  
723. Ana Maria Teles Costa  
724. Léa Maria Galvão  
725. Regina Maria Amorim Vieira  
726. Marly da Silva Bibencourt  
727. Leila Maria Bastos Andrade  
728. Edna Gomes de Marins  
729. Glória Maria Marmo Padini  
730. Vanda Carrera da Rocha  
731. Sueli Mello Noronha  
732. Iara Gama Astério  
733. Celi de Oliveira dos Santos  
734. Leci Oliveira dos Santos  
735. Iracema Telles Lima  
Sala 326:  
736. Marilene Marques Peicho  
737. Margarida Gonçalves Coelho  
738. Vera Lúcia Peres  
739. Maria de Lourdes Bickel  
740. Zélia Maria Caldeira  
741. Marilene de Souza Cardoso  
742. Franciete Moreira Malizia  
743. Elza Carlos de Souza  
744. Maria da Glória da Silva Vieira  
745. Vera Lúcia Santos Brabosa  
746. Jeni Pereira Ramos  
747. Elzi Maria de Menezes Lira  
748. Suely Gomes de Souza  
749. Maria Letícia Reis Rosati  
750. Ana Maria Viegas Reis  
751. Sheila Nilcécia de Andrade  
752. Marli Almeida de Jesus  
753. Marluce Martins Pacheco  
754. Maria Thereza Brand  
755. Maria Soares Reis  
756. Gilda Gomes Moreira  
757. Cléia Pacheco Gonçalves  
758. Terezinha da Graça Neves  
759. Marly Leitão da Silva  
760. Lúdice Ayres Martins Ferreira  
761. Maria Izabel Fernandes da Rocha  
762. Nelma de Lima e Chas  
763. Neuza Erasmi de Azevedo  
764. Maria de Lourdes Ferreira Marques Grello  
765. Marli Izidoro da Silva  
766. Vera Lúcia de Lima  
767. Rute Murat dos Reis  
768. Maria da Glória Peixoto  
769. Léila Maria Loureiro  
770. Lice Velloso  
771. Selene Pedreira Rodrigues  
772. Cléia Salles da Silva  
773. Heloisa Ramos Alves de Oliveira  
774. Mariza Oliveira Pontes  
775. Zelinda Maria Magalhães  
776. Eliane Graeff Anderson  
777. Sueli Henschel  
778. Jane Giosseff Mota  
779. Ciléia Cherm Penna  
780. Maria Cecília de Leão Januário  
781. Henriette Maria Backx  
782. Maria da Glória Barromeu Schiltine  
783. Andréa de Barros Melo  
784. Regina Doris Franco da Rocha  
785. Célia da Silva Sampaio  
786. Claudia Gonçalves da Rocha  
787. Maria José Corrêa de Almeida  
788. Eli Melo Afonso  
789. Vera Lúcia Pinto Batista  
790. Lúcia Rodrigues Soares  
791. Roseny Gonçalves  
792. Regina Lúcia Pereira  
793. Clarice Milman  
794. Celia Maria Pinto  
795. Jenette Batista a Costa  
796. Maria Alice Uzeda de Noro  
797. Marilena Barbosa Mugayar  
798. Eda Maria Freire de Araújo  
799. Miriam Sanza da Cunha  
800. Regina Oeli Ramos Neves  
Sala 207:  
801. Sheila Fonseca Barillari  
802. Mariza Helena Sobral  
803. Mariuza de Oliveira Siciliano  
804. Maria de Jesus Martins Costa  
805. Maria de Lourdes Monteiro Heil  
806. Olga de Oliveira Viana  
807. Vilma Novo Cabaleiro  
808. Maria Luísa Cordeiro Peres

809. Emília Maria Giglio  
810. Eneida Lima Archanjo  
811. Conceição de Maria Martins de Oliveira  
812. Sandra Goulart  
813. Sônia Sidnei Mello dos Reis  
814. Adelfina de Faria Rendano  
815. Lúcia da Silva Pontes  
816. Marilena Alves da Silva  
817. Marly Ventania Rivera  
818. Edna Mello da Silva  
819. Isabel Maria Cabral  
820. Celi Inácio da Costa  
821. Vera Lúcia da Silva  
822. Nely Codeceira Lopes  
823. Maria Lúcia Marques  
824. Antoniete Cantuária Farias  
825. Nezete Barbosa da Silva  
826. Marília de Miranda Valverde  
827. Sônia Maria Pereira Cardoso da Silva  
828. Preci Haydee Grohmann  
829. Sônia Maria Fleischmann  
830. Lenita Maria Passos Castronovo  
831. Sônia Ferreira Martins  
832. Maria Célia Ferreira Almeida  
833. Sueli Dmiana Barbosa dos Santos  
834. Nely Teixeira Gonçalves  
835. Sandra Martins Soares  
836. Marli Brouck Cosendey  
837. Edilza de Castro Campos  
838. Antonia Ruth Farias Carvalho  
839. Maria Helena da Conceição Cardoso  
840. Maria Luiza Cabral de Freitas  
SEGUNDO PAVIMENTO  
Sala 209  
841. Ellane Maria Rocha Fernandes  
842. Aurea Cardoso  
843. Anna Maria Couto  
844. Terezinha da Silva Jordão  
845. Clidelice Luiza Ariani  
846. Monica Eberlus Carrapatoso  
847. Sônia Maria da Silva Rabelo  
848. Lúcia Pátima Pinto Amaral  
849. Lúcia Hartalian  
850. Iris Maria Nascimento Mac Murray  
851. Jadyr de Oliveira Magalhães  
852. Glória Maria Rios Laranjeira  
853. Gilcy Maria Guimarães Costa  
854. Lucy Andréa Gomes Pereira  
855. Valéria Pascarella  
856. Zenith Gomes da Silva  
857. Anamaria Guedes Ferreira  
858. Vera Lcia Gullo  
859. Maria Amália Sampaio Lima  
860. Nélia Franco Tavares  
861. Emília da Cruz Silva Pinto  
862. Hestia Carmelo  
863. Maria Neomi Carvalho de Oliveira  
864. Sônia Maria Pinto  
865. Guimar da Glória Gonçalves Carrazela  
866. Regina Maria Avolio  
867. Solange Conde Ribeiro Dias  
868. Elza Maria de Barros Fonseca  
869. Regina Célia Oliveira Morgado  
870. Ricardina Reis Fernandes  
871. Aliceia Castellões  
872. Léa dos Santos  
873. Luiza Helena Barbosa Castro  
874. Ilma Marques Machado  
875. Thereza Franklin de Castro  
876. Aurora dos Santos  
877. Leila Metre  
878. Maria Lúcia Murbach Metre  
879. Hilca Assunção  
880. Ivone Mateus  
Sala 211  
881. Vera Sonia Gonçalves Pimentel  
882. Selene Rosa Ribeiro  
883. Maria da Penha Peixoto Viana  
884. Clara Maria Peixoto Viana  
885. Lena Loureiro da Silva  
886. Lidia Maria Basso  
887. Célia Rodrigues Fampa  
888. Célia Regina Mendes  
889. Leila Regina Mendes  
890. Helena de Azevedo Cunha  
891. Léda Guimarães Barros  
892. Dayse Soares Mauro  
893. Luiza Maria Vilhês  
894. Maria Tereza Buihês de Souza  
895. Janice Modesto de Almeida  
896. Zilda Martins Silva  
897. Regina Maria Pequeno Araripe  
898. Sônia Maria de Souza Stanziola  
899. Tania Maria pimenta de Mello  
900. Sônia Maria de Abreu  
901. Maria Célia da Silva Santos  
902. Solange Diegenez Cavalcanti  
903. Sheila Maria Marques de Souza  
904. Maria Lúcia Garcia de Oliveira  
905. Zulmira Emília Gomes Inácio  
906. Janete Panza  
907. Maria Lúcia Lima de Souza  
908. Helena Santos de Oliveira  
909. Maria Lúcia Toledo Soares  
91. Lea Maria Rodrigues Fartado  
911. Jandira CSurio de Carvalho  
912. Sônia Maria Nunes Madureira  
913. Maria Inez Mello Calero  
914. Soemy da Silva Machado  
915. Sílvia Rampazzo  
916. Ana Maria de Moraes Bezerra  
917. Angela Maria Artuda dos Santos  
918. Maria do Carmo E. Barbosa  
919. Janete Temes da Silva  
920. Genísia Santana Viana  
921. Maria Luiza de Santa Marinha Pastorino  
922. Glória Jean Cavallieri  
923. Neide de Almeida  
924. Lucy Ferrer Dcory  
925. Orys Quirino Falhães  
Sala 213  
926. Diná Helena Castro Lourenço  
927. Lia Ribeiro de Souza  
928. Meyre-Nice Silva  
929. Leonora Andrade Maciel  
930. Raquel Granha Diaz  
931. Neuza Baptista de Souza  
932. Dulce Maria Novais  
933. Jane Calvert Pimenta  
934. Luiza Pires do Amaral  
935. Neuza dos Santos Almeida  
936. Sueli de Souza Couto  
937. Layce Lobo Matoso  
938. Magda Maria Lopes  
939. Sonia Maria Nogueira Praga  
940. Elisabete Rocha Surchom Castilho  
941. Elizabete Helena Lamoglia Braga  
942. Eli Gonçalves da Silva  
943. Sonia Roberto Tavares  
944. Maria Lúcia Augusto Inácio  
945. Elmara Jiquirica  
946. Maria Cândida Diniz Gonçalves  
947. Jandyra de Freitas Lameirão  
948. Maria Elisa Valle da Silva Pinto  
949. Stelina Maria da Silva Rego  
950. Leontina Santos  
951. Gilda Maria Melo de Luca  
952. Marli Pareira de Souza  
953. Sonia Maria Dominguez Tinoco  
954. Maria José Palmeira Lessa  
955. Maria José da Silva Foward  
956. Rosiléia Paim Caldas  
957. Sonia Vieira Machado  
958. Daisy Vieira Machado  
959. Vanda Vieira Machado  
960. Sandra Júlia Lapes Ferreira de Melo  
961. Lúcia Maria da Silva Pinto da Rocha  
962. Dalila Maria Carneiro da Cunha e Mello  
963. Vera Maria da Silva  
964. Vilma Viana Ramos de Souza  
965. Maria de Lourdes Oliveira Lima  
Sala 215  
966. Clayse de Souza Manhães  
967. Sonia Maria Bastos  
968. Diana Cypriano Valim  
969. Marli Machado da Cunha  
970. Maria José da Silva Saraiva  
971. Maria Angélica Soares Alsina  
972. Eulina Maria dos Santos Bemvindo  
973. Maria Tereza Almeida Braga  
974. Florinete Gonçalves Sampaio  
975. Moema Pinto do Amaral  
976. Maria da Glória Lopes  
977. Alice Maria Tavares Reiniger  
978. Aliza da Silva Souza  
979. Maria Aparecida do Espírito Santo  
980. Maria Célia Carneiro Leão  
981. Vera Lúcia Paracampus de Silva Lima  
982. Nordinmar do Socorro Tavares Nogueira  
983. Irene da Silva Melo  
984. Gilda Maria de Almeida Freitas  
985. Semiramis Reche Barbosa  
986. Marcia Ferreira  
987. Marisa Soalheiro Pires  
988. Vera Regina Tenório Dantas  
989. Iolanda Liporace  
990. Sueli Nazareth Henry Ribeiro  
991. Darcy Bezerra Leite  
992. Eutália Lourdes Gomes  
993. Marisa Lopes de Abreu  
994. Marcia Kerr Brochado  
995. Alzira da Silva Freitas  
996. Analuce Santos Estrela  
997. Anna Maria França de Barros  
998. Vera França de Barros  
999. Sílvia Mala  
1.000. Sueli Pontes Lopes  
1.001. Marlene Bernardo  
1.002. Judite Andrade de Oliveira  
1.003. Vania Maria Guimarães Meireles  
1.004. Laponira do Monte Assumpção  
1.005. Jane da Silva Araújo  
1.006. Angélica Quaresma Lima  
1.007. Angela Maria da Costa Mattos  
1.008. Lucia Regina Werneck dos Santos  
1.009. Jandira Andrade  
1.010. Vera Lucia Lopes Coelho  
1.011. Ruth Magalhães Alves  
1.012. Nelma de Freitas Vilarinho  
1.013. Marilena Machado Vasquez  
1.014. Elba Ferreira Lima  
1.015. Marilza Leandro Corrêa  
1.016. Lucia Maria Borges Pacheco  
1.017. Mariza Borges Pacheco  
1.018. Gilséa da Silva  
1.019. Mariza Freitas de Figueiredo  
1.020. Lilian Bastos Schilkowsky  
1.021. Glisele Berenger  
1.022. Leila Bastos Schilkowsky  
1.023. Dalva Cardoso de Vasconcellos  
1.024. Marcia de Oliveira Gonçalves Maia  
1.025. Vera Lucia Castro Siqueira  
1.026. Maria Helena Berenger  
1.027. Percília Sayão Ramires Deleito  
1.028. Cecília Rocha Mamede Vidal  
1.029. Lenita Tempone Cavalheiro  
1.030. Jeannine Sester.  
1.031. Marília Seigneur Macielira  
1.032. Isa Lopes de Oliveira  
1.033. Anna Luiza Vianna Serrão  
1.034. Clara Tochner  
1.035. Solange de Souza  
1.036. Maria da Gloria Pinheiro Leona  
1.037. Elma Freire de Andrade  
1.038. Angela Maria Carramillo Caetano  
1.039. Rosêhelene Garcia Dias  
1.040. Léda Maria Renaud  
1.041. Maria José Valladares  
1.042. Nair Nascimento  
1.043. Marina de Souza  
1.044. Miriam de Castro Iorio Guerra  
1.045. Teresa Christina Sarmiento Brasil  
1.046. Regina Lucia da Silva Bezerra  
1.047. Jurema de Medeiros  
1.048. Maria Eduarda dos Santos Alegre  
1.049. Lucia Maria Córte Real Meireles  
1.050. Nice Ferreira de Britto  
1.051. Maria Célia da Silveira  
1.052. Regina Celi Gomes dos Reis  
1.053. Terezinha Medeiros de Carvalho  
1.054. Nilza Maria Roque de Andrade  
1.055. Elisabete Santos Gomes  
Sala 219:  
1.056. Sueli Corrêa Arnaut  
1.057. Glória Sueli Castro Alvarez  
1.058. Zineida Pinheiro Montani  
1.059. Vera Lucia Moita Faria  
1.060. Glória Bruno  
1.061. Glória Maria Sabina  
1.062. Fatima da Paixão Canellas  
1.063. Maria José Franco Ferreira  
1.064. Sandra Santos Muller de Campos  
1.065. Liene Laurinda Gonçalves  
1.066. Sonia Elisabeth Pedro da Costa  
1.067. Glaucia Bruno  
1.068. Therezinha Teixeira da Silva  
1.069. Vilma da Silva Lauria  
1.070. Lydia Norberta Patricio  
1.071. Lucy de Oliveira Gomes  
1.072. Ruth da Conceição Paradelá  
1.073. Lena da Silva Lima  
1.074. Lucia Gonçalves Tavares  
1.075. Clara Manuela Marques Barbosa  
1.076. Enny Alves de Paula  
1.077. Vera Lucia da Silva Lagoa  
1.078. Amelia Adissi  
1.079. Vilma Padilha Costa  
1.080. Maria Aparecida Silva Del Negro  
1.081. Sonia Balaslan  
1.082. Maria Regina Kropf Lustosa  
1.083. Sueli Babaloff  
1.084. Ana Maria de Oliveira  
1.085. Sonia Regina de Souza  
1.086. Vanda Lucia Monteiro Chaves  
1.087. Maria Cristina Neto  
1.088. Guimar de Souza Melo  
1.089. Sueli Pacheco da Silva  
1.090. Ariete Vera Cersosimo  
1.091. Neuly Vianna de Souza  
1.092. Lia Coutinho de Assis  
1.093. Sonia de Abreu Coutinho  
1.094. Ana Maria Ribeiro de Oliveira  
1.095. Heloisa Pereira Martins  
Sala 219-A:  
1.096. Anna Lucia Patricio Ribeiro  
1.097. Petrillina Belo Martins  
1.098. Regina Celi Loureiro Raposo  
1.099. Gilce Ribeiro Emerly  
1.100. Iaci Galiano Bruno  
1.101. Leda Nogueira da Silva  
1.102. Vera Lucia Vieira de Moura  
1.103. Angela Maria Braga  
1.104. Maria Stela Rajão Reis  
1.105. Celi Valentim  
1.106. Marlene Diaz Anoré  
1.107. Eliana Paes Leme Mendes  
1.108. Celia Jane Camilha Estienne  
1.109. Rosa Maria Vieira Peixoto  
1.110. Elisabete Vieira Peixoto  
1.111. Marilena Albuquerque da Silva Rego  
1.112. Leni Marques Remiz  
1.113. Cleide de Azevedo  
1.114. Mariza de Oliveira Martins  
1.115. Sandra Maria Cortez  
1.116. Maria Lucia Cortez  
1.117. Eliane Tavares de Albuquerque  
1.118. Maria Ivone Fernandes de Albuquerque  
1.119. Claudia de Faria Bello  
1.120. Antonieta Passarelli  
1.121. Regina Maria de Moura Castro  
1.122. Sônia Lacerda Guilhon Ribeiro  
1.123. Josette de Goes Baltar  
1.124. Maria Regina Nicodemus de Souza  
1.125. Carmen Maria Pataro  
1.126. Maria Alice Faria de Barros  
1.127. Vera Maria Brasil Barreto  
1.128. Norma da Silveira Collado  
1.129. Lucia Junqueira Mota Lima  
1.130. Luzia de Oliveira Pinto  
Sala 221:  
1.131. Ana Maria Martins Loureiro  
1.132. Vera Maria de Carvalho e Silva  
1.133. Telma Moura  
1.134. Mercedes Adriana da Silveira  
1.135. Lucia Soares Freire de Rivedero  
1.136. Ariete Bastos Duarte  
1.137. Maria da Gloria Miacznska da Mello  
1.138. Sueli Pimentel  
1.139. Moema Pimentel  
1.140. Rosa Maria de Jesus Jorge  
1.141. Elizabeth Pinto Alves Lyrio  
1.142. Lidia Lobianco  
1.143. Maria Vitoria Raimunda Cantolino da Silva Guimarães  
1.144. Catarina Augusta Mesquita Santanna  
1.145. Angela Santa Rosa  
1.146. Telma Osorio de Castro  
1.147. Ana Lucia Eppinghaus Bulcão  
1.148. Maria de Lourdes Benta Rajão  
1.149. Carmen Passos da Silva Braga  
1.150. Lia do Nascimento Diniz  
1.151. Sandra do Nascimento Diniz  
1.152. Maria Luiza Pereira de Macedo  
1.153. Rosa Maria Fernandez Goncalves Léo  
1.154. Vera Regina Machado Mattoso  
1.155. Maria Helena Goston de Oliveira  
1.156. Vera Lucia Pulcherio  
1.157. Etelvina do Amaral Wolf  
1.158. Vania Maria Bwustenmuller Bastos  
1.159. Arléa Trillo Pinto  
1.160. Maria Luiza Corrêa Filgueiras D'Oliveira  
1.161. Regina Célia da Costa Oliveira  
1.162. Marlene Carneiro Pereira  
1.163. Maria Dolores Otero Pazos  
1.164. Marli Kerstein Riente  
1.165. Maria Stella Mendonça Brandão  
1.166. Vera Lucia dos Santos Almeida  
1.167. Sonia Regina da Rosa  
1.168. Elisabete Nascences Coelho  
1.169. Angela Maria de Oliveira  
1.170. Vera Regina de Oliveira  
1.171. Vera Regina Salgado Guimarães  
1.172. Selma Regina Dals de Santa Anna  
1.173. Carmen Luckia Pereira Fonseca

- 1.174. Zali Magalhães Gomes Morais  
1.175. Shirley Neide Figueiredo Wandurky  
Sala 223:  
1.176. Neide dos Santos  
1.177. Lucia Maria Meirelles  
1.178. Rosa Maria Rodrigues Bahense  
1.179. Ghislaine Miranda Lima  
1.180. Isadora Moli Veronese  
1.181. Leonora Peres da Nobrega  
1.182. Neiva da Silva Vieira  
1.183. Neici da Silva Vieira  
1.184. Regina Adoni  
1.185. Norma do Carmo Socio  
1.186. Sonia Regina Pacheco Alves  
1.187. Alma Carolina Schmidt  
1.188. Eliana Tereza de Freitas Brandão Horta Barbosa  
1.189. Maria José Villanova de Castro  
1.190. Lucia Maria Trinas  
1.191. Enery Ferrer Cebrian  
1.192. Vanda Aromatis Guilhon  
1.193. Leila Cohen  
1.194. Suely Pires  
1.195. Suely Rodrigues de Andrade  
1.196. Maria de Lourdes Santarem Furtado  
1.197. Eliana da Silveira Leite Guimarães  
1.198. Liane Trindade  
1.199. Leige Trindade  
1.200. Cleuza Huche Y Serabiano  
1.201. Sonia Chi  
1.202. Suely Chi  
1.203. Julia Geraldies  
1.204. Alice Maria Galvão  
1.205. Sheila Bindez Poubel  
1.206. Teresinha Mello e Silva  
1.207. Sonia Maria Coutinho Campos  
1.208. Deise Sampaio Felipe  
1.209. Sheila de Oliveira Castelo Branco  
1.210. Vera Lucia Ferreira Almeida  
1.211. Neusa Pinto Costa  
1.212. Angela Maria Barros  
1.213. Maria Helena Machado  
1.214. Ana Maria Soares  
1.215. Maura Goldoni Matti  
1.216. Maria da Gloria Vieira  
1.217. Vera Lucia Reis  
1.218. Lourdes Soares Dutra  
1.219. Sueli de Almeida Drumond  
1.220. Maria Lucia Martins  
Sala 227:  
1.221. Heliana Bodart Gonçalves de Carvalho  
1.222. Arlete Alvim  
1.223. Norma Ramos de Souza  
1.224. Suely Terezinha Gil  
1.225. Julia Duna  
1.226. Celia Maria Sequeira Junqueira  
1.227. Maria Cecília da Fonseca Elias  
1.228. Celina Maria Ramos Cahn  
1.229. Maria do Céu Ferrinha  
1.230. Nubia Martins de Lima  
1.231. Lourdes Malheiros de Lima  
1.232. Helena de Moraes Costa  
1.233. Dina da Silva Marinho  
1.234. Yeda Mello Carvalho  
1.235. Anesia Corrêa Pereira  
1.236. Adelia Miguel de Campos  
1.237. Vera Lucia Caputo  
1.238. Isa Souza Tavares  
1.239. Maria Fátima Ferreira da Silva  
1.240. Astrid Person de Mattos Villas Bôas  
1.241. Gloria Pires  
1.242. Vera Lucia Silva Olive  
1.243. Dilma Ferreira Lima  
1.244. Maria Amalia Fernandes Jourdan  
1.245. Noemi Helena Bastos Fernandes  
1.246. Luci Pires  
1.247. Gloria Lima Barroso de Carvalho  
1.248. Julia da Silva Rabello  
1.249. Sebastiana Maria da Silva Rosa  
1.250. Aida Queiroz Leal  
1.251. Eldi Vas Alvares  
1.252. Osmarina Almeida de Sá  
1.253. Teresinha Machado Costa  
1.254. Vera de Mattos Vanique  
1.255. Denise Cavalcanti Fortino  
1.256. Sueli Teles de Medeiros  
1.257. Thelma Simões Santos  
1.258. Yolanda Martins Barros  
1.259. Filomena Braz de Souza  
1.260. Hercy Maria Nunes Rodrigues  
Sala 212:  
1.261. Darcy Guimarães Ferreira  
1.262. Eny Teixeira Galm  
1.263. Aurora de Oliveira Coento  
1.264. Piscilla Guezes Santiago  
1.265. Roseli Delgado Gomes  
1.266. Nelise Maria Peixoto Barreto  
1.267. Leuiar de Oliveira Coelho  
1.268. Eliane Yaseji Cardoso  
1.269. Norma Luzia da Rocha Leal  
1.270. Maria Aparecida Costa  
1.271. Sonja Maria da Costa  
1.272. Virginia Maria Afflalo  
1.273. Maria de Nazarete Oliveira Gonçalves  
1.274. Angela Maria Vergueiro Borralho  
1.275. Amelita de Moraes Santos  
1.276. Vanda Candida Souto  
1.277. Marcia Maria de Castro Oliveira  
1.278. Heloisa Serpa da Gama  
1.279. Marlene Machado  
1.280. Ieda Borsario  
1.281. Regina Mesquita Lago  
1.282. Suely Cardoso dos Santos  
1.283. Elizabeth Cardoso  
1.284. Leila Roque Diniz  
1.285. Sheila Almeida de Souza  
1.286. Beatriz Helena de Freitas Ferraz  
1.287. Marilene Galluci Lopes  
1.288. Alair Menezes de Pinho Fragozo  
1.289. Elizabeth Maria Araujo Loureiro  
1.290. Leena Maria Cunha Prudente  
1.291. Angela Maria Emedita Bahia  
1.292. Alinda de Paria  
1.293. Nancy Elizabeth Alves  
1.294. Mery Eliza Rabichovsky  
1.295. Marlene Gonçalves Braga  
1.296. Eleanore Pimentel de Oliveira  
1.297. Angela Maria Mamede Lago  
Sonia Maria da Silva Marinho Mamede  
1.299. Sueli Passos Barbosa  
1.300. Maria Catarina Jaloto Rego  
Sala 214  
1.301. Ruth Rodrigues  
1.302. Ruth dos Santos Barbosa  
1.303. Hilma Seifert  
1.304. Lais Torrentes dos Reis Melo  
1.305. Vitoria Maria Tenorio Cerqueira  
1.306. Silva Regina Lourenço de Jesus  
1.307. Merenke Vieira Lopes  
1.308. Lucia Maria Meireles  
1.309. Lina Matias  
1.310. Lucia Meireles Romeiro  
1.311. Leticia Garcia Sá  
1.312. Eleonora Ribeiro da Rocha  
1.313. Regina Maria Ribeiro da Rocha  
1.314. Maria Luiza Aguiar Macedo  
1.315. Vera Maria Rinaldi  
1.316. Iara da Silveira  
1.317. Maria Lucia Paraguassu  
1.318. Ana Maria Britos Barbosa  
1.319. Aurea Regina Alonso de Souza  
1.320. Lucy Carlinda da Rocha de Nemeyer  
1.321. Ester Augusta Grilo  
1.322. Neide Maria Ribeiro de Magalhães Bastos  
1.323. Ana Maria de Seixas Rei  
1.324. Ceci de Farias Brito e Castro  
1.325. Eugenia de Faria Brito e Castro  
1.326. Angelina Lanfre  
1.327. Sonia Maria Carvalho Lopes  
1.328. Vanda Nogueira Azevedo  
1.329. Telma Lais Avila Guedes  
1.330. Maria Alice Miranda Fernandes  
1.331. Sonia Pereira de Andrade  
1.332. Andra Maria Torres Mendes  
1.333. Indalá Paiva Garcia  
1.334. Lourdes Montico Gauté  
1.335. Marília Cerqueira Nascimento  
1.336. Neli Lossio Mandarino  
1.337. Lenice Teodoro Greco  
1.338. Lucia Gomes Velho  
1.339. Vera Lucia Marques da Fonseca  
Sala 216:  
1.341. Sheyla Rosenvald  
1.342. Regina Helena de Moraes Alves  
1.343. Lais Azevedo  
1.344. Izaura Mousinho Pereira  
1.345. Ilza Dantas Pereira  
1.346. Arsenia Burko  
1.358. Cristina Silva de Freitas  
1.347. Vera Maria de Salles  
1.348. Léa de Barros Sampaio  
1.349. Maria dos Anjos Affonso  
1.350. Maria Auxiliadora Santos Lancaster  
1.351. Leila Ferreira Martins  
1.352. Jane Andrade Campos  
1.353. Maria Regina Jesus de Oliveira  
1.354. Miriam Guimarães Bazoli  
1.355. Marli Guarino de Carvalho  
1.356. Mára Lucia Guarino de Carvalho  
1.357. Janine Martins da Cruz  
1.358. Sonia Maria Carvalho Vieira  
1.359. Dayse Marques  
1.360. Marlene Esther Goldman  
1.361. Neomira Pereira Lopes  
1.362. Daisy Corrêa Gomes  
1.363. Sonia Maria Vaz Motta  
1.364. Angela Maria de Almeida  
1.365. Maria Josefa Superchi  
1.366. Denir Vieira de Moura  
1.367. Zilda da Rocha Barbosa  
1.368. Maria Marta D'Araujo Costa  
1.369. Delayr Teixeira de Jesus  
1.370. Baura Ribeiro da Conceição  
1.371. Hermínia Lídia de Souza Sande  
1.372. Zely de Mello Teixeira  
1.373. Maria Isabel Cota Mendes  
1.374. Vera Maria de Lemos Fernandes  
1.375. Sonia Cid Regis  
1.376. Vera Lucia Pacheco Alves  
1.377. Marilda Rosa Fernandes  
1.378. Rosa Maria Barreto Madureira  
1.379. Sueli Teixeira  
1.380. Marilena Fonseca de Souza Pitanga  
Sala 218:  
1.381. Marilene da Cruz Ferreira  
1.382. Hilda Scaramuzzi  
1.383. Vilma Moraes Antunes  
1.384. Aida Sun  
1.385. Alicéa Mendonça de Oliveira  
1.386. Sandra Maria Barreto Brandão  
1.387. Marlene Del Aguila Videira  
1.388. Luiza Moreira Ramos  
1.389. Norma Lucia Teixeira  
1.390. Marcio Mello de Lima  
1.391. Mara de Freitas Antunes  
1.392. Silvia Lucia Tavares Gomes  
1.393. Marly Carrera Chaves  
1.394. Miriam Faria Teixeira  
1.395. Regina Celia Valeria do Silva  
1.396. Aercla Ferreira Pires  
1.397. Lidia Rezende da Rocha  
1.398. Maria Helena Lacerda  
1.399. Maria Aparecida Ribeiro  
1.400. Leila Carvalho  
1.401. Therezinha da Costa Marques  
1.402. Maria de Lourdes Caldeiras  
1.403. Vera Lucia de Souza  
1.404. Vanda de Almeida Blois  
1.405. Berenice Monteiro Bomfim  
1.406. Teresinha Maria Mattos  
1.407. Deise Maria Pires da Silva  
1.408. Nelci Lopes da Silva  
1.409. Conceição de Maria Brandão Cunha  
1.401. Celita Guimarães  
1.411. Suely Avellar de Araujo  
1.412. Gizelda Ferreira de Carvalho  
1.413. Ivone Duarte Monteiro  
1.414. Neusa Maria da Fonseca Simões  
1.415. Aixa Ramalja Lechuga Coparros  
1.416. Cleuma Siqueira  
1.417. Helen de Oliveira  
1.418. Vania Lucia Abramant  
1.419. Celia Maria Monteiro Soares  
1.420. Vera Lucia Moreira Lima  
1.421. Elise Maria Amaral Prista  
1.422. Ana Lucia Fernandes ensen  
1.423. Regina Bualiz  
1.424. Fortencia Thomaz da Silva  
1.425. Sonia Maria da Silva Braga  
Sala 220:  
1.426. Maria Lucia do Silva Dias  
1.427. Suely Sabola Barbosa  
1.428. Roseli Sabola Barbosa  
1.429. Regina Maria Bichara de Oliveira  
1.430. Therezinha Ferreira Vieira Cunha  
1.431. Nurimar Passos Bastos  
1.432. Maria de Lourdes Ivo Teixeira  
1.433. Sueli Praseres da Silva  
1.434. Virginia Lopes de Ornellas  
1.435. Maria Fernanda Martins Batista  
1.436. Morla Cely Martins Batista  
1.437. Virginia Rangel  
1.438. Vilma Rangel  
1.439. Gloria Maria Pires de Mello  
1.440. Adalgiza Rodrigues da Rocha  
1.441. Janete Haber  
1.442. Maria José Soares  
1.443. Katia Poçanha Poez  
1.444. Dulce de Oliveira Gomes  
1.445. Olívia Maria Seixas de Souza Botelho  
1.446. Vera Lucia Abrantes Freire  
1.447. Millian Farias  
1.448. Regina Maria Peixoto  
1.449. Celia Moulaz Lopes  
1.450. Otília Maria Bruno da Silva  
1.451. Maria Aparecida Cardoso  
1.452. Selene de Souza Carvalho  
1.453. Therezinha João Direne  
1.454. Ana Maria de Souza Faria  
1.455. Maria Diniz Porto  
1.456. Suelli da Silva Justo  
1.457. Angela Maria Jannuzzi  
1.458. Marília Vieira de Menezes  
1.459. Gilda Maria Nascimento Lopes  
1.460. Ana Lucia Brandão Teixeira de Freitas  
1.461. Vera Maria Mendonça Potter  
1.462. Therezinha de Jesus Aguiar  
1.463. Lúvia Rodrigues Baptista  
1.464. Maria do Nascimento Rodrigues  
1.465. Gloria Josete Borotto  
1.466. Sonia Olívia Bonomo Cid  
1.467. Iva de Andrade  
1.468. Maria Lucia do Vale Monteiro  
1.469. Neide de Oliveira Pereira  
1.470. Sonia Maria de Souza Lima  
Sala 220-A:  
1.471. Maria Helena Maia Heitor  
1.472. Reinea Alves do Amaral  
1.473. Eulina Fernandez Tavares  
1.474. Léa Costa  
1.474. Dayse Kling  
1.476. Marly de Moraes Queyrol  
1.477. Ruth Martins de Carvalho  
1.478. Valtania Elizabete Chagas Maia  
1.479. Carmen Therezinha Chagas Sampaio  
1.480. Waldeth de Miranda Lima  
1.481. Vera Lucia de Carvalho Casa Nova  
1.482. Maura Esandola Tavares  
1.483. Lucy Soares Fragozo  
1.484. Dikéa Moreira Fernandes  
1.485. Daisy Baptista Ferreira  
1.486. Celia Queiroz Cardoso de Oliveira  
1.487. Ubyracira Corrêa da Silva  
1.488. Therezinha Luna Marialva  
1.489. Elzi de Barros  
1.490. Sueli de Azevedo Alves  
1.491. Neuza Paes de Oliveira  
1.492. Mariza Antunes Guimarães  
1.493. Sonia Maria Monteiro  
1.494. Maria Natividade do Nascimento  
1.495. Vanda Maria de Aguiar Leal  
1.496. Sonia Signorelli  
1.497. Lana Ribeiro Monteiro  
1.498. Teresinha Maria Baptista  
1.499. Aurea Albuquerque Ferreira  
1.500. Regina Lucia de Freitas Cavallieri  
1.501. Nelma Alves Freire  
1.502. Linda D'Acri  
1.503. Consuelo Maria de Moraes  
1.504. Maria Lucia de Oliveira  
1.505. Diana Avila Giroux  
Sala 222:  
1.506. Carmen Lucia Petra de Barros  
1.507. Luzia Mar'a Barbosa Reis  
1.508. Vilma Paula Alves  
1.509. Suely Niess  
1.510. Vilma do Nascimento  
1.511. Roselinda Pereira Gomes  
1.512. Marly da Silva Simões  
1.513. Marilena da Silva Simões  
1.514. Mabel Tarré Carvalho de Oliveira  
1.515. Vera Lucia Moreira Mendes  
1.516. Altair de Souto Matos  
1.517. Matildea Castro Menezes



- 1.519. Maria de Salette Salgado  
1.520. Beatriz Paulo de Figueiredo  
1.521. Lucia Maria Soeiro Pinto  
1.522. Sandra Teresa Lanhua La Cava.  
1.523. Elizabeth Gomes Gregory  
1.524. Cristina Lourenço Moreira  
1.525. Mariza Regina Valle de Barros  
1.526. Mariza Regina Valle de Barros  
1.527. Nadya Puga Wanderley  
1.528. Nydia Puga Wanderley  
1.529. Maria José dos Santos  
1.530. Nanci Valadares de Carvalho  
1.531. Leida Moura Campos do Amaral  
1.532. Sueli José Maria  
1.533. Izilda de Carvalho Fernandes  
1.534. Maria Gilma Nunes Lima  
1.535. Maria Helena dos Guimarães Peixoto  
1.536. Angela de Lima Domingues  
1.537. Maria Lucia Teixeira de Almeida  
1.538. Thereza Oliveira da Silva  
1.539. Sonia Maria Magalhães Melo  
1.540. Maria Conceição da Costa Lopes  
1.541. Regina Coeli Esteves da Silva  
1.542. Crly de Castro Araújo.  
1.543. Regina Pinto Machado  
1.544. Maria Helena Costa Souza  
1.545. Glória Maria Franca  
1.546. Darcy Telles dos Santos  
1.547. Lenir Barbosa de Brito  
1.548. Maura Mattos da Cruz  
1.549. Neusa David Cheble  
1.550. Maria Elena da Costa Gomes Sala 224.  
1.551. Maria José Napoleão  
1.552. Ligia Barreira Magalhães  
1.553. Marilene Silva  
1.554. Lucia Moreira  
1.555. Maria Cecília da Conceição Teixeira  
1.556. Yara Reis e Silva de Miranda  
1.557. Eliana Tereza de Andrade Freitas  
1.558. Regina Maria Costa  
1.559. Lucia Rocha Lima  
1.560. Lucia Helena Palhares Machado  
1.561. Lina Amorim Malheiros  
1.562. Adalgiza de Oliveira Claro  
1.563. Jorgina da Piedade Claro  
1.564. Balbina Helena Leite de Araújo  
1.565. Maria Conceição de Souza Lopes  
1.566. Naide Pires Branco  
1.567. Sonia Maria Bastos  
1.568. Maria Lucia da Silva Soares  
1.569. Elcia da Rocha  
1.570. Celia Carvalho Couto  
1.571. Aida da Silva Lisboa  
1.572. Maria Lucia Silva  
1.573. Lella Maria Oneto da Silva  
1.574. Vera Lucia Matias da Silva  
1.575. Emília Abrahão Zallier  
1.576. Helena Maria Scofano  
1.577. Maria Antonieta da Costa Leite  
1.578. Léa Maria Alves César  
1.579. Norma Barreiros da Fonseca  
1.580. Suelly Schueler  
1.581. Anamaria Teixeira Fonseca  
1.582. Ana Círene Fernandes  
1.583. Heloisa Nunes de Souza  
1.584. Milvia Ferreira  
1.585. Vera Maria Estrela de Faria  
1.586. Nancy Motta da Cunha  
1.587. Maria Helena Mattos  
1.588. Zelinda Caruso Pereira  
1.589. Vera Lucia de Abreu Freitas  
1.590. Nelma da Silva  
1.591. Martha Vacques Gaudenzi  
1.592. Lella Fernandes Nunes da Silva  
1.593. Regina Lucia Gonçalves  
1.594. Neusa Ruth Lima  
1.595. Cleuza Maria Veludo Alves Sala 112  
1.596. Dulcea Cardozo Jacobina  
1.597. Vera Lucia Ferreira de Brito  
1.598. Suelly Moreira Vargas  
1.599. Suelly Gomes dos Santos  
1.600. Rejane de Souza Teixeira  
1.601. Regina Celi Dessandes  
1.602. Gilza da Rocha Rosa e Silva  
1.603. Sandra Maisa Stanzola  
1.604. Maria Regina Valgas Lobo  
1.605. Maria Helena Ramalho Ney  
1.606. Léa Silva Nunes  
1.607. Rosely Molina  
1.608. Neide Maria Lima Ferreira  
1.609. Nilma Costa de Andrade.  
1.610. Clímene Lopes Peixoto  
1.611. Rita Maria de Souza Pinto  
1.612. Maria Aparecida Galuini da Silva Sá  
1.613. Luzia Maria de Aguiar  
1.614. Vera Lucia Gonçalves Vianna  
1.615. Elsa Levy  
1.616. Luiza Mourão de Souza  
1.617. Euni Lopes Nogueira  
1.618. Angela Maria Costa Rodrigues Corrêa  
1.619. Maria Velga  
1.620. Elzia Maria dos Santos Quintas  
1.621. Tania Netto Cardoso Seraphim  
1.622. Maria Helena Wofer  
1.623. Suelly Macedo Costa  
1.624. Lella Fernandez e Melo  
1.625. Vera Maria de Medeiros Ardovino Barbosa  
1.626. Heloisa Pinto Cardoso de Castro  
1.627. Maria José Malhães da Silva  
1.628. Ana Maria Sander Pereira  
1.629. Aurea Janoni  
1.630. Gilda Francisca Janoni  
1.631. Sonia Marcondes  
1.632. Zelia Maria Perruci  
1.633. Sonia Maria da Silva Botelho  
1.634. Vera Lucia Rangel de Souza  
1.635. Lelia Navarro Lins Sala 114.  
1.636. Sonia Maria Lucidi  
1.637. Lucia Maria da Rocha Coelho  
1.638. Marília Ramos Requena  
1.639. Maria Angela Duarte Almeida de Melo  
1.640. Maria Lucilla de Figueiredo Lopes  
1.641. Luci Pacheco Rocha  
1.642. Lucia Marques de Sá  
1.643. Miriam Gonçalves Torre  
1.644. Maria Lucia Vianna  
1.645. Orlandina Souza Sobreira  
1.646. Sandra Lucia Tórres Teixeira  
1.647. Marisa Rosa Nunes  
1.648. Eliane da Rocha Pombo  
1.649. Maria Léa Monteiro Campos  
1.650. Sandra Lucia Costa  
1.651. Maria de Lourdes Siqueira Sut  
1.652. Regina Maria de Figueiredo  
1.653. Mara Angélica Melo Lemos  
1.654. Elisete Alves Brazil  
1.655. Angela Maria Loyola e Silva  
1.656. Sueli Ribeiro da Silva  
1.657. Wilma Ramos Macedo  
1.658. Cândida Lobo Olivieri  
1.659. Celuta Fontes Teixeira da Silva  
1.660. Regina Celia Corrêa Botelho  
1.661. Marilene da Silva Cruz  
1.662. Vera Lucia Moutico Cruz  
1.663. Maril da Cunha Apostolo  
1.664. Nancy Souza Oliveira  
1.665. Norma Valle de Carvalho  
1.666. Nanci Vicente da Silva  
1.667. Maria Isabel Seroa da Motta Ribeiro  
1.668. Vera Lucia Vieira Assunção  
1.669. Heloisa Freire Toscano de Almeida  
1.670. Sonia Regina Cadaval  
1.671. Maria Lucia Amaral  
1.672. Maria Lucia Cavalcanti da Costa Moura  
1.673. Luzia Moreira de Almeida  
1.674. Valquiria Ferreira de Araújo  
1.675. Nadia Maria Novaes Sala 116.  
1.676. Sonia Maria Feitosa  
1.677. Erli Ferreira de Andrade  
1.678. Dayse Lucia Reis Pinto  
1.679. Ernestina da Costa Couto  
1.680. Vera Lucia Rodrigues de Assunção  
1.681. Maria José Silveira Caroli  
1.682. Vera Lucia Ferreira Kneipp  
1.683. Cecy Moreira Neto  
1.684. Edilza de Souza Aguiar Vieira  
1.685. Jorgina Maria Alves Pereira  
1.686. Neusa dos Santos Souza  
1.687. Dirce Aparecida Cardoso de Azevedo  
1.688. Lina Maria de Lemos  
1.689. Maria Carmen N. Moraes  
1.690. Maria Lucia Esmolin Salvador  
1.691. Regina Maria Biant Gusmão  
1.692. Lidia Rung  
1.693. Odylia Mary Goulart de Abreu  
1.694. Marina Hasmar Falcão  
1.695. Beatriz Moreira Loureiro  
1.696. Vera Lucia Alves Gonçalves  
1.697. Lis Martins Ferreira  
1.698. Rosa Luiza da Silva Majiel  
1.699. Leni Montaleão Moura  
1.700. Maria Tereza Teixeira C. N. vale  
1.701. Vilma Rocha Machado  
1.702. Sueli da Silva Lopes  
1.703. Ivone Aild de Mattos Gadelha  
1.704. Maria Luiza de Souza  
1.705. Celia Pestana  
1.706. Dilcia Glória Ferreira Garcia  
1.707. Iara Borges da Rocha  
1.708. Vanir de Castro Zerbini  
1.709. Miriam Florencio Mainart  
1.710. Vera Maria Abud Pacifico da Silva  
1.711. Ivone Francisco do Amaral  
1.712. Maria Lucia de Barros Venturra Dias  
1.713. Ledice Cavalcanti Dutra  
1.714. Lais Maria Barbosa Cavalcanti  
1.715. Maria Aparecida Machado dos Santos Sala 118.  
1.716. Alice Alves dos Santos  
1.717. Ligia Ribeiro  
1.718. Maria Helena Sant'Anna de Melo  
1.719. Maiza de Brito Sant'Anna  
1.720. Mariana da Silva Monte  
1.721. Silvia Falcão Pessoa  
1.722. Maria Teresa Falcão Pessoa  
1.723. Heloisa Cascão Ferreira  
1.724. Heloiza Câmara Ribeiro  
1.725. Sueli Sá.  
1.726. Heloisa Soares Corrêa  
1.727. Aurea Ferreira e Silva  
1.728. Sueli Marcelino da Cruz  
1.729. Ana Maria Gonçalves dos Santos  
1.730. Maria Helena Sacce Motacatto  
1.731. Vilma Ladeira Campos  
1.732. Iracema Oliveira de Macedo  
1.733. Elisa Maria de Avellar Coutinho  
1.734. Iclea de Avelar e Silva  
1.735. Silvia Maria Millen Coutinho  
1.736. Solange de Araújo Costa Lima  
1.737. Edi Maria Cesar Góes  
1.738. Anamaria Calheiros Pastor de Lima  
1.739. Maria de Fátima Soares Apolinário  
1.740. Zilda Lopes Santos  
1.741. Sueli Fernandes Miguelote  
1.742. Maria Celia Drumond  
1.743. Marly Barbosa da Fonseca  
1.744. Helenice Antônio Pereira  
1.745. Eunice Martins Antônio  
1.746. Sonia Maria da Silva Pinto  
1.747. Ana Lucia Machado Avila  
1.748. Maria Regina dos Santos Carvalho da Silva  
1.749. Luryr Marques Loureiro  
1.750. Nele Aparecida Chaves Cerqueira.  
1.751. Nadir Salles Silva  
1.752. Neida Ribeiro Duarte  
1.753. Sueli Maia do Amaral  
1.754. Iolanda Das Arruda  
1.755. Celia de Araújo Pereira Bastos GINÁSIO — Setor A:  
1.756. Celia Antun  
1.757. Regina Maria de Barros Alves  
1.758. Ana Amelia Alves Pinto  
1.759. Neusa Rodrigues Martins  
1.760. Helena Ribeiro  
1.761. Maria Stella Barghigiani  
1.762. Iesa da Pontoura Rodrigues  
1.763. Vera Maria Botto de Melo  
1.764. Luci de Oliveira Costa  
1.765. Leni de Oliveira Costa  
1.766. Daisy Novaes Bastos  
1.767. Maria de Lourdes Andion Rodrigues  
1.768. Vera Maria Carneiro da Cunha  
1.769. Rosa Maria Borges  
1.770. Jane Edilce Gentil  
1.771. Lucia Menezes Gomes  
1.772. Nele Sinadino de Souza  
1.773. Marlene Denise Pozzi de Vasconcelos Cruz  
1.774. Elcia Barbosa Freitas  
1.775. Marizela Calviello Mattos  
1.776. Ceci Costa de Araújo Pelo  
1.777. Jussara Mohamed Sleiman  
1.778. Celia Lourenço dos Santos  
1.779. Agda Mendes da Silva  
1.780. Sandra Maria Mazzei Dorna  
1.781. Joana Silva Nunes Filha  
1.782. Nilza Alves Carvalhosa  
1.783. Ligia de Souza  
1.784. Maria da Conceição Costatin Monteiro  
1.785. Sonia Maria de Souza  
1.786. Sonia Netto Coelho  
1.787. Clírene da Motta Coelho  
1.788. Hermínia da Silva  
1.789. Eliane de Carvalho Restum  
1.790. Anália Valente Berneschi  
1.791. Vera Maria Sodré da Rocha Lima  
1.792. Iná Elias de Castro  
1.793. Lucia de Oliveira Spelzen  
1.794. Suelly Pestana de Aguiar  
1.795. Maria Lucia de Menezes Antunes  
1.796. Celia Santamarina Meir. Nô  
1.797. Zileia Rezende Lisboa  
1.798. Adelia Alves da Silva  
1.799. Lays Bressan Rocha  
1.800. Marilda Vasconcelos Bessa GINÁSIO — Setor A:  
1.801. Maria Elisa Pinto  
1.802. Dely Castro e Silva Barata  
1.803. Lucia Maria de Maura Rocha  
1.804. Solli de Carvalho  
1.805. Sonia Braga Giannini  
1.806. Sonia Maria de Uzeda  
1.807. Maria Edith Barovsky  
1.808. Vera Lucia Ferreira Rabel  
1.809. Ruth Maria de Oliveira  
1.810. Gliza Maria Monteiro Nascimento  
1.811. Rosalina Duarte Fernandes  
1.812. Leni Medina Camões  
1.813. Maria Thereza Antunes de Siqueira  
1.814. Ivone Bekhor Balassiano  
1.815. Maril Monteiro de M. d. Onça  
1.816. Maria da Conceição de Vasconcelos Prata.  
1.817. Vera Lucia de Vasconcelos Pra. a  
1.818. Andrina Adelino Gonçalves  
1.819. Marilda Costa Oliveira  
1.820. Aida Pires Batista  
1.821. Maria José dos Santos Sennem Bandeira  
1.822. Celia de Carvalho  
1.823. Maria Lucia Varejão Cochofel  
1.824. Hercília Iespa  
1.825. Maria Luiza Pinheiro Anguano  
1.826. Jizilda Araújo de Medeiros  
1.827. Solange Maria Gonçalves Cantanhede  
1.828. Clara Maria Caldas Corrêa e Castro  
1.829. Tereza Maria Savine  
1.830. Haveri da Silva Gageiro  
1.831. Marília Ribeiro Pinheiro  
1.832. Lucia Maria Caillei Rangel  
1.833. Illice Maria Alves de Andrade  
1.834. Norma de Azevedo Pires  
1.835. Fátima Rodrigues de Castro  
1.836. Solange Duquenne Duarte  
1.837. Sheila Galvão  
1.838. Maria José Gonçalves  
1.839. Sueli Maria Carrilho Giglio  
1.840. Maril Alves Pereira  
1.841. Lenir de Barros Cunha Pedrosa  
1.842. Eny Aparecida Teles  
1.843. Maria Lucia Vieira Lustosa  
1.844. Maril Pereira Pires  
1.845. Marlene Lima de Oliveira GINÁSIO — SETOR B  
1.846. Maria Helena Ribeiro Alves  
1.847. Rosa Tosin Lopes  
1.848. Lucia Simão Mandall  
1.849. Marlene Balassiano  
1.850. Deisi Balassiano  
1.851. Vitoria Salomão  
1.852. Ana Maria Tavares Peixoto  
1.853. Everilda da Conceição Lopes  
1.854. Sonia Sileida Aurnheimer  
1.855. Nilza de Jesus Itajai  
1.856. Sileida Sonia Aurnheimer  
1.857. Vera Lucia da Costa  
1.858. Laura Borges Sportisch  
1.859. Maria Luiza da Cruz  
1.860. Elizabeth Pinto do Couto  
1.861. Laura Gomes da Silva  
1.862. Maria da Conceição Cabral dos Santos  
1.863. Mariza Sampaio de Souza  
1.864. Vanda dos Santos Pinho  
1.865. Helena de Castro Saldanha  
1.866. Maria Luiza Belotti  
1.867. Ana Maria Bellotti Marinho  
1.868. Celia de Moura Moutella  
1.869. Vera Regina Moutela Saraiva  
1.870. Vera Lucia Zubelle Gomes  
1.871. Glória de Souza Machado  
1.872. Maria Margarida Santos Reis  
1.873. Amélia Maria de Moraes Ferreira  
1.874. Regina Lucia Moreira F. W.  
1.875. Angel Valle ampalo  
1.876. Aurea dos Santos Mota  
1.877. Cecília Rosa Bayma Dias Moreira  
1.878. Lizete Trindade  
1.879. Lyra Maria Serpa Ferreira  
1.880. Vera Lucia da Costa Figueiredo Carvalho



|                                              |                                                 |                                                       |                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1.881. Lucia Salem                           | 1.975. Naicy Velloso dos Santos                 | 2.063. Wanda Miranda Rodrigues                        | 2.154. Diná Maria Autran                    |
| 1.882. Nilda de Sant'Anna                    | 1.976. Miriam de Souza Barros                   | 2.064. dney Rezende                                   | 2.155. Alice Francioni de Moraes Sarmento   |
| 1.883. Maria da Gloria Augusto Catharino     | 1.977. Svcyla Regina Rocha Fernandes            | 2.065. Maria do Carmo de Almeida Maia                 | 2.156. Vera Lucia Arcieri de Oliveira       |
| 1.884. Lillia Maria Vianna Rodrigues         | 1.978. Lucia Helena Gonçalves Rodrigues         | 2.066. Sandra Ceci Quinn Lopes                        | 2.157. Leni Tavares Arêas                   |
| 1.885. Olga Martins Ribeiro                  | 1.979. Léa Pinto Guimarães                      | 2.067. Lia Abdallah Cerqueira                         | 2.158. Dirce Mège                           |
| 1.886. Lillian Ferreira da Silva             | 1.980. Suely Maria Lustosa de Aragão            | 2.068. Zila Abdallah Cerqueira                        | 2.159. Georgina Lucia Martins de Arêde      |
| 1.887. Maria Helena Gisela do Amaral Ferrari | 1.981. Luiza Aurora Pinto Bastos                | 2.069. Maria Emilia Rosa Vieira                       | 2.160. Maria José Salles do Cabo            |
| 1.888. Sonia Gomes Pereira                   | 1.982. Sandra Machado da Costa                  | 2.070. Marli da Silva Bezerra                         | 2.161. Elizabeth de Freitas                 |
| 1.889. Nurimar Prado Dias                    | 1.983. Alzira Vicente Soares                    | 2.071. Maria Lucia Bonelli                            | 2.162. Noemia Maciel da Silva               |
| 1.890. Sonia Maria Monteiro                  | 1.984. Maria Inês de Barcellos                  | 2.072. Jean D'Arc dos Santos Rocha                    | 2.163. Arilva Mazza Guimarães               |
| 1.891. Mariza Antonieta Moreira Silveira     | 1.985. Leila Rios de Oliveira                   | 2.073. Eloisa de Braga Merhy                          | 2.164. Alzira Regina Penelo Melreles        |
| 1.892. Gladys Pessoa Barsante                | 1.986. Maria Fernanda da Conceição Gonçalves    | 2.074. Dinorá de Alagá, e Candido                     | 2.165. Ligia de Almeida Rego                |
| 1.893. Maria Helena Costa Marques do Couto   | 1.987. Vera Lucia dos Santos Victorine          | 2.075. Silvia Lucia André Bambino                     | 2.166. Daize Mary Dunstan de Freitas        |
| 1.894. Vera Lucia de Campos Gomes            | 1.988. Edilce dos Santos Araújo                 | 2.076. Ivone Borges Arra                              | 2.167. Maria Honorina Ferreira Costa        |
| 1.895. Maria Helena Pinto de Mello           | 1.989. Silvia Fonseca da Silva                  | 2.077. Jane Ghrnius                                   | 2.168. Regina Maria O'Reilly de Souza       |
| 1.896. Wilma Rocha dos Anjos                 | 1.990. Marlene Monteiro Strina                  | 2.078. Leila Maria Rastelli Ramos                     | 2.169. Ieda Cavalcanti de Albuquerque       |
| 1.897. Dely da Silva Gomes                   | 1.991. Sonia Maria de Andrade Salvador          | 2.079. Celis Maria Ferreira Guimarães                 | 2.170. Maria Pinto de Oliveira              |
| 1.898. Ieda Tapler                           | 1.992. Thelma Maria Mareiros da Cunha           | 2.080. Alice Ferreira Guimarães                       | 2.171. Suelli Villares Mourão               |
| 1.899. Vanda Pinto da Silva                  | 1.993. Anamaria de Castro Oliveira              | 2.081. Dagmar Pereira de Almeida                      | 2.172. Sonia Regina da Fonseca Dantas       |
| 1.900. Helcia Sid Pereira Rezo               | 1.994. Elizabeth Teixeira Monteiro              | 2.082. Suelli dos Santos Ferreira                     | 2.173. Ana Maria Rocha                      |
| 1.901. Marilda Gomes de Oliveira             | 1.995. Maria Lucia Melo de Souza                | 2.083. Sonia Maria Martins Domingues                  | 2.174. Meyri Pinto Monteiro                 |
| 1.902. Hilda Alves                           | 1.996. Mariza Fernandes da Graça                | 2.084. Inês Maria da Rocha Ribeiro                    | 2.175. Maria Cecília Coelho Lopes           |
| 1.903. Maria de Lourdes de Freitas           | 1.997. Lourdes da Silva Vianna                  | 2.085. Neide Costa                                    | 2.176. Maria de Fátima Moreira Chaves       |
| 1.904. Nurimar de Oliveira                   | 1.998. Marly Carmo Alves                        | 2.086. Madeleine Catherine Juliette Widar             | 2.177. Marlene Almeida da Silva             |
| 1.905. Maria Adelaide Ferreira               | 1.999. Leila Maria Ferraiolo Vale               | 2.087. Dilma Santos Machado                           | 2.178. Sonia Maria Príncipe Libonati        |
| 1.906. Sonia Maria Michad, Miller            | 2.000. Aurea Rodrigues Delerue                  | 2.088. Ana Maria Gondim de Araújo                     | 2.179. Elisabete de Freitas Gueiro          |
| 1.907. Ana Maria Moreira Cesar Kriemler      | 2.001. Neyde Ferreira Martins                   | 2.089. Georgina Vilas Boas Pimentel                   | 2.180. Lucia Maria Breves Gonçalves         |
| 1.908. Bettv Negri                           | 2.002. Marcia Rodrigues Corrêa da Costa         | 2.090. Selma de Souza Couri                           | 2.181. Darcil Moimenta Vieira               |
| 1.909. Marlene de Amorim                     | 2.003. Marise Peixoto Soler                     | 2.091. Maria Lucia de Souza Couri                     | 2.182. Telma Pinto Pocas                    |
| 1.910. Vera Maria Teixeira Soares            | 2.004. Aura Maria da Costa Carvalho             | 2.092. Maria Aparecida Cariato Coimbra                | 2.183. Sheila Sampaio Vieira                |
| 1.911. Nilma Pereira da Cunha Bastos         | 2.005. Hailena Rodrigues Corrêa da Costa        | 2.093. Suelli Brandão, Moreira                        | 2.184. Marli Vitoria Borges                 |
| 1.912. Vera Lucia da Silva Pinto             | 2.006. Teresinha de Jesus Martins               | 2.094. Adenice Coelho, de Menezes                     | 2.185. Angelita Solange Fêto Soares         |
| 1.913. Sonia Maria Ismail                    | 2.007. Sonia Maria Fialho Pereira               | 2.095. Neila Maria da Silveira                        | 2.186. Ana Maria Ferreira Garrido           |
| 1.914. Analucia da Costa Bernardo            | 2.008. Aremilita Ferreira Oliveira              | 2.096. Leny Filgueira Burti                           | 2.187. Gledir Lyra de Carvalho              |
| 1.915. Sonia Pedreira                        | 2.009. Zelia Garcez Pereira                     | 2.097. Suelli Guerra Motta                            | 2.188. Neise Gonçalves Magalhães            |
| 1.916. Elizabeth de Jesus Bernardes          | 2.010. Maria Antônia Cunha                      | 2.098. Sonia Maria Magalhães                          | 2.189. rene Setton                          |
| 1.917. Ana Maria Mateus                      | 2.011. Selva de Almeida Santana                 | 2.099. Ana Maria Alves do Valle                       | 2.190. Vera Lucia Gonçalves da Cunha        |
| 1.918. Regina Maria de Sá Padilha            | 2.012. Rizia Maria Lima                         | 2.100. Valdílea Moraes Barros                         | 2.191. Vanda Maria Souto Scalliano          |
| 1.919. Regina de Freitas Costa               | 2.013. Elizabeth Portella de Lemos              | 2.101. Rute Tavares                                   | 2.192. Regina Célia Alves Fernandes         |
| 1.920. Magda Tinoco                          | 2.014. Elizabeth Portella Lemos                 | 2.102. Vera Lucia Jorge de Castro                     | 2.193. Hedimar da Conceição Vianna          |
| 1.921. Elizabeth Carneir, Santos             | 2.015. Marília Lima Freitas                     | 2.103. Maria Paula Dias                               | 2.194. Norma Chrissanto Dias                |
| 1.922. Sylvia Maria Moreira Ericson          | 2.016. Alda de Abreu Lopes                      | 2.104. Marli Bonaparte                                | 2.195. Clarice Parago Souza Netto           |
| 1.923. Maria Lucia Soares da Cruz            | 2.017. Lenice Ferreira de Moraes                | 2.105. Ruth Bezerra Câmara                            | 2.196. Sulamita Parago                      |
| 1.924. Marlene Lopes                         | 2.018. Tereza do Nascimento                     | 2.106. Marcelene Bento Ramos                          | 2.197. Sonia Guterres do Amaral             |
| 1.925. Vera Maria Catarino                   | 2.019. Zelia Moreira                            | 2.107. Vera Lucia da Silva Sáccavo                    | 2.198. Loida Vaz                            |
| 1.926. Marlene Roças da Silva                | 2.020. Cidália da Costa Salgueiro               | 2.108. Jussara Maria Ferreira de Souza                | 2.199. Leni Vaz                             |
| 1.927. Jaci Ribeiro                          | 2.021. Marlene Vieira Daniels                   | 2.109. Beatriz Carvalho, Guimarães                    | 2.200. Rosita Soares da Rocha               |
| 1.928. Maria Luiza Freire                    | 2.022. Norma Leandro Aniceto                    | 2.110. Mariza Catunda Gondim                          | 2.201. Marize Bistrattine Motta             |
| 1.929. Marli Sanches                         | 2.023. Lucia Maria Barbosa Costa                | 2.111. Celis dos Santos Machado                       | 2.202. Maria do Carmo de Almeida Castro     |
| 1.930. Carmen Lucia Soares da                | 2.024. Lourice Halim Haddad                     | 2.112. Maria Luiza de Carvalho Godinho                | 2.203. Valderez Vieira da Silva             |
| 1.931. Maria Lucia de Almeida                | 2.025. Maria Rocha Cavalcanti GINASIO - SETOR D | 2.113. Christina Cerqueira de Brito                   | 2.204. Sonia Maria de Carvalho Cardoso      |
| 1.932. Maria Lucia Ferreira Raposo           | 2.026. Noemia Regina da Fonseca Cravo           | 2.114. Vera Lucia Lopes                               | 2.205. Nadia Conceição                      |
| 1.933. Helena Dias Leal                      | 2.027. Maria de Lourdes Guimarães               | 2.115. Carmosina Vieira de Oliveira GINASIO - SETOR E | 2.206. Elizete Moraes                       |
| 1.934. Vera Lucia de Almeida                 | 2.028. Dolores Rezende                          | 2.116. Iubella Lisboa de Andrade                      | 2.207. Maria Del Carmen Cataldi Tavares     |
| 1.935. Leides Teresa Arnaud Rossi            | 2.029. Sônia Maria de Castro Magalhães          | 2.117. Magna Batista Ferreira                         | 2.208. Adinéia Gil Rocha                    |
| GINASIO SETOR C                              |                                                 | 2.118. Miriam Teixeira Corrêa                         | 2.209. Lúcia de Oliveira Fernandes          |
| 1.936. Mvriam de Mattos                      | 2.030. Rosa Maria Coelho                        | 2.119. Sonia Maria Pereira Broges                     | 2.210. Maria Francisca Carneiro de Souza    |
| 1.939. Edith Vaz dos Santos                  | 2.031. Heloisa Barbosa Pimentel                 | 2.120. Lucia Maria Luiz Garcez Pa-lha                 | 2.211. Beatriz Sarrafblaff de Queiroz       |
| 1.958. Maria Lucia Lameri                    | 2.032. Suelli Gomes Tupini                      | 2.121. Naci Tavares Pinto                             | 2.212. Vera Lúcia de Oliveira               |
| 1.939. vonete Salvador Pereira               | 2.033. Sonia Maria Almeida da Silva             | 2.122. Lucia Freire Bulach                            | 2.213. Uirã Assis Duarte                    |
| 1.940. Márcia Moreira Lima                   | 2.034. Gisá Freitas Porto                       | 2.123. Maria Elisabete Freire Mota                    | 2.214. Ladiomar Rodrigues                   |
| 1.941. Rubina Celia Moreira Palmeira         | 2.035. Vera Lucia da Rocha                      | 2.124. Silvia Pedreinha                               | 2.215. Márcia Camacho Moreira               |
| 1.942. Regina Celia Moreira Palmeira         | 2.036. Nelma Ferreira de Castro                 | 2.125. Denize Gomes Corrêa                            | 2.216. Maria Teresa Lopes da Costa Felipe   |
| 1.943. Lucia Maria Gonçalves Mieres          | 2.037. Mariem Araújo de Assis                   | 2.126. Elair Nunes                                    | 2.217. Maria Cristina Braza da Cunha Santos |
| 1.944. Maria da Penha Vaz de Souza           | 2.038. Maria da Conceição Gonçalves             | 2.127. Rosely Carvalho Reis                           | 2.218. Darcil José Moreira                  |
| 1.945. Marilda Pinto Ribeiro                 | 2.039. Maria Cristina Lauria                    | 2.128. Maria Selva Barbosa                            | 2.219. Leni do Amaral Brasil                |
| 1.946. Suely de Azevedo                      | 2.040. Heloisa Helena de Souza                  | 2.129. Regina Lúcia Lopes de Matos                    | 2.220. Leda Borges                          |
| 1.947. Maria Lucia Galvão de Azevedo         | 2.041. Sonia Mariuza Gomes da Silva             | 2.130. Maria de Assis Araújo Neta                     | 2.221. Roberta Tebaldi Ribeiro              |
| 1.948. Rosa Maria dos Santos                 | 2.042. Ana Luiza Montiel Ferreira               | 2.131. Rosa Maria Lopes Quintela                      | 2.222. Eugénia Nogueira Coutinho            |
| 1.949. Vera Lucia Jorge                      | 2.043. Clea de Almeida Duarte                   | 2.132. Livia Marita de Vargas Rangel                  | 2.223. Mariza Pimentel Cerveira             |
| 1.950. Maria Isabel de Oliveira Saldanha     | 2.044. Aldair Rocha                             | 2.133. Nancy dos Santos Costa                         | 2.224. Rosita Lamha                         |
| 1.951. Rita Santos Ferreira de Castro        | 2.045. Regina Maria Pereira da Silva            | 2.134. Geiza de Azevedo Elias                         | 2.225. Ana Pereira Borges                   |
| 1.952. Vera Lucia dos Santos Trindade        | 2.046. Miriam Barros Rezende de Faria           | 2.135. Neumara Coelho de Souza                        | 2.226. Ana Maria Carvalho de Barros         |
| 1.953. Ana Maria Corrêa                      | 2.047. Delurdes Silva Costa                     | 2.136. Tania Treiger                                  | 2.227. Silvia Regina Pinto Portugal         |
| 1.954. Emvinda Penha de Moura                | 2.048. Leocadia Simeão dos Reis                 | 2.137. Vania Moura Sarinho                            | 2.228. Teresinha enrique de Paula           |
| 1.955. Janua Celi Penha Costa                | 2.049. Ivone de Souza Pereira Guimarães         | 2.138. Vera Moura Sarinho                             | 2.229. Cila Orni Cosat Felix de Souza       |
| 1.956. Maria Celia Paulon Silva              | 2.050. Regina Helena Macedo Amaranthe da Silva  | 2.139. Yara de Oliveira Moura                         | 2.230. Eni Sampaio                          |
| 1.957. Irani Martins Parreiras               | 2.051. Natalina Soares dos Santos               | 2.140. Reginaldo Ferreira Barbosa                     | 2.231. Maria Lúcia Miranda Gomes            |
| 1.958. Irene Yolanda Ravache                 | 2.052. Felicidade Maria Barbosa                 | 2.141. Vilma Rodrigues Travassos                      | 2.232. Sônia Maria Magalhães Costa          |
| 1.959. Sueli Matos de Oliveira               | 2.053. Maria Antonieta Lisboa Martins           | 2.142. Suely Carvalho de Abreu                        | 2.233. Rosa da Silva Veloso                 |
| 1.960. Maria Amália Silveira da Rosa         | 2.054. Angela Ribeiro da Fonseca e Silva        | 2.143. Teresinha de Jesus Santos                      | 2.234. Vera Lúcia de Moraes La-menza        |
| 1.961. Marlene Soares Bastos                 | 2.055. Maria Amelia de Castro                   | 2.144. Marilena Maçol Costa                           | 2.235. Jane Botelho Chaves Rodrigues        |
| 1.962. Arlinda Ferreira da Silva             | 2.056. Eliana Lourenço Gomes                    | 2.145. Maria Regina Borges                            | 2.236. Lúcia Rodrigues                      |
| 1.963. Vera Maria Santoro                    | 2.057. heila Teixeira Muniz                     | 2.146. Sonai Maria de Andrade Sant'Anna               | 2.237. Eni Pinto Maia                       |
| 1.964. Regina Maria Lucas Forain             | 2.058. Allete Costa de Almeida                  | 2.147. Maria Helena Castro de Oliveira                | 2.238. Maria de Jesus Leandro e Silva       |
| 1.965. Silvia Maria de Bodt Costa            | 2.059. Odete Lisboa Veiga                       | 2.148. Carmen Lucia Oliveira Nigro                    | 2.239. Ivone de Oliveira Lima               |
| 1.966. Dora Maria da Costa Ramos             | 2.060. Maria Luiza Lima dos Santos              | 2.149. Mariza Mendes da Silva                         |                                             |
| 1.967. Cilene Ramo s                         | 2.061. Wanda Ferreira Pinto                     | 2.150. Vera Lucia do Nascimento Flores                |                                             |
| 1.968. Neide Augusta dos Santos              | 2.062. Nilza Ferreira                           | 2.151. Ana Maria Supa Thomas Pereira                  |                                             |
| 1.969. Raechel Homsani                       |                                                 | 2.152. Gilda da Silva Durães                          |                                             |
| 1.970. Dora Gilda Klang                      |                                                 |                                                       |                                             |
| 1.971. Lucia Dias Ramos                      |                                                 |                                                       |                                             |
| 1.972. Janir da Sá Ribeiro                   |                                                 |                                                       |                                             |
| 1.973. Mariza da Costa Carvalho              |                                                 |                                                       |                                             |
| 1.974. Maria Lucia de Aguiar Pacheco         |                                                 |                                                       |                                             |

- 2.240. Vania Maria Caruso Bittencourt  
2.241. Marli Couto  
2.242. Sônia Maria Materno de Carvalho  
2.243. Marlene Garcia Bastos  
2.244. Marilda de Almeida Teixeira  
2.245. Lúcia Pasarella  
GINÁSIO — SETOR F  
2.246. Vilma dos Anjos  
2.247. Percília Lopes da Silva  
2.248. Marli Teixeira de Oliveira  
2.249. Margarida Maria Ferraz de Barros  
2.250. Heloisa Helena Guida de Souza  
2.251. Nilsa Maria da Silva  
2.252. Neli Melo Dias  
2.253. Raimunda Pereira da Silva  
2.254. Letizia Maria Maciel  
2.255. Teresinha de Jesus Pôrto  
2.256. Clemilde Nazare Silva  
2.257. Vera Maria Pina  
2.258. Nadine Arrouca Baltar  
2.259. Raquel Orgler  
2.260. Suzanne Chagas Ferreira  
2.261. Marli dos Santos Melo  
2.262. Lourdes Maria da Costa Silva  
2.263. Norma Lioi Avelar  
2.264. Vera Regina Mala Drummond  
2.265. Vera Sampaio Perrone  
2.266. Neide da Fonseca Marcheto  
2.267. Maria Irene Macacel de Paiva  
2.268. Sônia Maria de Albuquerque Cordeiro  
2.269. Sônia Maria Braga  
2.270. Vera Lúcia Lopes Coelho  
2.271. Maria Leonor Aguiar  
2.272. Maria José Câmara d'Alberto  
2.273. Edna Rodrigues Marques  
2.274. Sônia Maria Morais Abud  
2.275. Zuleika Gomes da Conceição  
2.276. Carmem Ferreira da Rocha Torres  
2.277. Norma Sarmento  
2.278. Ana Maria de Sant'Ana  
2.279. Vera Lúcia Matos  
2.280. Marlene Coutinho  
2.281. Lúcia Maria Cerqueira Gomes  
2.282. Izolete Moreira da Silva  
2.283. Maria Helena da Rocha Gomes  
2.284. Regina Maria da Rocha Gomes  
2.285. Lúcia Maria Matos Gracindo Marques  
2.286. Marilda Conceição Lisboa Corrêa  
2.287. Iglia Maria Matos Gracindo Marques  
2.288. Beatriz da Costa Regueira  
2.289. Elvira Fanaro  
2.290. Maria da Conceição da Silva Santos  
2.291. Lúcia Moreira dos Santos  
2.292. Diana Ribeiro Alencar  
2.293. Nelia de Araújo  
2.294. Leila Maria Pereira da Silva  
2.295. Marília Pinto Vieira  
2.296. Leila Gama Lopes da Costa  
2.297. Lília de Castro e Araújo  
2.298. Maria Alice Borges de Almeida  
2.299. Eliana Duarte Bezerra  
2.300. Lener Soares Ramos  
2.301. Marília Gonçalves Ferreira da Cunha  
2.302. Jane Maria Figueira Lopo  
2.303. Lívia Pereira de Brito  
2.304. Regina Célia Machado  
2.305. Teresa Virginia Pereira Alves da Silva  
SALA ANEXA  
2.306. Dilmá Bastos Otton  
2.307. Nilza Silveira Passos Monteiro  
2.308. Jurema Pereira Afonso  
2.309. Marlene Altomare  
2.310. Maria Lúcia Resende de Moraes  
2.311. Marli dos Santos  
2.312. Elisabete Gontijo Macedo  
2.313. Vera Lúcia Gontijo Macedo  
2.314. Neide de Souza Saraiva  
2.315. Alice Dutra Corrêa de Sá  
2.316. Maria José da Costa  
2.317. Geni Jagoda  
2.318. Carmem Lúcia Rodrigues Pires  
2.319. Ana Maria dos Santos Pinto  
2.320. Sônia Maria Bastos Castelo Branco  
2.321. Belquis Ferreira Lacerda  
2.322. Maria Rita Lima de Albuquerque  
2.323. Josefina Kifer Moreira  
2.324. Diana Costa Pimentel  
2.325. Marlene Mendes Duarte  
2.326. Mtria de Lourdes Pereira de Oliveira  
2.327. Lúcia Maria de Souza  
2.328. Rosa Maria Saraçul  
2.329. Ana Maria Rangel de Paula  
2.330. Elisabete Letier  
2.331. Sônia Maria Cardoso de Freitas  
2.332. Ana Luzia Bastos Prieto  
2.333. Lígia Miguez Courage  
2.334. Aurora Machado Monteiro  
2.335. Dêa Alves  
2.336. Maria Elisabete Russo  
2.337. Lira Maria da Silva Lupi  
2.338. Maria Cristina Russo  
2.339. Maria Helena Russo Barbosa  
2.340. Ulisses Pereira Padrao  
2.341. Adir Pires dos Santos  
2.342. Hosana Maria Vieira de Andrade  
2.343. Ivone da Costa  
2.344. Maria da Conceição Carneiro Tavares  
2.345. Eliana Soares da Pascoa  
2.346. Vanda José de Lima  
2.347. Regina Lúcia Neiva Gilson  
2.348. Daisy Valéria da Silva Pôrto  
2.349. Elizabeth Aul Curi  
2.350. Silma Abranches Teodoro  
2.351. Vania Lúcia Pereira Celidônio  
2.352. Ana Maria Campos da Cruz  
2.353. Alair de Araújo Mendes  
2.354. Maria de Lourdes Garrido  
2.355. Luiza Maria Silva Carvalho  
2.356. Silvana Sueli Pires Sales  
2.357. Salma Regina Elias Oquin  
2.358. Eunice Maria da Rosa Rodrigues  
2.359. Cecilia Bellez Waburg  
2.360. Vera Lúcia Pereira dos Santos  
2.361. Vilma Cupolillo  
2.362. Mercedes Souza da Veiga  
2.363. Antonieta Trotta  
2.364. Maria Eugênia Freitas Pereira  
2.365. Enalda Maria de Oliveira Saraiva  
2.366. Maria Cristina Cordeiro da Costa  
2.367. Ocineá Brasil de Oliveira  
2.368. Margarida Duarte Martins  
2.369. Nilda Alves Pereira  
2.370. Eldelisa Celano  
2.371. Daliete Oliveira dos Santos  
2.372. Elenir dos Santos  
2.373. Deliaete Ranna  
2.374. Nilza Soares da Silva  
2.375. Sônia Cabral de Menezes  
Sala 111  
2.376. Marli Ramada  
2.377. Marli Carvalho de Souza  
2.378. Léa Fernandes  
2.379. Maria Luiza Pinheiro de Almeida  
2.380. Regina Celi Souto  
2.381. Neide Lima Ricardo  
2.382. Andriara Oliveira Bittencourt  
2.383. Sônia Guimarães da Cunha Cruz  
2.384. Lúcia Maria de Almeida Fagundes  
2.385. Moema Soares Sampaio  
2.386. Vera Lúcia Vilar Cardoso  
2.387. Ercília Pires das Neves  
2.388. Juliane Rodrigues Geraldo  
2.389. Sônia Regina Barbosa  
2.390. Sônia Maria Passos Costa  
2.391. Sebastiana Gama  
2.392. Maria de Lourdes Azevedo  
2.393. Leni Rosária de Oliveira  
2.394. Lívia Martins Simões  
2.395. Cecília Pereira de Resende  
2.396. Rosalide Moreira Vleitos  
2.397. Maria Teresa Braga Soares  
2.398. Nilza Costa  
2.399. Diva Maria Costa  
2.400. Célia Regina Bastos Braga  
2.401. Rosalinda Ferreira da Silva  
2.402. Marlene Quezada  
2.403. Clemilda Quezada  
2.404. Olinda Leilan Saad  
2.405. Olga Avila de Lemos  
2.406. Maria Moutinho Lanteri  
2.407. Vera Lúcia Cavalcanti  
2.408. Maria do Socorro Melo Matos  
2.409. Sônia Maria Gomes Faria  
2.410. Silvia Maria Gomes Faria  
2.411. Marlene Carneiro  
2.412. Sueli da Silva Robaina  
2.413. Lúcia Helena Dias da Cunha  
2.414. Jaidete de Abreu Pereira  
2.415. Mercedes Monteiro Fernandes de Souza Filha  
2.416. Lúcia Moreira da Silva  
2.417. Zilma de Oliveira Cardoso dos Santos  
2.418. Maria da Penha Vigna  
2.419. Angela Maria Teixeira de Freitas  
2.420. Leni Guimarães  
Sala 113  
2.421. Maria Helena Raposo Fernandes  
2.422. Iria Ferreira da Silva  
2.423. Angela Barbosa  
2.424. Lúcia do Carmo Costa  
2.425. Jumara Rebelo Alves de Souza  
2.426. Teresinha de Jesus Ribeiro  
2.427. Ondina do Nascimento Pinto  
2.428. Fátima Maria de Almeida  
2.429. Maria Célia Viveiros Fernandes  
2.430. Maria Helena Lopes Silva  
2.431. Inês Maria Ribeiro de Melo  
2.432. Judite Maria de Castro  
2.433. Arcília Gandra Mesquita  
2.434. Eunice Calili da Silva  
2.435. Norma de Souza  
2.436. Maria Regina da Silva  
2.437. Tania Staerke  
2.438. Ivelize Gualanaz Gagliardi  
2.439. Neli Alves Ferreira  
2.440. Sônia Maria Leal  
2.441. Lenir Valheiro Tridon  
2.442. Neli de Azevedo Lacerda  
2.443. Janete Miranda  
2.444. Angela Maria Portela  
2.445. Aloni Reis Pinheiro  
2.446. Regina Celi de Matos  
2.447. Sheila dos Santos Figueira  
2.448. Mariza de Oliveira Imenez  
2.449. Célia Maria Ombene Canthe  
2.450. Glória Maria Campos Tavares  
2.451. Nanci Augusta da Costa Mata Franke  
2.452. Ieda Santos Torres  
2.453. Maria Alice Patrício Portugal  
2.454. Nelma Palmieri  
2.455. Giselda Gomes da Silva  
2.456. Regina Coeli Bastos Cony  
2.457. Maria de Lourdes Carvalho Gadelha Alves  
2.458. Ana Maria Nogueira Ferreira  
2.459. Eliana Cerqueira de Almeida Rocha  
2.460. Leila dos Santos Ribeiro  
2.461. Ana Maria Fernandes de Magalhães  
2.462. Olga Maria Peixe Lima  
2.463. Elvira Helena Pacheco  
2.464. Eni Santana Francisco das Chagas  
2.465. Jordeilma Gondez Rucas  
Sala 115  
2.466. Raquel Antaki  
2.467. Neusa Barbosa da Silva  
2.468. Marlene Ferreira Barbosa da Silva  
2.469. Sônia Loureiro Furtado  
2.470. Regina Celi Hing  
2.471. Maria da Conceição Ferreira de Almeida  
2.472. Ruzmary Freitas Henriques  
2.473. Neide Regina Sena Pinto  
2.474. Sônia Regina Ribeiro da Silva  
2.475. Maria Lúcia Ribeiro da Silva  
2.476. Elina Pinheiro  
2.477. Chella Maria da Silva  
2.478. Maria Helena Moraes de Oliveira  
2.479. Vera Lúcia Ferreira Dargam  
2.480. Elizabeth de Frias Marote  
2.481. Celina Rodrigues Alves Belham  
2.482. Rute Borges da Silva  
2.483. Isabel da Conceição Oliveira  
2.484. Sueli Figueiredo Matos  
2.485. Silvia Helena Bastos Silva  
2.486. Preciosa Maria de Queiroz  
2.487. Idéia Isabel Chagas  
2.488. Melin Chen Hau  
2.489. Regina Alves da Cunha  
2.490. Marina da Costa Brito  
2.491. Anamaria Gonçalves da Trindade  
2.492. Helena Maria Teixeira  
2.493. Nanci Diógenes dos Anjos  
2.494. Regina Célia Franca Pires  
2.495. Maria Imaculada de Souza  
2.496. Marli dos Reis  
2.497. Vilma Dias Soares  
2.498. Maria Aparecida Francisco  
2.499. Rosa Maria Veloso  
2.500. Cleusa Aparecida Boson Leão  
2.501. Sônia Maria Braga de Oliveira  
2.502. Léa Maria de Gusmão  
2.503. Nirma Santos de Souza  
2.504. Shirlei Baumworcel  
2.505. Nirce Neli Garcia da Silveira Sala 117  
2.506. Maria José Garcia da Silveira  
2.507. Janice Maria Caliado  
2.508. Iolanda Lopes de Souza  
2.509. Mariuza D'Ávila  
2.510. Magali Cordeiro  
2.511. Neli Gonçalves  
2.512. Vera Lúcia Barbeitos  
2.513. Sandra Regina Amaral Machado  
2.514. Lillian de Castro Barros  
2.515. Leonil Guerreiro de Castro  
2.516. Iolanda Corrêa  
2.517. Deise Pacheco Dias  
2.518. Diva de Azevedo  
2.519. Sônia Regina Carmo Siqueira  
2.520. Márcia Maria Gonçalves de Vasconcelos  
2.521. Maria Lúcia Bruno  
2.522. Elizabeth Ré de Paiva  
2.523. Rita de Cássia Guedes  
2.524. Marilda dos Santos Pereira  
2.525. Rejane Maria Bonnet Spicola  
2.526. Maria José Monteiro da Cruz  
2.527. Elisabete Tavares Resende  
2.528. Gracinda Matias Simões  
2.529. Maria Lúcia Tito de Faria  
2.530. Sônia Maria Silveira Mendonça  
2.531. Célia Regina Sampaio de Matos  
2.532. Sara Leite de Almeida  
2.533. Sueli Rebelo do Amaral  
2.534. Allete Alves Ferreira  
2.535. Vilma Santos da Silva  
2.536. Miriam Pinto de Almeida Oliveira  
2.537. Leila Auxiliadora Pinto de Oliveira  
2.538. Ana Lúcia Sergi  
2.539. Odessa Barbosa da Silva  
2.540. Marlene Gomes  
2.541. Maria Bernardete Merendeiro Maia  
2.542. Irene D'Ávila Melo  
2.543. Maria Lúcia Neves Garcia  
2.544. Marlene Paranhos  
2.545. Mariza Batista Amorim  
2.546. Eliane de Andrade Negreiros  
2.547. Edna Berdila Aôr  
2.548. Ana Lúcia Simões Mota  
2.549. Liete Pereira de Souza  
2.550. Georgette Éalla Couto  
Sala 119  
2.551. Diva do Nascimento  
2.552. Léda Lúcia Góes Corrêa  
2.553. Sara Eliana Simtob  
2.554. Nelina Maria da Silva Couto  
2.555. Consuelo Duran de Oliveira  
2.556. Eunice Gomes dos Santos  
2.557. Norma Honorato  
2.558. Maria Olímpia Maroma  
2.559. Eliana Gonçalves Maciel  
2.560. Silvia dos Santos Duarte  
2.561. Elsa Pedrossian de Abrantes  
2.562. Elba Pedrossian de Abrantes  
2.563. Vera Lúcia dos Santos Antunes  
2.564. Dayse de Jesus da Silva  
2.565. Alzira Maria de Faria Pio da Rocha  
2.566. Gluza Gomes Borges  
2.567. Vanda Cadaval Neves  
2.568. Teresinha Rosa de Sá Cavalcante  
2.569. Sônia Maria das Neves  
2.570. Eva Maria Teixeira Mala  
2.571. Nacir Gracindo  
2.572. Vera Maria de Souza Monteiro  
2.573. Isia Rodrigues de França  
2.574. Maraerida Maria Barbo de Mendonça  
2.575. Anzela Maria Teresa Monia Ostwald  
2.576. Marina Cipriano  
2.577. Helena da Glória Vieira  
2.578. Henriqueta da Silva Ferreira  
2.579. Sandra Maria Machado de Freitas  
2.580. Eliane Barcelos Pôrto  
2.581. Vania de Macedo Rocha  
2.582. Eulália do Nascimento Camarã  
2.583. Elisabete Lago da Silva  
2.584. Luci Mari Correia de Almeida  
2.585. Marli Preston  
2.586. Marisa Allan Faria  
2.587. Regina Lúcia da Cunha Souza

- 2.588. Ana Helena Iobato  
2.589. Mari Jole de Araújo  
2.590. Vera Lúcia Valente Cunha  
2.591. Maria Eugênia Franco Neto  
2.592. Lenita da Silva Soares  
2.593. Regina Maria Pereira e Souza  
2.595. Sueli Gouvêa da Silva  
2.595. Zenite Mário Antonio Massad  
2.597. Roseni da Silva Tôrres  
2.598. Elza Ribeiro de Araújo  
2.599. Aíga Alonso Gonçalves  
2.600. Marcelene Ferreira  
Sala 121  
2.601. Zoraida Neme da Silva  
2.602. Vera Borges da Silva  
2.603. Zaira Neme da Silva  
2.604. Cilene Corrêa Ramos  
2.605. Sueli de Macedo  
2.606. Ledinea Maria da Silva  
2.607. Jeda Bruno  
2.608. Ana Maria Henrique Carqueja  
2.609. Maria da Glória Alves  
2.610. Lídia Moraes Pereira  
2.611. Maria José Moreira Lopes  
2.612. Albertona Maciel Monteiro Chmielewski  
2.613. Linda Kobilinski  
2.614. Iris Leitão Santoro  
2.615. Sheila Pierre Santos  
2.616. Delfina Rosa Monteiro  
2.617. Elza Pinto Alves  
2.618. Valdeni Franco Galvão  
2.619. Valdecir Franco Galvão  
2.620. Lenir Miguel  
2.621. Lidia Rodrigues Matos  
2.622. Celina Metheus Barbosa  
2.623. Valéria Machado Lopes  
2.624. Oleisa Angerami  
2.625. Delnise Gripp Barros  
2.626. Nice França de Faria  
2.627. Maria José Coutinho  
2.628. Carmelina Rosina Menezes  
2.629. Sonia Maria de Vasconcelos  
2.630. Neide Das Radetzki  
2.631. Lenise Carino Castiglia  
2.632. Iza Lima  
2.633. Mara Moura de Lima  
2.634. Nadja Lobo de Moura  
2.635. Sueli Pragana dos Santos  
2.632. Sônia Francisca Antinó  
2.637. Maria da Glória de Paula  
2.638. Helena Evangelina Gonçalves  
2.639. Mariza Nunes da Silva  
2.640. Elzita de Medeiros Pereira  
2.641. Sueli dos Anjos Fernandes  
2.642. Clema Peres Fernandes  
2.643. Noêmia Couto  
2.644. Eliana Curvello Ferreira  
2.645. Maria de Lourdes Miranda Porto  
Sala 120  
2.646. Maria de Lourdes da Costa  
2.647. Sônia Maria Gomes  
2.648. Nizete Rosa Trindade  
2.649. Silni Sampaio Assunção  
2.650. Elizabeth Quadros Freire  
2.651. Maria Eglair da Silva Moura  
2.652. Aida Mariana Alvares Gil  
2.653. Sueli da Silva Martins  
2.654. Gelsa do Rosário Rodrigues  
2.655. Sueli Teixeira Garcia  
2.656. Silvia Gomes Gurgel  
2.657. Vanderleia Guedes de Oliveira  
2.658. Célia Regina Domingues da Silva  
2.659. Jane Maria Santos Lopes  
2.660. Genoeffa Politano  
2.661. Deise Laura Ferreira de Freitas  
2.662. Aurora Nunes Lopes  
2.663. Vilma Molinari  
2.664. Sueli de Carvalho Granja  
2.665. Luísa Lima Barbosa  
2.666. Lúcia Lima Barbosa  
2.667. Ana Maria de Lima Machado  
2.668. Maria da Conceição da Silva Scassa  
2.669. Maria de Lourdes dos Santos  
2.670. Marlene Campos Cardoso  
2.671. Margarette Mota Falleiro  
2.672. Tânia Maria Soares  
2.673. Sara Benvidina Abravanel  
2.674. Vanda Maurícia de Figueiredo  
2.675. Maria dos Santos Miranda  
2.676. Sônia Maria da Silva  
2.677. Vanda do Carmo  
2.678. Maria Teresa de Barros  
2.679. Rosamaria Verbicario Pinto  
2.680. Sônia Gomes Santos  
2.681. Auréa da Cunha Carvalho  
2.682. Zilda Maria Gonçalves dos Santos  
2.683. Neura Teixeira Catalão  
2.684. Marilda da Conceição Matos  
2.685. Luzia Santos Machado  
2.686. Maria Luísa Queiroz de Abreu  
2.687. Miriam Lippi Pacheco  
2.688. Natercia Lima Ribeiro  
2.689. Heloisa Raroso Moura  
2.690. Ilka Pinto Ferreira  
Sala 122  
2.691. Rosina Maria Pia de Ballis  
2.692. Aglair de Carvalho Paiva  
2.693. Anaida Taytson Rocha  
2.694. Maria José Marinho  
2.697. Eni Garcia da Silva  
2.696. Saida Abreu de Oliveira  
2.697. Benedita de Jesus Braguez  
2.698. Dilecia Willmann  
2.699. Maria de La Salette da Silva Carmo  
2.700. Marília Falcão Fonseca  
2.701. Maria Lígia Muniz Simões  
2.702. Noelci Faustino da Silva  
2.703. Diva Alves da Silva  
2.704. Léda de Oliveira  
2.702. Maria Helena dos Santos Silveira  
2.706. Helenita Carelli  
2.707. Maria Cândida de Oliveira  
2.708. Constança Maria Martins da Rocha  
2.709. Clarice Fernandes Bonfim  
2.710. Rose Léia Duarte Soares  
2.711. Mari Luci Duarte Soares  
2.712. Maria Helena Figueiras  
2.713. Maria Antonieta Coelho  
2.714. Rosalina Queiroz da Cunha  
2.715. Hileida Maria Santos Maia  
2.716. Consuelo de Almeida Pereira  
2.717. Maria Célia Teixeira de Pinho  
2.718. Rose-May Marques Alves  
2.719. Otili Malheiros Sinhorelli  
2.720. Ana Mercia Lopes Peixoto  
2.721. Maria Aparecida Pinna da Silva  
2.722. Leni Ramalho Corrêa  
2.723. Maria Zélia Ferreira da Silva  
2.724. Ana Lúcia Ohana Marques  
2.725. Seide Pinheiro de Araújo  
2.726. Janete Ramos Cardoso  
2.727. Ana Maria Padula Garboggini  
2.728. Vitória de Melo Ramos  
2.729. Sônia Maria Elias de Moraes  
2.730. Maria Schirley Machado da Silva  
2.731. Leonor dos Santos  
2.732. Maria Amélia Pires de Souza  
2.733. Joana Arc de Assis  
2.734. Dely dos Reis Ferreira  
2.735. Gilma do Amaral Lima  
Sala 124  
2.736. Vera Maria da Silveira  
2.737. Daisy da Silva Magalhães  
2.738. Vanda Arruzo  
2.739. Eda Fonseca de Albuquerque  
2.740. Maria Célia de Andrade Pereira Moraes  
2.741. Sandra Ribeiro Fagundes  
2.742. Maria José Dias  
2.743. Marília Rocha Pinto  
2.744. Vera Lúcia da Costa Zambrano  
2.745. Vilma dos Santos Paiva  
2.746. Maria da Glória Mendes  
2.747. Deolinda Ottoni de Carvalho  
2.748. Vanda Villachá da Costa  
2.749. Maria Luíza Baltazar  
2.750. Mithê Martins Saino  
2.751. Regina Maria Martins da Costa  
2.752. Isabel Vitória Gomes Siqueira  
2.753. Mara de Almeida Rodarte  
2.754. Elma Almeida dos Santos  
2.755. Maria Emília Guerra Ferreira  
2.756. Itaci Andrade Marques  
2.757. Mariza da Silva Remundo  
2.758. Marina Pereira  
2.759. Jêda Gonçalves dos Santos  
2.760. Lídia Célia Rodrigues do Nascimento  
2.761. Ana Maria Moreira Moraes  
2.762. Helina Rangel Thimes  
2.763. Maria Alice Guimarães Marques  
2.764. Regina Célia da Costa Rocha  
2.765. Sônia Maria da Silva Campos  
2.766. Nelma dos Santos  
2.767. Neila Maria Rodrigues Maia  
2.768. Anete Luz  
2.769. Lenir Lira Gomes  
2.770. Iraci Pinheiro  
2.771. Ara Fernandes Queiroz  
2.772. Rosicler Gomes da Silva  
2.773. Sônia Maria Santos da Silva  
2.774. Angela Maria Magalhães  
2.775. Nanci Alves Vieira  
2.776. Prescilla Julietta Pires Diniz  
2.777. Maria de Lourdes Augusto  
2.778. Maria Vitória Araripe Barros  
2.779. Dalva Maria Ponçalves Pereira  
2.780. Lúcia Maria de Azevedo Matoso  
2.781. Sueli Teixeira da Silva  
2.782. Ilma Terezinha Pinto e Silva  
2.783. Cleuza Faria Mendes  
2.784. Maria Luísa Silva de Araújo  
2.785. Elisabete de Carvalho Fernandes  
Sala 126  
2.786. Maria Lúcia Gonçalves dos Santos  
2.787. Vilmar Pais Ferreira  
2.788. Marilandes Rodrigues Melo  
2.789. Sônia Maria Coelho  
2.790. Nadja do Couto Vale  
2.791. Sheila Ferreira da Silva  
2.792. Odineia Lima Carvalho  
2.793. Iêda Corrêa Fontes  
2.794. Deise Luiz Lopes  
2.795. Regina Lúcia Moreira de Castro e Silva  
2.796. Dora Lúcia Bette  
2.797. Sandra Turner  
2.798. Iêda Baleixo  
2.799. Maria Helena Borges  
2.800. Berenice Guimarães de Freitas Costa  
2.801. Clarice Guimarães de Freitas Costa  
2.802. Maria Leila da Silva Pereira  
2.803. Marlene Moreno  
2.804. Maria Antonieta Ferreira  
2.805. Dinei Maria Azeredo dos Reis  
2.806. Herculana Ferreira Braga  
2.807. Maria Lúcia Anésio Abrahão  
2.808. Célia Gonçalves Rios  
2.809. Vera Lúcia Martins  
2.810. Maria Beatriz Bourguoy Caetano da Silva  
2.811. Eli dos Santos Figueiredo  
2.812. Regina dos Santos  
2.813. Arilda Fernandes Barreto  
2.814. Maria Luíza de França Treire  
2.815. Vilma Edna Pavanelli  
2.816. Nanci Mahfuz  
2.817. Dulce do Nascimento  
2.818. Marília Melo  
2.819. Wenceslinda Maria Gomes de Assunção  
2.820. Maria Leila Ferreira da Silva  
2.821. Maria de Nazaré Câmara  
2.822. Elcine Portela  
2.823. Eliete Ribeiro Alves  
2.824. Helenice Miranda de Sá  
2.825. Ivonete Sampaio de Andrade  
2.826. Liane Beatriz da Silva Chaves  
2.827. Jorge de Medeiros Peixoto  
2.828. Manon Carvalho Côrtes  
2.829. Neli Castro Vicente  
2.830. Gilda Fucks Campos  
2.831. Vera Lúcia Rodrigues Lins  
2.832. Sueli Maria Figueiredo Machado  
2.833. Solange Paulo de Souza  
2.834. Sheila Martins Ribeiro  
2.835. Virgília Benedita Castro  
Sala 128  
2.836. Marlene Conceição de Moura Pereira  
2.837. Léda Menezes Pessoa  
2.838. Sonia Maria Benevenuto  
2.839. Zita Maria Silveiras  
2.840. Geni Rodrigues da Costa  
2.841. Lolita Pretestato Ferreira  
2.842. Marli Pereira Lameira  
2.843. Maria Lúcia Pinto Machano Bastos  
2.844. Marli Oliveira da Costa Maia  
2.845. Maria da Glória Costa Barreto  
2.846. Marlene Silveira Teixeira  
2.847. Maria Lúcia Laconte Costa  
2.848. Selma Ferreira da Silva  
2.849. Leni Loyola de Araújo  
2.850. Jurema Pedro Antunes  
2.851. Diva Maria Vieira Martins  
2.852. Sheila Vera de Mello Rodrigues  
2.853. Luci da Silva Gomes  
2.854. Edméia Maria Tavares de Souza  
2.855. Ana Lucia Roizen  
2.856. Helena Maria Torres Rabelo  
2.857. Talita Carrilho  
2.858. Regina Célia Ribeiro Coelho  
2.859. Dulcinea Mariano de Souza  
2.860. Marlene Thomaz da Costa  
2.861. Elenita Guerar Paiva  
2.862. Sueli Martinho Pantoja  
2.863. Sônia Maria Pôrto  
2.864. Ademilde Salsa Telha  
2.865. Sueli Stelling Silva  
2.866. Lúcia Maria França Borfes  
2.867. Sueli Moura e Castro  
2.868. Jandira Velloso  
2.869. Nilza Cardoso Tavares  
2.870. Rosa Maria Fonseca Ferreira  
2.871. Rose Mary Alexandre  
2.872. Janes França Costeira  
2.873. Heby Lopes  
2.874. Sheila Barreto Junqueira de Araújo  
2.875. Neiva Maria Gonçalves  
2.876. Emy Barreto Junqueira de Araújo  
2.877. Maria Angélica Pacca Monteiro  
2.878. Neidi Rangel Gomes  
2.879. Ruth Bandeira  
2.880. Regina de Souza  
2.881. Geny Augusta Ramos  
2.882. Vilma Vieira de Oliveira  
2.883. Carmen Vivian Borges  
2.884. Vera Lucia Bittencourt da Costa  
2.885. Iara da Rocha Carvalho  
Sala 132  
2.886. Iracema Maria da Conceição  
2.887. Glailza da Trindade Figueira  
2.888. Inscrição cancelada  
2.889. Marília Lúcia Corrêa de Araújo  
2.890. Marilza Dias  
2.891. Iara Maria Fernandes da Matos  
2.892. Sheila Barbosa Zacconi  
2.893. Lizinda Veran Esteves  
2.894. Sueli Aguiar da Silva  
2.895. Edil Vieira de Oliveira  
2.896. Edir de Campos Pereira  
2.897. Josete Maria Bastos Seixas  
2.898. Mirian Ferreira Gomes  
2.899. Nurimar Muniz Coelho  
2.900. Marlene Bahiense Martins  
2.901. Luíza Maria Moreira Pantoja  
2.902. Piedade de Oliveira Silva  
2.903. Iraci Nogueira dos Santos  
2.904. Lia Maria Carvalho Leme Teixeira Pinto  
2.905. Marly de Assis  
2.906. Joaci Pegado Domingues  
2.907. Elizabeth Barbosa de Souza  
2.908. Iraní Lopes  
2.909. Maria Helena Franchini de Matos  
2.910. Neusa de Menezes  
2.911. Vera Lúcia Ferreira  
2.912. Marília Azarini Bezerra  
2.913. Lasir Moreira de Oliveira  
2.914. Sueli da Silva Bezerra  
2.915. Vera Maria José  
Sala 1 - Anexo  
2.916. Sueli Lopes  
2.917. Marlene Coelho da Silva  
2.918. Maria Célia Bettamio Monteiro  
2.919. Maria da Glória do Carmo Dantas  
2.920. Sandra Maria Soares  
2.921. Nevanice Rodrigues Viana  
2.922. Magalhães dos Santos Melo  
2.923. Lia Macedo de Almeida  
2.924. Denísia dos Santos  
2.925. Sônia Maria Barros Costa  
2.926. Iracema Corrêa de Melo  
2.927. Heloisa Helena dos Santos  
2.928. Mariza Ferreira Bahia  
2.929. Sônia Vieira do Sacramento  
2.930. Iracy Passos  
2.931. Rute Elias Salomão  
2.932. Marta Quandt Lemos Batista  
2.933. Lourdes da Silva Amoral  
2.934. Carmen Gonzuales Esteves Gandara  
2.935. Ivete de Avelar e Silva  
2.936. Carmen Walsh  
2.937. Florinda Elvira Pereira  
2.938. Noêmia Cícero da Silva  
2.939. Maria José de Matos Crocamo  
2.940. Deise Freitas Barbosa  
2.941. Isis da Cunha Rego

2.942. Selma de Sá Pedreira  
 2.943. Sônia de Sá Padreira  
 2.944. Denise Couto Aguiar  
 2.945. Solange Nunes de Azevedo  
 2.946. Terezinha Carvalho  
 2.947. Vera Lúcia Antunes  
 2.948. Zuila Abucater Ferreira  
 2.949. Ana Maria Curvelo Vaz  
 2.950. Vera Lúcia Ferreira Araújo  
 2.951. Elvira dos Santos Lopes  
 2.952. Lliamar Botelho Cerutti  
 2.953. Maria da Conceição de Castro Câmara  
 2.954. Rosalinda Lobato de Melo  
 2.955. Regina Helena Ferreira  
 Sala 3 — Anexo  
 2.956. Luci Gonçalves Braga  
 2.957. Enira Corte dos Santos  
 2.958. Neide Teixeira Miguel  
 2.959. Marlene da Silva Conti  
 2.960. Maria Lucia de Souza  
 2.961. Irani Farias dos Santos  
 2.962. Sueli Ferreira da Costa  
 2.963. Marli Borges Leal  
 2.964. Elza Penede  
 2.965. Lisete Pinto de Oliveira  
 2.966. Maria Helena Pereira Cabral  
 2.967. Zaira Maria Pereira Cabral  
 2.968. Neide Pereira da Silva  
 2.969. Adelaide Maria Pereira da Silva  
 2.970. Marilene Pereira da Silva  
 2.971. Teresa de Jesus Barra  
 2.972. Lucia Maria Gomes Lavor  
 2.973. Elza Vieira  
 2.974. Alice Barbosa dos Santos  
 2.975. Hilda Aparecida de Oliveira  
 2.976. Ligia Regina Almada Lima  
 2.977. Eliane de Oliveira Knudsen  
 2.978. Margarida Vasquez Menezes  
 2.979. Ademilde de Barros Reis  
 2.980. Lidia Dias Pestana  
 2.981. Olga Muniz Freire Bortolozzo  
 2.982. Sonia Marina Unis  
 2.983. Vanda do Bonfim Fagundes  
 2.984. Zuleica Teixeira Rosa  
 2.985. Schela Rodrigues  
 2.986. Sonia Aparecida Ivana Medeiros  
 2.987. Carmelita Miceli  
 2.988. Lourdes Iglesias de Oliveira  
 2.989. Ana Cortás  
 2.990. Ivonete da Luz Pimentel  
 2.991. Nurima Lourdes Mideá  
 2.992. Ivani Guimarães Campos  
 2.993. Maria José Gonçalves Gavina  
 2.994. Sueli Reis de Souza  
 2.995. Alda Maria Campos  
 Sala 5 — Anexo  
 2.996. Celi-Maria Cardoso do Nascimento  
 2.997. Ligia Maria Salim Bastos  
 2.998. Lucia Mara Salim Bastos  
 2.999. Regina Cella Cabral  
 3.000. Vitória Pisaní  
 3.001. Maria da Conceição Brito  
 3.002. Vilma Dalavechia Pereira  
 3.003. Vilma Leite Ferreira  
 3.004. Marli da Rocha Guimarães  
 3.005. Daisi Barbosa de Oliveira  
 3.006. Maria Thereza Barbosa  
 3.007. Leci Ferreira de Araújo  
 3.008. Sueli Pires  
 3.009. Vera Torres de Farias  
 3.010. Vera Lucia Storni Fleischauer  
 3.011. Maria Teresa Corrêa Ramos  
 3.012. Jurema de Souza Varalla  
 3.013. Teresinha Valmar dos Santos  
 3.014. Vera Lucia Martins Silva  
 3.015. Nanci Gomes  
 3.016. Valéria Fagundes  
 3.017. Maria de Nazaré Sampalo  
 3.018. Gildéia Soares da Silva  
 3.019. Regina Maria Merola  
 3.020. Maria Amália Magalhães de Matos  
 3.021. Leda Ferreira Bizarria  
 3.022. Sonia Maria dos Santos  
 3.023. Sonia Maria Bastos Brandão  
 3.024. Sonia Maria Mello Corrêa  
 3.025. Iacy Gomes da Mota  
 3.026. Lucena Barbosa  
 3.027. Maria Helena Barbosa da Silva  
 3.028. Georgina Oliveira de Moura  
 3.029. Sueli Lopes de Oliveira  
 3.030. Maria Nazaré dos Santos Borges  
 3.031. Sandra Maria de Souza Mendes  
 3.032. Jesuina Noronha Santos

3.033. Ana Maria Alcerim Pernet  
 3.034. Lucia Elias Couri  
 3.035. Edviges Terezinha da Cruz Rangel  
 Sala 7 — Anexo  
 3.036. Neli Teles Verçosa  
 3.037. Regina Celia Pereira de Moraes  
 3.038. Carolina Pereira de Moraes  
 3.039. Nelmí Pereira Leite  
 3.040. Nilza Pereira Leite  
 3.041. Neli Sales  
 3.042. Maria Madalena Caridade dos Reis  
 3.043. Tais Maria Pontes Ribeiro  
 3.044. Maria Fátima Rodrigues dos Santos  
 3.045. Arlinda Alves Barbosa  
 3.046. Sonia Maria Hara Bruger  
 3.047. Maria Tereza Hara Bruger  
 3.048. Marluce Morlim Mendes  
 3.049. Neuza de Amorim Araújo  
 3.050. Lucia Maria de Araújo Amorim  
 3.051. Iara de Souza Bastos  
 3.052. Marli Rodrigues Mellone  
 3.053. Nanci Henriques Araújo  
 3.054. Dalma Dagmar Rio Branco Fernandes  
 3.055. Mariça Cassiano Lima  
 3.056. Odecia Santos Ferreira  
 3.057. Maria Cecília Lopes  
 3.058. Dinalice Antunes Correia  
 3.059. Eliana Moreira de Melo  
 3.060. Gleide Cardoso Domingues  
 3.061. Maria Célia Pires  
 3.062. Celia Ravazani  
 3.063. Helena Soares Rangel  
 3.064. Hilda Ornelas de Souza  
 3.065. Anita de Carvalho Almeida  
 3.066. Maria Helena da Cunha Meireles  
 3.067. Norma Badaue de Almeida  
 3.068. Heloisa Badaue de Almeida  
 3.069. Irani Maria de Lima Pereira  
 3.070. Maria Regina Martins Fernandes  
 3.071. Sueli Jesus Pinto  
 3.072. Ligia dos Santos Adão  
 3.073. Dirce da Silveira Miranda  
 3.074. Marilene Martins Melo  
 3.075. Luiza Maria Cesar Laydner  
 Sala 11 — Anexo:  
 3.076. Marli Ferreira dos Santos  
 3.077. Alcelyda de Souza Barreto  
 3.078. Eneida de Oliveira Santos  
 3.079. Carmen Salvador Pontes  
 3.080. Vilma Terezinha Pessoa  
 3.081. Clara Samuel  
 3.082. Sueli Conceição de Lima  
 3.083. Maria José de Resende  
 3.084. Joani da Cruz Vale  
 3.085. Regina Maria Falcão  
 3.086. Nelma Lizalido do Nascimento  
 3.087. Maria Luiza Kazue Yamashita  
 3.088. Sheila Maria de Freitas  
 3.089. Sueli Maria de Freitas  
 3.090. Vera Lucia de Avila Pacca  
 3.091. Maria da Gloria Zapa Costa  
 3.092. Sheila Regina Quinta Calaza  
 3.093. Elza de Souza  
 3.094. Sonia Maria Videira Brandão  
 3.095. Helenice Vieira Lopes  
 3.096. Dáisy da Silva Rodrigues  
 3.097. Dirce Rodrigues Manso  
 3.098. Dinári Farias Zany  
 3.099. Zomarty Costa Machado  
 3.100. Sonia Maria Barroso dos Santos Gomes  
 3.101. Consuelo Leão Russo  
 3.102. Maria José Carollo de Castro  
 3.103. Rosa Maria Augusta Pereira da Cunha  
 3.104. Maria Lucia de Melo Bendelá  
 3.105. Neide Soares Figueiredo  
 3.106. Wilma de Souza  
 3.107. Nuria Alves Gonçalves  
 3.108. Sandra Alves Gonçalves  
 3.109. Maria Helena Bianchi  
 3.110. Georgina dos Santos Amazonas  
 3.111. Marilena Rosa  
 3.112. Maria Celeste Gaspar da Costa  
 3.113. Teresinha Gomes Melo da Silva  
 3.114. Iracema Lisboa  
 3.115. Eunice Cunha Xavier

Sala 2 — Anexo:  
 3.116. Iêda Guedes da Silva  
 3.117. Leni de Araújo Jordão  
 3.118. Ione Bochnat Tamaqueira  
 3.119. Marcia Maria Queiroz de Brito  
 3.120. Maria Eusa Ferreira Lopes  
 3.121. Leda Suely de Castro  
 3.122. Isis Miqueline Ferraz  
 3.123. Nelma Brito de Souza  
 3.124. Zita Magalhães Alves  
 3.125. Jeanette Cancio de Assis  
 3.126. Deise Carvas Coelho  
 3.127. Eliane Soares Couto  
 3.128. Luiza Helena de Souza  
 3.129. Elzita Cordeiro Rocha  
 3.130. Sirleia Pinho de Valença  
 3.131. Janete Romariz  
 3.132. Alice Barduni  
 3.133. Maria da Conceição Salas Amaral  
 3.134. Josenéa da Silva Matias  
 3.135. Jane da Silva Mathias  
 3.136. Suely Correia Alves  
 3.137. Nilza Naira Pinheiro  
 3.138. Maria Celina Martins Barreto  
 3.139. Tânia Pereira Nascimento  
 3.140. Isaura Correia  
 3.141. Nancy Teixeira Leitão  
 3.142. Ivete Vasconcelos  
 3.143. Carolina Sobreira Costa  
 3.144. Maria Luiza de Mendonça Lopes  
 3.145. Vera Regina Dieguez  
 3.146. Maria Helena Lixa de Mendonça  
 3.147. Marilena Batinga Cardoso  
 3.148. Vilma Passos  
 3.149. Joselia da Silva  
 3.150. Maria Olívia Soares Pires  
 3.151. Vilma Lucia Coelho da Silva  
 3.152. Clara de Oliveira Cruz  
 3.153. Ecila Maria Guimarães Mesquita  
 3.154. Aracy Fialho Othero Júnior  
 3.155. Sônia Maria de Miranda Fialho  
 Sala 4 — Anexo:  
 3.156. Lindonea Rosa Fernandes  
 3.157. Edina Damazio Alves  
 3.158. Nilda Duarte Sarniva  
 3.159. Terezinha da Rocha Monteiro  
 3.160. Marilena Teixeira da Silva  
 3.161. Marlene Alves de Deus  
 3.162. Dirce Wood Bravo  
 3.163. Ciomara Ferreira Guimarães  
 3.164. Suely Gomes Mendes  
 3.165. Aurea Zonias  
 3.166. Margarida Maria Pinto Mac Dowell  
 3.168. Nely Pestana  
 3.167. Arléa Leal de Melo  
 3.169. Maria Cristina Souza da Silva  
 3.170. Vera Maria de Almeida Araújo  
 3.171. Gloria Fernandes Carravetta  
 3.172. Ligia Coelho Ribeiro  
 3.173. Neuza da Silva Gomes  
 3.174. Lia Gomes Cabido  
 3.175. Ivani de Souza Ladeira  
 3.176. Vilma Pinheiro da Gama  
 3.177. Maria Luiza Soares  
 3.178. Sandra Maria Couto Monteiro  
 3.179. Olendina dos Santos  
 3.180. Maria José Beaubrun  
 3.181. Nadyr Cavalcante de Avellar  
 3.182. Maria Lúcia Gomes de Oliveira  
 3.183. Ana Maria de Jesus Sampalo  
 3.184. Vera Lucia Coelho Nascetes  
 3.185. Lagmar de Rebelo e Sena  
 3.186. Doroty Santos Toledo  
 3.187. Vera Lucia Muniz de Azevedo  
 3.188. Eliete Rodrigues de Souza  
 3.189. Sueli Fernandes  
 3.190. Zelia Natividade Barreto  
 3.191. Eliane Paiva de Lacerda  
 3.192. Ailza Marli Saio de Abreu  
 3.193. Maria Olga Eleone Gomes  
 3.194. Neide Cretano Dantas  
 3.195. Guilomar Curci  
 Sala 6 — Anexo:  
 3.196. Leci de Oliveira Pereira  
 3.197. Sueli Granado  
 3.198. Anamaria Martins Mendes  
 3.199. Maria Luiza Teixeira de Figueiredo  
 3.200. Delta de Almeida Doreste  
 3.201. Cléa de Almeida  
 3.202. Marli Marques Sperle  
 3.203. Maria Helena Borchert  
 3.204. Marly Teixeira Cruz

3.205. Heloisa Maria Diniz Gonsalves  
 3.206. Ely Maria da Silva Tavares  
 3.207. Ana Maria Figueiredo  
 3.208. Sheila Fayne Davioman  
 3.209. Eliane da Costa Ferraro  
 3.210. Odileia dos Santos Mendes  
 3.211. Sônia Martins Alves  
 3.212. Lizete Trindade Fernandes  
 3.213. Alair Siqueira Barros  
 3.214. Livia Lindola Paes Barreto  
 3.215. Sueli Castilho dos Santos  
 3.216. Léa Rosa  
 3.217. Maria Stella Montenegro Torres  
 3.218. Elenita Rangel Calieia  
 3.219. Maria Auelade Durães  
 3.220. Maria Rosa Coelho da Silveira  
 3.221. Vilma Coelho da Silveira  
 3.222. Ana Maria Pelosi de Souza  
 3.223. Regina Maria Puget  
 3.224. Adolfinia Raimunda Fonseca da Silva  
 3.225. Luiza de Jesus Costa  
 3.226. Maura Ferreira Baptista  
 3.227. Norma Villela Cardoso  
 3.228. Selma Cardoso Meneses  
 3.229. Vera Lucia Matos Gaiofalo  
 3.230. Elizabeth Maria Pereira d'Araújo Costa  
 3.231. Maria Emilia da Silva Correia  
 3.232. Carlota Rodrigues da Silva Oliveira  
 3.233. Nadéa Maria Cruz Pinto  
 3.234. Maria de Lourdes Moutela Quaresma  
 3.235. Dulcinea Fraga Pereira  
 COLEGIO MUNICIPAL PAULO DE FRONTIN  
 Rua Barão de Ubu n.º 399  
 3.236. Hortencia Cerqueira Campos  
 3.237. Eugenia Reis Cruz  
 3.238. Nancy Moura Dias  
 3.239. Marilda Almeida Simões  
 3.240. Maria Luiza Bezerra de Mello  
 3.241. Vera Regina Scansetti  
 3.242. Neide Seabra Monteiro de Barros  
 3.243. Zélia de Castro  
 3.244. Celia Regina Pinho Monteiro  
 3.245. Daise Noronha Soares  
 3.246. Marli da Silva Pinto  
 3.247. Adalgisa Correia Mesquita  
 3.248. Nadja Naira Gonçalves Santos  
 3.249. Maria Iracema Barreto  
 3.250. Andréa Mello Neubarth  
 3.251. Maria Eulalia Vieira Massano  
 3.252. Lucia Maria de Souza  
 3.253. Nanci Saldanha  
 3.254. Eufrosina de Jagelavich  
 3.255. Marly Teixeira Gurgel  
 3.256. Carmelita Maria Pinto Doulado  
 3.257. Fraildes Conceição Mendes  
 3.258. Maria Manuela Renha Soares  
 3.259. Maria Lucia Aguiar  
 3.260. Lygia Sumões  
 3.261. Noelida Lage de Meireles  
 3.262. Maria Vicentina do Nascimento Dias  
 3.263. Sueli Amaral Navarro  
 3.264. Maria Espindola da Silva  
 3.265. Fernanda da Silva Dionizio  
 3.266. Dalva Vidal de Andrade  
 3.267. Cacilda Figueiredo Gomes  
 3.268. Gloria Maria de Freitas Fischer  
 3.269. Eurides de Lima Leal  
 3.270. Noemia de Lima Leal  
 3.271. Vanda França Morgado  
 3.272. Sonia Oliveira do Amparo  
 3.273. Cecília Angélica Novais de Castro  
 3.274. Lindalva de Nazareth Pinheiro  
 3.275. Jaci Barbosa Baptista  
 3.276. Euraci da Silva Leal  
 3.277. Edna de Andrade Garantizado  
 3.278. Delza Orlandini de Luca  
 3.279. Gloria Regina Pinheiro Jaques da Silva  
 3.280. Vera Lucia Gomes da Rocha  
 3.281. Marlene Campany  
 3.282. Wilma Nestor Cordeiro  
 3.283. Janete Marques Seixas  
 3.284. Maria Lucia Campos de Vasconcelos  
 3.285. Maria Luiza Rodrigues  
 3.286. Sonia Maria Fernandes Pinto  
 3.287. Wally de Azevedo Castro  
 3.288. Walcy de Azevedo Castro



- 3.289. Heloisa Teixeira de Vasconcelos.  
3.290. Anna Ferreira.  
3.291. Luzia da Silva Simões.  
3.292. Nêde Campos.  
3.293. Lúcia Teixeira de Paiva.  
3.294. Amélia Maluado Wandy.  
3.295. Suely das Neves.  
3.296. Amélia Pereira Nunes.  
3.297. Maria Esmeralda Pereira Nunes.  
3.298. Celi Gomes.  
3.299. Alice Santana Jordão.  
3.300. Regina Coelho de Oliveira Matos.  
3.301. Eliane Teixeira de Paiva.  
3.302. Celia Cocibo dos Santos.  
3.303. Maria Bernardete Cavalcanti Lins.  
3.304. Maria Helena Alves Correia.  
3.305. Janete Grynner.  
3.306. Elza Maria Possinhas Pimentel.  
3.307. Lúcia Pontes.  
3.308. Rosilene Fernandes Ferreira.  
3.309. Maria Sueli de Queiroz.  
3.310. Gilda Gerken de Landa.  
3.311. Lígia Maria Machado de Lima.  
3.312. Maria de Lourdes Martins.  
3.313. Maria de Lourdes Ferreira Goulart.  
3.314. Mariana Salcedo Chaves.  
3.315. Elvira Maria Ribeiro Vieira.  
3.316. Norma Gonçalves Cardoso.  
3.317. Cecília Maria de Carvalho Vianna.  
3.318. Maria José Batista Silva.  
3.319. Cernaena Áreas de Melo.  
3.320. Sonia Regina Avello.  
3.321. Anita Leocádia Guimarães Mota.  
3.322. Magalena Bastos Gomes da Cunha.  
3.323. Wanda Leonor Barbosa Ribeiro.  
3.324. Terezinha Monteiro do Nascimento.  
3.325. Maria José Guimarães.  
3.326. Marlene Conceição de Lemos.  
3.327. Marilene da Cunha Lins.  
3.328. Maria Helena Costa Silva.  
3.329. Girlentes Cabral.  
3.330. Marlene de Jesus Castro.  
3.331. Darcy Bastos.  
3.332. Oneida de Oliveira Chagas.  
3.333. Nilza de Freitas Monteiro.  
3.334. Marlene Maitos Claro.  
3.335. Maria Celia da Silva.  
3.336. Valquíria Jesus Martins.  
3.337. Anita Barbosa de Moraes.  
3.338. Diana Adu Pinto.  
3.339. Regina Maria da Cruz e Sá.  
3.340. Carmen Sílvia Monteiro de Barros.  
3.341. Helena Raimundo do Nascimento.  
3.342. Helena Gião Pinheiro.  
3.343. Suely Scafura Mantalvão.  
3.344. Celi da Silva Santos.  
3.345. Sueli da Silva Santos.  
3.346. Arlete Rodrigues Siqueira.  
3.347. Elza dos Reis Silva.  
3.348. Isaura de Souza Lara.  
3.349. Fernanda Maria da Fonseca e Cruz.  
3.350. Glaci Afonso Gomes.  
3.351. Marli Costa Coelho.  
3.352. Marli Lourenço dos Santos.  
3.353. Sonia Maria Tavares Vieira.  
3.354. Suerli Lopes Pôrto.  
3.355. Hella da Conceição Marques.  
3.356. Edna Abrantes Marques Rosa.  
3.357. Nelma Dias de Souza.  
3.358. Lígia de Oliveira.  
3.359. Sonia Mangia.  
3.360. Luci Maria Pôrto Dantas.  
3.361. Inez Myriassen de Moraes.  
3.362. Ana Maria Bastos Alves.  
3.363. Jane Celeste Bertrand.  
3.364. Elizette de Souza.  
3.365. Maria Isabel de Melo Souza.  
3.366. Neusa Augusto.  
3.367. Carmen Alcantara Costa.  
3.368. Conceição Vasconcelos de Jesus.  
3.369. Jussan Moreira de Azevedo Coutinho Alves.  
3.370. Eliana Seraphim Paula.  
3.371. Eni Gonçalves de Souza.  
3.372. Zelinda Augusto Coimbra.  
3.373. Yara Fernandes Campos.  
3.374. Terezinha Gomes de Barros.  
3.375. Lucíola Ferreira Monteiro.  
3.376. Mariza Vieira da Silva.  
3.377. Elisa Laureana do Vale.  
3.378. Nancy Pereira Gomes.  
3.379. Neusa Maria Miranda.  
3.380. Solange Mainho de França.  
3.381. Durce Ferreira.  
3.382. Mariene Barbosa.  
3.383. Vera Antunes Leite.  
3.384. Gláysse Carneiro de Menezes.  
3.385. Maria da Gloria da Graça Melo.  
3.386. Helena de Farias.  
3.387. Sandra Vaz.  
3.388. Dulce Maria Rebouças de Oliveira.  
3.389. Amena Vasques Teixeira.  
3.390. Maria Elisa de Aquino.  
3.391. Rute Carlos Cruz.  
3.392. Fanny Langman.  
3.393. Maria da Penha Barbosa.  
3.394. Dylce Marcelino dos Santos.  
3.395. Celeste Maria de Oliveira.  
3.396. Maria Jose Felzarco da Conceição.  
3.397. Maria Eugénia Romero de Castro.  
3.398. Zenaida Leal Zanches.  
3.399. Adelalde Amélia da Silva Guimarães.  
3.400. Suely Ferreira Nobre.  
3.401. Tereza de Jesus Gaspar Quaresma.  
3.402. Desi Vieira Furtado.  
3.403. Ana Maria Pereira.  
3.404. Miriam Nazareth Bellas Feijó.  
3.405. Elisa Pereira Pinto.  
3.406. Eliza Eugênia de Souza.  
3.407. Marizita Lima das Chagas.  
3.408. Neiza Maria Moutinho.  
3.409. Maria Conceição Menezes do Amaral.  
3.410. Marli Rodrigues da Conceição.  
3.411. Dulze Figueiredo de Azevedo.  
3.412. Nivia Correia Guimarães.  
3.413. Neici Luna e Silva.  
3.414. Maria de Lourdes de Almeida Fontes.  
3.415. Vanda Pedra Fernandes.  
3.416. Elizabeth Hargrave da Silva.  
3.417. Liriam Coelho Barata.  
3.418. Leni Coelho Barata.  
3.419. Leuzi Matos Feitosa.  
3.420. Sonia Regina Branco Viola.  
3.421. Lea Basi.  
3.422. Marisa de Queiroz Carvalho.  
3.423. Elizabeth de Carvalho Pessoa.  
3.424. Marilena Respicio Leite.  
3.425. Luci Figueiroa Anglada.  
3.426. Maria Isolda Lichtenthaler.  
3.427. Herandi Gomes de Oliveira.  
3.428. Justina Alves Flores.  
3.429. Leila Conceição Tôrres.  
3.430. Aline Menelau de Pontes.  
3.431. Anamari Souza do Nascimento.  
3.432. Angela Maria Marques Pôrto.  
3.433. Adelalde Gomes de Oliveira.  
3.434. Isabel Hermínia Egler.  
3.435. Geralda Lucia do Couto.  
3.436. Rosa Ribeiro Marques Grelo.  
3.437. Lucia Maria Moreira Xavier.  
3.438. Sandra de Andrade Varão.  
3.439. Luiza Fernanda da Cruz Almeida.  
3.440. Maria Celia Gonçalves Lima.  
3.441. Cidéia Ferreira Tito.  
3.442. Marilú do Nascimento.  
3.443. Liné Cardoso Campos.  
3.444. Lenir Ferreira Gomes.  
3.445. Luci Lopes da Encarnação.  
3.446. Nadja Gomes Osorio.  
3.447. Vanda Conceição de Azevedo.  
3.448. Dineia Osorio de Abreu.  
3.449. Luci José da Cunha.  
3.450. Sueli de Oliveira Lima.  
3.451. Rosa Maria Mascarelli da Silva.  
3.452. Arlete Ferreira Lopes.  
3.453. Neide Maria Cardoso.  
3.454. Norma Silva da Fonseca.  
3.455. Sueli Vargas de Oliveira Lima.  
3.456. Jacira Alves Maia.  
3.457. Natercia Fidalgo da Cruz.  
3.458. Ilene Habib Assaad.  
3.459. Rosa Maria de Jesus Mota.  
3.460. Marly Chedid.  
3.461. Maria das Graças Freitas da Mata.  
3.462. Perola Sternick.  
3.463. Dulce Ignez Aguilhar Magalhães.  
3.464. Maria José Mascarelli da Silva.  
3.465. Isa Abbeiro Lopes.  
3.466. Elza da Silva Pinto.  
3.467. Lucia Coelho de Oliveira.  
3.468. Maria Beatriz da Silva.  
3.469. Ana Maria Pinheiro de Menezes.  
3.470. Vania Lucia da Silva.  
3.471. Heidy Galo Figueira.  
3.472. Neide Ribas Menezes.  
3.473. Leda Maria Pinto Matos.  
3.474. Regina Maria Alvarez Silva.  
3.475. Elizabeth Bezerra Gonçalves.  
3.476. Maria Luiza Pinheiro Moreira.  
3.477. Vainia Maria Rangel Hora.  
3.478. Denize Corrêa da Graça.  
3.479. Terezinha Loreto do Nascimento.  
3.480. Sivane de Queiroz Silva.  
3.481. Maria Celeste Godinho Vieira.  
3.482. Gloria Maria Gonçalves.  
3.483. Luci Montet.  
3.484. Edénir Alves da Silva.  
3.485. Lúcia Hillal de Matos.  
3.486. Marimete Lourenço.  
3.487. Ivone Gonçalves de Andrade.  
3.488. Vera Lucia Vasconcelos de Carvalho.  
3.489. Maria do Carmo Gonçalves dos Santos.  
3.490. Gloria Maria de Oliveira Souza.  
3.491. Neli da Silva Benedito.  
3.492. Iara Oliveira Silva.  
3.493. Luzia de Paiva.  
3.494. Carlota da Conceição Martins.  
3.495. Ana Maria Gomes Jordani.  
3.496. Maria Lucia Albino.  
3.497. Antonia Vaz Soares.  
3.498. Lia Alves Gil.  
3.499. Lidia Fernandes Campos.  
3.500. Dionêa da Silva Benedito.  
3.501. Clemilda Ignácio de Mello.  
3.502. Vera Lucia Peixoto Chiara.  
3.503. Sonia Elza Peixoto Chiara.  
3.504. Sueli Barroso de Oliveira.  
3.505. Neli Maria Barone.  
3.506. Lindomar Pereira da Silva.  
3.507. Sonia Maril dos Santos.  
3.508. Len da Cruz Santos.  
3.509. Norma Maciel.  
3.510. Fatima Lenise de Aguiar Vieira.  
3.511. Regina Coeli Andrade de Miranda.  
3.512. Vera Lucia de Souza.  
3.513. Sueli Martinho Carneiro.  
3.514. Neli da Silva Pereira.  
3.515. Eneida Barbosa da Silva.  
3.516. Valquíria Vale de Oliveira.  
3.517. Ana Maria Lopes.  
3.518. Ednéa Figueiredo Ribeiro.  
3.519. Ondina Pinto de Carvalho.  
3.520. Sueli de Souza Reis.  
3.521. Heloisa Pereira de Carvalho.  
3.522. Alzira Ramos Soares.  
3.523. Lígia Maria Meier.  
3.524. Jaci Gelabert Barbosa.  
3.525. Iara Maria Fernandes.  
3.526. Maria Luiza Martins Berna.  
3.527. Sonia Maria Cunha.  
3.528. Vera Lucia Dantas.  
3.529. Eliana Rodrigues Pereira.  
3.530. Helena Camara Fernandes de Santiago.  
3.531. Neli Nogueira da Silva.  
3.532. Maria Gildete de Nascimento.  
3.533. Olga Magdalani Cavalcanti.  
3.534. Marlene Cardoso Leite.  
3.535. Vera Lucia Alcantara da Mota.  
3.536. Ieni Bernardes Magalhães.  
3.537. Lidia Rebelo Silva Coelho.  
3.538. Claudete Maria Cerqueira.  
3.539. Ana Maria Brasil da Silva Luccaro.  
3.540. Raquel Hadid.  
3.541. Perpétua dos Santos Filha.  
3.542. Vanda Estelita dos Santos.  
3.543. Florentina de Jesus Figueiredo.  
3.544. Celia Regina Ferreira Barbosa.  
3.545. Sonia Maria de Castro Bezerra.  
3.546. Luiza de Souza Alves.  
3.547. Lila Soares de Castro.  
3.548. Maria Inês Soares Carneiro.  
3.549. Norma da Silva.  
3.550. Nilda da Silva.  
3.551. Oesilene Batista Pincira.  
3.552. Eliane Nogueira Mucuri Gracie.  
3.553. Zoraida Cavalcanti Gonçalves.  
3.554. Odilia Venturini Montis.  
3.555. Lirtes Seta.  
3.556. Marli Gonçalves Soares.  
3.557. Diva Borges.  
3.558. Angela Maria Gomes Jordani.  
3.559. Edna Martins Neto.  
3.560. Maria Alcina Blum Braz.  
3.561. Eloisa Lauria Pinto.  
3.562. Sueli de Oliveira.  
3.563. Celia Maria Pinto Soares.  
3.564. Maria Alice Rodrigues Jordão.  
3.565. Terezinha do Carmo Alves.  
3.566. Mari Sá Cisneiros de Oliveira.  
3.567. Maria Candida Pinto.  
3.568. Sileni Alves da Fonseca.  
3.570. Janete Paroli Moura.  
3.571. Dilza Barros Arantes.  
3.572. Janete Botelho Machado.  
3.573. Angela Valverde Martins.  
3.574. Sheila Maria Alves Ribeiro.  
3.575. Zilma Muniz Monsanto.  
3.576. Mariene Pereira de Moura.  
3.577. Helena Bedelman.  
3.578. Ana Maria Vaz João de Castro.  
3.579. Sonia Maria Pentagna Masetto.  
3.580. Vitória Maria Taranto.  
3.581. Nilséa das Chagas Fonseca.  
3.582. Euni Mota de Momo.  
3.583. Lidia de Souza Rosa.  
3.584. Heloisa Helena Carvalho.  
3.585. Sueli dos Passos.  
3.586. Noemi Moraes do Nascimento.  
3.587. Dalva Ferreira dos Anjos.  
3.588. Dahiza da Silva Ribeiro.  
3.589. Celia Gonçalves.  
3.590. Anadir Pereira de Valença.  
3.591. Celi Maria Mesquita de Souza.  
3.592. Helida da Silva.  
3.593. Sonia Maria Ferreira.  
3.594. Darcy Elias Alves.  
3.595. Andréa de Freitas Vieira.  
3.596. Cleide do Monte Teixeira.  
3.597. Elza Caetano.  
3.598. Denair Ferreira Moura.  
3.599. Elisabete Bezerra de Menezes Costa.  
3.600. Regina Maria Corrêa Vilela.  
3.601. Regina Maria Cardoso Delgado.  
3.602. Marlene Moraes Madeira.  
3.603. Marília Coelho de Albuquerque Lima.  
3.604. Dilmá Conceição Martins.  
3.605. Eunice Antonio Aires.  
3.606. Marlene Craveiri Ianani.  
3.607. Cleir de Oliveira Coutinho.  
3.608. Sonia Maria Vaz João Gomes.  
3.609. Marília Contrucci.  
3.610. Helena Contrucci.  
3.611. Maria Julia dos Santos.  
3.612. Marli Duarte.  
3.613. Vera Lucia Castanheira Gomes.  
3.614. Norma Lucia Castanheira Gomes.  
3.615. Antonia Marilza de Cerqueira Nunes.  
3.616. Lucia Maria de Almeida.  
3.617. Maria Lucia de Freitas Vasques.  
3.618. Aurora Alves Pedrosa.  
3.619. Maria da Conceição Machado e Silva.  
3.620. Solange Machado e Silva.  
3.621. Delmar Barradas Quitete.  
3.622. Eli Henning Artur.  
3.623. Lidia de Oliveira.  
3.624. Maria Helena Rodrigues do Souza.  
3.625. Ana Lucia Menin.  
3.626. Maria Antonia da Silveira Caldas.  
3.627. Deolinda da Conceição Coelho.  
3.628. Renê Ferreira Dutra.  
3.629. Verulucia Cardoso Abdolah.  
3.630. Aurenir Gonçalves dos Santos.  
3.631. Maria Lucia de Albuquerque Barroso.  
3.632. Luiza Metelli Arcos.  
3.633. Vanda da Silva.  
3.634. Ana Maria Aguiar Barbosa.  
3.635. Dália de Oliveira Pacheco.  
3.636. Delis Monteiro de Barros.  
3.637. Aceli Almeida da Costa.  
3.638. Suami Maria Pais de Souza.  
3.639. Heloisa Ferreira Rodrigues.  
3.640. Juma Ida Teixeira Barbosa.  
3.641. Ivone Maria Moura Silva.  
3.642. Lela Lobo da Silva.  
3.643. Heliete Martins.  
3.644. Celi Quementto.  
3.645. Eunice Pessoa de Andrade.  
3.646. Celia Regina de Almeida.  
3.647. Oora Botelho de Oliveira Diamico.  
3.648. Zaira Goulart.

- 3.649. Clarinda Coelho Martins  
3.650. Clenira Vita Chaves  
3.651. Cecília Maria Pereira Machado  
3.652. Sonia Maria Lore de Vieira  
Vieira da Fonseca  
3.653. Elisabete Pereira Campos  
3.654. Adiléa Devera da Costa  
3.655. Iza Maria Martins Ramalho  
3.656. Zuleica de Souza Matos  
3.657. Ruth Dias de Souza  
3.658. Cíunilda Albino da Silva  
3.659. Tania da Conceição Matos  
3.660. Márcia Martins  
3.661. Glória Soares Hataro  
3.662. Marli Nunes  
3.663. Eneidr de Araujo Magalhães  
3.664. Lucia Alves da Cunha  
3.665. Nilza Francisco Carneiro  
3.666. Idalina Ribeiro  
3.667. Ivone Belizario da Silva  
3.668. Jlia Maria Medina Campos  
3.669. Celi Maria da Costa Coelho  
3.670. Sonia Pinto Rodrigues  
3.671. Neide de Sales Cunha  
3.672. Vera Lucia Teixeira de Melo  
3.673. Sueli de Sales Cunha  
3.674. Paula Sila Alvim Junqueira  
3.675. Lella Berg Totlstaadus  
3.676. Lucia Fernandes Costa  
3.678. Sueli Magalhães Soares  
3.679. Mirian Gloria Duarte da Cos-  
ta  
3.680. Lourimar Catarina Rangel  
3.681. Egle Pereira  
3.682. Lucia Rosa Barreto  
3.683. Idemar Moreira Martins  
3.684. Ana Maria Pilar da Costa  
3.685. Edith de Freitas Figueiredo  
3.686. Lenita Rangel de Figueiredo  
3.687. Vania Aleluia da Fonseca  
3.688. Regina Coeli Mendes Vascon-  
celos  
3.689. Elisabete de Carvalho Borba  
3.690. Rosella Constantino de Mel-  
reles  
3.691. Eliana Pinto Campos  
3.692. Katia de Mascarenhas  
3.693. Léa Conceição Barbosa  
3.694. Maria de Lourdes Medeiros  
3.695. Sheila Sousa Pereira  
3.696. Marlene Schmitt  
3.697. Irene Ferreira Rebelo  
3.698. Nanci dos Santos Carvalho  
3.699. Maria Célia de Menezes e Sou-  
Freira  
3.700. Ana Lucia de Oliveira  
3.701. Silvia Pena Firme  
3.702. Durce Monteiro de Oliveira  
3.703. Lucia Maria Matias Mesquita  
3.704. Ruth Andrade de Oliveira  
3.705. Raquel Andrade de Oliveira  
3.706. Luci Corrêa Ceneil  
3.707. Clever da Silva Plonczynski  
3.708. Maria Edite da Costa Gomes  
3.709. Vera Lucia Monteiro Sobrinho  
3.710. Maria Maria Machado de Cas-  
tro Neves  
3.711. Ligia Silveira Mendes  
3.712. Regina Maria Cruz Martins  
3.713. Creuza Muniz da Rocha  
3.714. Sueli Nascimento de Souza  
3.715. Vera Lucia Vitorino de Souza  
3.716. Jaci Vieira dos Santos  
3.717. Jêda Neves de Barros  
3.718. Ana Maria Passos  
3.719. Maria Alice de Souza Leite  
Corrêa  
3.720. Teresinha de Souza  
3.721. Marlene Vitória de Carvalho  
3.722. Glória Cristina Magalhães  
3.723. Dulce Gonçalves da Silva  
3.724. Olga Maria de Sá  
3.725. Maria Helena Dile  
3.726. Zaira Roehrig Martins  
3.727. Hozana Dalva de Castro Mo-  
raes  
3.728. Lilia Ribeiro Rodrigues  
3.729. Alcinea Gouvea da Fonseca  
3.730. Ana Maria Fonseca  
3.731. Gilda Pereira da Silva  
3.732. Sonia Maria Corrêa  
3.733. Teresinha de Oliveira Rodri-  
gues  
3.734. Nadir Pessoa de Albuquerque  
3.735. Fernanda Teixeira Augusto  
3.736. Cidea Lobo Maia  
3.737. Iris da Silva Jiana  
3.738. Roseli Abranches Rocha  
3.739. Ridete Teixeira  
3.740. Hilda Amerio da Rocha  
3.741. Maria Olinda de Jesus Tel-  
zeira  
3.742. Maria de Meireles  
3.743. Sonia Lucia Ferreira Garcia  
3.744. Emilia Gloria Calomino  
3.745. Marli Peres  
3.746. Matilda Sá Pires  
3.747. Sonia Maria da Fonseca  
3.748. Maria de Lourdes Martins da  
Fonseca  
3.749. Aida Martin da Fonseca  
3.750. Maxima Martins  
3.751. Gloria Maria de Castro Su-  
cupira  
3.752. Gilda Cardoso de Aguiar  
3.753. Vanir Ferreira Maximiano  
3.754. Ana Maria Araujo de Andrade  
3.755. Angela Maria Camargo  
3.756. Delina da Costa  
3.757. Marlene Inocencio Pedras  
3.758. Olimpia Rosa Lemos  
3.759. Maria da Penha Silveira de  
Souza  
3.760. Vera Lucia Rodrigues Garbas-  
si  
3.761. Beatriz de Assis Leal  
3.762. Erine Teles de Menezes Rosa  
3.763. Lucia Mara de Souza Almeida  
3.764. Marlene Conzaga de Oliveira  
e Silva  
3.765. Regina Paulo Marques  
3.766. Sarita Treitel  
3.767. Ercilia Figueiredo de Melo  
3.768. Eni Inacio Ribeiro  
3.769. Neide de Oliveira Maranhão  
3.770. Sueli Grande Neto de Faria  
3.771. Carmen Lucia Vieira Bernar-  
ci  
3.772. Analia Estrela Lima  
3.773. Denze Cavalcante de Oliveira  
3.774. Vera Luzia Semeraro de Aze-  
redo  
3.775. Vera Lucia Sales Galvão  
3.776. Janete Servo dos Santos  
3.777. Sueli Jacomo de Castro  
3.778. Sueli Rodrigues de Abreu  
3.779. Marcelina de Sá Holanda  
Cunha  
3.780. Creunice de Oliveira Ferreira  
3.781. Iris Barbosa  
3.782. Margarida da Silva Costa  
3.783. Rosalla Paes Coelho  
3.784. Dulce Marques de Vasconcelos  
3.785. Rosalina de Rezende Bitten-  
court  
3.786. Heloisa Magalhães de Souza  
Ribeiro  
3.787. Evani Pereira Reis  
3.788. Sueli Pinheiro  
3.789. Vera Lucia Dias Fernandes  
3.790. Vera Lucia Wagner  
3.791. Crispina Maria Haman Bar-  
celos  
3.792. Ligia Maria Ferreira  
3.793. Virginia Lopes da Silva  
3.794. Sonia Maria Corrêa  
3.795. Candida Teresa Mendonça Le-  
mos  
3.796. Celia Cano Corrêa  
3.797. Izalina de Albuquerque  
3.798. Regina Celia Nunes dos San-  
tos  
3.799. Vera Maria da Assunção Pinto  
3.800. Luci Silveira da Luz  
3.801. Dulce Maria Gomes Silva  
3.802. Telma Noronha de Oliveira  
3.804. Cecília Juno Nonato de Faria  
3.805. Diana Marta Guimarães  
3.807. Maria Helena dos Santos Amo-  
rim  
3.808. Ceres Malecia de Araujo  
3.809. Sueli de Abreu e Silva  
3.8010. Teresinha Pacheco de Medel-  
ros  
3.811. Clelia Maria Lobo  
3.812. Isli Paranhos  
3.813. Herminia Quintanilha  
3.814. Luzia Ferreira de Castro  
3.815. Maria Adelaide Corrêa  
3.816. Carmecilla Cavalcante Fontes  
3.817. Gregorina Gelma Andrade  
Marques  
3.818. Vilma de Andrade Bastos  
3.819. Maria Gomes Jobim  
3.820. Aldenora Maria Lopes  
3.821. Carmelia Souto  
3.822. Assunção Moraes  
3.823. Dulce Godinho da Silva  
3.824. Aglaiss de Carvalho Andrade  
3.825. Dagmar Bessa Neves  
3.826. Dilair Alves Teixeira  
3.827. Dia Alves Teixeira  
3.828. Zilmair da Conceição Bitten-  
court  
3.829. Maria Regina Braga Berbem  
3.830. Neusa Regina Borges Gonçalves  
3.831. Vera Lucia de Alvarenga  
3.832. Maria da Glória Taveira  
3.833. Elisa Duarte dos Reis  
3.834. Zilda Alves de Magalhães  
3.835. Mirtes Xavier dos Santos  
3.836. Leda Lopes de Menezes  
3.837. Maria Angela Batista  
3.838. Tais Domingues Batista  
3.839. Telma Domingues Batista  
3.840. Margarida Nunes Lucas  
3.841. Vilma de Sousa Matias  
3.842. Lia Zezilda Reis  
3.843. Zila Dantas de Sá Filha  
3.844. Eneida Regina Crisóstomo  
3.845. Angela Maria Porciuncula  
3.846. Nadja Maria Guerra  
3.847. Nilza dos Santos  
3.848. Cleides Batista da Silva  
3.849. Célia Regina Corrêa de Al-  
meida  
3.850. Regina Maria da Silveira  
3.851. Leticia Taveira do Nascimen-  
to  
3.852. Nilza Sales do Amaral  
3.853. Ione Ataide Nakanishi  
3.854. Luzia dos Santos da Silva  
3.855. Arli Cordeiro Ferreira  
3.856. Mirian da Silva Cardoso  
3.857. Leonor de Sabóia Lima  
3.858. Leonora de Sabóia Lima  
3.859. Maria Lúcia Rabelo de Oli-  
veira  
3.860. Jurema de Seixas  
3.861. Neide Dias Braga  
3.862. Heloisa Helena Gouveia Fer-  
reira  
3.863. Dilma Maria Dias de Carva-  
lho Mendonça  
3.864. Maria Marlene de Oliveira  
3.865. Luizete de Castro Pinceli  
3.866. Norma Almeida de Sousa  
3.867. Luiza Helena Bonifácio  
3.868. Telma Maria de Mello Abreu  
3.869. Vera Lucia da Rocha Terra  
3.870. Jorgina Sousa de Oliveira  
3.871. Vilma David de Carvalho  
3.872. Rosinete Casimiro de Sousa  
3.873. Amélia Rodrigues Monteiro  
3.874. Eliana Maria Saco e Azevedo  
3.875. Ivone Leon Ferreira  
3.876. Marli Barbosa Viana  
3.877. Marilda de Figueiredo  
3.878. Marilda Ferreira  
3.879. Ana Maria Pentagna Maseto  
3.880. Alzira Eugênio dos Santos  
3.881. Dalva Celeste Balzana de Al-  
meida  
3.882. Vera Lúcia da Silva Andrade  
3.883. Norma Solange da Mota  
Mâncio  
3.884. Teresinha Sousa Dias Pessoa  
3.885. Lucia Regina Alves da Silva  
3.886. Nadir da Costa Reis  
3.887. Vera Lúcia Rocha Raton  
3.888. Maria dos Anjos Monteiro  
3.889. Maria Henriqueta Monteiro  
3.890. Lucinda Vasconcelos Betriz  
3.891. Sônia Maria Pinto Montani  
3.892. Elisabete Cardoso  
3.893. Marli Higinio de Sousa  
3.894. Neli Menezes Pais Leme  
3.895. Maria de Fátima Campistrous  
Barata  
3.896. Ana Maria Monteiro Brum  
3.897. Maria Lourdes de Siqueira  
3.898. Vera Lúcia de Moraes  
3.899. Helena Ferreira Calado  
3.900. Júlia Teresa Augusto Esteves  
3.901. Vera Costa  
3.902. Sueli Ribeiro  
3.903. Teresinha Luiza de Santana  
3.904. Georgina Simão Guri  
3.905. Vilma Seixas  
3.906. Magali Menezes Machado  
3.907. Ana Maria Pereira da Silva  
3.908. Coaraci Pereira  
3.909. Celi Augusta da Silva  
3.910. Mariete Meira Machado  
3.911. Daisi Ribeiro Pimenta  
3.912. Maria das Graças Aureliano  
da Silva  
3.913. Maria Lúcia da Silveira Gou-  
lart  
3.914. Imiriam Oasen  
3.915. Elvira Simões  
3.916. Maria José Molina de Almeida  
3.917. Rosália Peres da Silva  
3.918. Maria Luzia Gomes Pio  
3.919. Maria Teresa Gomes Pio  
3.920. Rosane Maria de Carvalho  
Lopes  
3.921. Cleuma Procópio Mariano  
3.922. Nilma Neves  
3.923. Célia Gabriel Vieira  
3.924. Celi Gabriel Vieira  
3.925. Carmen Gomes da Silva  
3.926. Laila Omari  
3.927. Vera Lúcia Almeida de Araújo  
3.928. Elisabete Arnaudin Guima-  
rães  
3.929. Maria Cristina Vicente de  
Macedo  
3.930. Maria Aparecida da Silva  
Mendes  
3.931. Helena de Sousa Brandão  
3.932. Rosa Maria da Mota Alencas-  
tre Reis  
3.933. Marli Silva Diogo  
3.934. Sônia Maria Couto Reis  
3.935. Vera Lúcia Marques Fonseca  
3.936. Ana Maria Santana  
3.937. Meriel Ferreira da Silva  
3.938. Everelza Vaz  
3.939. Guilomar Trindade Carioca  
3.940. Isa Silva  
3.941. Elvira Teixeira Payão  
3.942. Maria Alice da Silva Moreira  
3.943. Angela Maria Galdi Ferreira  
3.944. Maria Regina Rodrigues  
3.945. Marlene Luiza da Silva  
3.946. Célia Matos de Castro  
3.947. Renata Berenice Maia  
3.948. Heloisa Silva  
3.949. Norma Gonçalves de Araújo  
3.950. Vanda Sandra Dell-Amico  
3.951. Maria Lúcia de Castro Duarte  
Nunes  
3.952. Marisa Luzia Pereira  
3.953. Sônia Maria Juliano Galo  
3.954. Dilene Augusta de Oliveira  
3.955. Ana Maria de Figueiredo Alves  
3.956. Silvia Lúcia Teles  
3.957. Maria da Glória Batista Mo-  
reira  
3.958. Rosa Maria da Rocha  
3.959. Stella Maris Werneck Lemos  
3.960. Laura Emilia Rounillac de  
Araújo  
3.961. Dilene Pereira de Sousa  
3.962. Neide Dias Gomes  
3.963. Maria da Conceição Fernandes  
de Barros  
3.964. Albertina da Silva Tinoco  
3.965. Nilza Vieira Arcoverde  
3.966. Maria Matilde de Oliveira  
3.967. Maria Enclice Sales de Góis  
3.968. Anilda Nicola  
3.969. Teresa de Jesus Almeida  
3.970. Vera Regina Simões  
3.971. Léa Domingos de Sousa  
3.972. Selma Libânia dos Santos  
3.973. Mari Pereira Nunes  
3.974. Célia Sebastiana de Godói  
3.975. Sueli de Luca  
3.976. Maria Auxiliadora Varella  
Marroig  
3.977. Sônia Maria Varela Marroig  
3.978. Marlene de Almeida Peres  
Gama  
3.979. Jane Dagmar de Jesus  
3.980. Maria Amélia Ferreira  
3.981. Maria Amélia Gomes Correia  
3.982. Neide Soares da Silva  
3.983. Palmira Primo de Castro  
3.984. Neci Pereira Nunes  
3.985. Iriete Braga da Trindade  
3.986. Hilda Batista Rebelo  
3.987. Elisabete Pinto  
3.988. Sueli Alves Vidal  
3.989. Adima Gomes Lauriano  
3.990. Sandra de Lima Pereira  
3.991. Maria Célia Azevedo Menezes  
3.992. Ana Maria da Silva  
3.993. Teresinha Martins Félix  
3.994. Arline Pereira dos Santos  
3.995. Sára Adijardina Carraro  
3.996. Maria de Lourdes Mocdosi  
3.997. Ilara Esperança Chamarelli  
3.998. Joanir Gomes de Barros  
3.999. Maria de Lourdes Vasconcelos  
4.000. Vera Helena Valentino  
4.001. Marly Alves Pereira  
4.002. Maria Lúcia Saldanha de  
Mendonça  
4.003. Isabel Rolim  
4.004. Maria de Lourdes Santos  
Cardoso  
4.005. Norma Ferreira da Silva  
4.006. Namur de Almeida Várzea  
4.007. Maria Eulália Gomes Giffoni  
4.008. Lúcia Andrade Macedo  
4.009. René Lima Gonçalves  
4.010. Vilma Merola da Silva  
4.011. Carmen Lúcia Hugulin Pe-  
reira Lima  
4.012. Leny Teresinha Fontoura Saca  
4.013. Rute Mendes dos Santos  
4.014. Salete Maria Pereira Duarte  
4.015. Iara da Conceição

- 4.016. Maria Amália de Avelar Robusto  
4.017. Carmen Carneiro Ribeiro  
4.018. Regina Coeli Monteiro de Barros  
4.019. Neli Rodrigues Palhaes  
4.020. Vera Lúcia Huques de Carvalho  
4.021. Eliana dos Santos Couto  
4.022. Cressa Maria Mendes  
4.023. Sônia Maria Peres  
4.024. Raquel Mendes de Nazareth  
4.025. Vera Lúcia Braga de Queirós  
4.026. Zélia Maria de Lemos  
4.027. Vândir Tomaz  
4.028. Denise Vinmond Madeira  
4.029. Daisy dos Santos Braga  
4.030. Iara Duque Rangel  
4.031. Ana Clara de Melo  
4.032. Maria de Lourdes Figueiredo  
4.033. Maria Zoráide Rodrigues de Sousa  
4.034. Selma de Abreu Travassos  
4.035. Elídia Vitoria da Silva  
4.036. Marilza Freitas da Silva  
4.037. Vera Lúcia Costa Santos  
4.038. Marilda Ribeiro Vicente  
4.039. Maria Lucrécia Ribeiro Vicente  
4.040. Sônia Maria da Silva Lima  
4.041. Célia Mendes Dinis Gonçalves  
4.042. Rosalva do Amor Divino Felipe  
4.043. Sônia Maria da Costa Cardoso  
4.044. Marli Caetano  
4.045. Inês Paixão Vassali  
4.046. Cícera Hipólito da Silva  
4.047. Sueli Amaral de Sá  
4.048. Dine de Sousa  
4.049. Mercedes Taveira  
4.050. Mirian Gonçalves da Silva  
4.051. Maria Lúcia Gonçalves da Silva  
4.052. Ana Maria Naslauskv  
4.053. Ely Maria da Silva Tavares  
4.054. Iracema Prestes Brandão  
4.055. Maria Helena Sierra de Menezes  
4.056. Lucy Santos  
4.057. Célia Maria de Araújo Dourado  
4.058. Leda Berlim  
4.059. Maria José Monteiro Pinto  
4.060. Sônia Maria Meneghini  
4.061. Marilda de Almeida Neves  
4.062. Vera Lúcia Alves Lescano  
4.063. Lúcia Alves Rebelo da Cunha  
4.064. Lúzia Alves Rebelo da Cunha  
4.065. Maria da Conceição Pereira  
4.066. Norma Martins Marques  
4.067. Maria Olívia da Costa Pimentel Lavra  
4.068. Maria Emília Tavares Muniz  
4.069. Maria da Glória Santos de Almeida  
4.070. Sueli Marques Coelho  
4.071. Vera Lúcia Carvalho dos Santos
- ESCOLA INDUSTRIAL FERREIRA VIANA**  
Rua General Canabarro, 291  
4.072. Ivani da Silva Coelho  
4.073. Jacira Soares Pereira  
4.074. Irene Lúcia Moreira  
4.075. Maria José Araújo de Miranda  
4.076. Teresinha Salgado de Melo  
4.077. Ivone Gil Villon  
4.078. Vilma Ramos Leal  
4.079. Sônia Maria dos Santos  
4.080. Francisca Rodrigues da Silva  
4.081. Nanci Lopes de Araújo  
4.082. Gilda Zilberman  
4.083. Georgina Lima Botelho  
4.084. Sandra Maria dos Santos  
4.085. Lenita de Oliveira Mendonça  
4.086. Idalina Maria Calomino  
4.087. Maria Teresa Gonçalves  
4.088. Tânia Luiza Cavaliheiro  
4.089. Hilda Sousa Eiras  
4.090. Mirian Dias Aires Fernandes  
4.091. Denice Iaim  
4.092. Maria Celina Camêlo  
4.093. Neusa Leonil dos Santos  
4.094. Lenilda Gonçalves Ramos  
4.095. Célia Ferreira  
4.096. Sílvia Teixeira Lopes Vieira Brito  
4.097. Severina Martins Marinho  
4.098. Mirian de Sousa Carvalho  
4.099. Clotilde Gomes Júlio  
4.100. Vera Maria da Silva Freire  
4.101. Gilca de Melo Barbosa
- 4.102. Naila Rocha Garção Ribeiro  
4.103. Mirtes Muniz da Silva  
4.104. Sueli Gonzales da Glória  
4.105. Isabel da Glória de Carvalho Antoni  
4.106. Sueli dos Anjos  
4.107. Maria Gertrudes Guarido Santiago Ramos  
4.108. Regina Coeli Paranhos  
4.109. Eunice Barbosa de Oliveira  
4.110. Maria Helena Ripper Nogueira  
4.111. Suenir da Silva  
4.112. Maria Lúcia de Figueiredo  
4.113. Aniram Delduque de Medeiros  
4.114. Eni de Castro Naine  
4.115. Valmira de Almeida Barbosa  
4.116. Iara Marília Krause  
4.117. Iolanda Gina Batista da Fonseca Sangineto  
4.118. Maria Marques Pinto  
4.119. Elsa Marques Pinto  
4.120. Regina Teresa dos Santos Martins  
4.121. Sílvia Regina da Costa Rodrigues  
4.122. Idalina Lourenço  
4.123. Nelma Caruso Carvalho  
4.124. Vera Cecília Fontoura da Costa  
4.125. Vilma Goulart de Almeida Antas  
4.126. Léa Resnick  
4.127. Miriam de Almeida Costa  
4.128. Diná Teixeira Pinto  
4.129. Dilmá Feliciano Pereira  
4.130. Maria Júlia das Neves Ribeiro  
4.131. Dulcina Abraão  
4.132. Elisabete Gonçalves de Oliveira  
4.133. Lúcia da Silva  
4.134. Vera Lúcia Barreto do Rosário  
4.135. Maria Lúcia Carvalho de Azevedo  
4.136. Elian Teresinha de Sá  
4.137. Nieze Moreira  
4.138. Sirene Pereira  
4.139. Luci Cabral de Oliveira  
4.140. Maria Célia Moreira Martins  
4.141. Maria Evangelista Moreira Cesar  
4.142. Teresinha Alves Garcia  
4.143. Maria Isabel de Figueiredo  
4.144. Elisabete Conceição  
4.145. Célia Fernanda Gomes  
4.146. Darli Miguere  
4.147. Irene Ferreira de Melo  
4.148. Norma de Moraes Nunes  
4.149. Maria do Carmo dos Santos Saraiva  
4.150. Carolina Letícia Borges de Moraes  
4.151. Marcia Maria Borges do Rêgo  
4.152. Rute da Silva Sousa  
4.153. Sônia de Lima Bedran  
4.154. Maria José Fusco  
4.155. Ana Maria Monteiro da Cunha  
4.156. Maria Lúcia de Andrade e Silva  
4.157. Maria Antônia Drumond Caseres  
4.158. Luiza Carvalho dos Santos  
4.159. Maria Celi Bastos Loureiro  
4.160. Argia Salvestroni da Fonseca  
4.161. Maria Augusta Carvalho de Oliveira  
4.162. Maria da Penha David da Costa  
4.163. Luciene David da Costa  
4.164. Ila de Siqueira Melo  
4.165. Maria Santini Pereira da Souza  
4.166. Sônia Maria Guimarães  
4.167. Sílvia de Castro Pitanga  
4.168. Teresinha Ribeiro da Cunha  
4.169. Lindinalva Maria de Góes  
4.170. Regina Maria Pereira de Almeida  
4.171. Nair Monteiro  
4.172. Marilly de Aquino  
4.173. Ana Maria Teixeira Martins  
4.174. Rose Meyre Nair Mardine  
4.175. Nancy Moinhos  
4.176. Nadir Moinhos  
4.177. Marlene Pereira Coutinho  
4.178. Lúcia Monteiro Moreira  
4.179. Maria Penha da Silva Cruz  
4.180. Alice Rosa  
4.181. Ana Maria Cunha do Nascimento  
4.182. Clélia Gomes de Medeiros  
4.183. Glória Mirian Coubit da Silva  
4.184. Marli Ribeiro  
4.185. Vera Lúcia Passeri  
4.186. Mary Barile
- 4.187. Maria da Glória Torres de Abreu  
4.188. Laudinice Gualter  
4.189. Marilza Alves  
4.190. Leda Vicente de Alencar  
4.191. Neli Abrantes Soares  
4.192. Eliane Lopes  
4.193. Lúcia José de Carvalho  
4.194. Marli Ferreira da Silva  
4.195. Vera Lúcia de Melo da Rocha Paranhos  
4.196. Jacira Eugênia da Silva  
4.197. Thais Pinheiro Bauzer  
4.198. Darci Peixoto  
4.199. Sônia Maria Honorina de Menezes  
4.200. Marlene Lima dos Reis  
4.201. Ilma Manhães  
4.202. Glise Ribeiro da Silva  
4.203. Maria Emília Chaves Pinheiro  
4.204. Aparecida Maria Pereira  
4.205. Floriza Bastos Leal  
4.210. Lenita Vizeu Bonel  
4.207. Maria Madalena Soares  
4.208. Ana Maria de Oliveira  
4.209. Edna Rodrigues Vieira  
4.210. Alda Couri de Oliveira Castro  
4.211. Mafalda Lipi de Barros  
4.212. Neusa dos Santos Silva  
4.213. Shella Vieira Coelho  
4.214. Maria Eugênia Leal da Silva  
4.215. Maria Aparecida Leal da Silva  
4.216. Neide Fernandes Monteiro  
4.217. Vanda Vieira  
4.218. Urânia Araújo de Matos Gonçalves  
4.219. Sônia Maria Palhares Campos  
4.220. Maria Lúcia de Andrade  
4.221. Maria de Lourdes Andrade  
4.222. Vanda de Castro Salazar  
4.223. Maria Raimunda Costa Leite  
4.224. Marise Teixeira  
4.225. Nanci da Silva Soares  
4.226. Leda Flora Veiga de Lemos  
4.227. Sônia Viana Leitão  
4.228. Regina Solange Braga  
4.229. Ana Maria Perdigão  
4.230. Marina Chaves Mesentier  
4.231. Teresinha de Araújo Vermelho  
4.232. Eliza Faria Moura  
4.233. Cleide Lima Janoni  
4.234. Leila Freitas de Matos  
4.235. Arlete Ribeiro Machado  
4.236. Norma Nunes Machado  
4.237. Marlene Cunto  
4.238. Vera Lúcia de Almeida  
4.239. Maria Virginia dos Santos  
4.240. Maria Lúcia dos Santos  
4.241. Marilú Gomes Keler  
4.242. Marilene Serzedello de Albuquerque  
4.243. Antonieta Isabel de Saules  
4.244. Apolinia de Oliveira  
4.245. Neide da Silva Nacif  
4.246. Vanilda França de Melo  
4.247. Teresinha Soares da Silva  
4.248. Mariza Carrilho Cabral  
4.249. Lúcia Machado da Mota  
4.250. Maria Luci da Costa Gameleira  
4.251. Maria Helena Rodrigues Teixeira  
4.252. Maria de Lourdes Correia de Carvalho  
4.253. Deolinda Corrêa de Carvalho  
4.254. Elfa Cardoso dos Santos  
4.255. Gilda Corrêa Lima  
4.256. Iara Santiago Nogueira  
4.257. Helena Maria de Castro Teixeira  
4.258. Guiomar Nogueira Felix  
4.259. Dulcinea Dias Pestana  
4.260. Inês dos Santos Costa Rodrigues  
4.261. Adélia Azevedo dos Santos  
4.262. Carolina Miranda Rodriguez  
4.263. Ana do Carmo de Souza e Silva  
4.264. Aleques Tributino  
4.265. Tânia Maria do Nascimento  
4.266. Julietta Grace King  
4.267. Cleia Zezerra  
4.268. Vilma da Cruz  
4.269. Nilcéa Soares Ennes  
4.270. Marília Botelho Antunes  
4.271. Daise Vieira Moreira  
4.272. Lucília Queiroz Maldonado  
4.273. Maria Lúcia da Silva  
4.274. Heloisa Maria Ferreira  
4.275. Marina da Rocha Pires  
4.276. Ana Maria Castro Lima  
4.277. Lúcia Maria Monteiro Dias  
4.278. Elizabeth Corrêa  
4.279. Marilene da Silva
- 4.280. Rosa Maria Antunes de Oliveira  
4.281. Maria Lúcia da Silva  
4.282. Sueli Alves Corado  
4.283. Vera Lúcia da Silva Pôrto  
4.284. Neusa da Motta Araújo  
4.285. Sônia Maria Nunes da Rocha  
4.286. Neusa Rodrigues Monteiro  
4.287. Maria Lúcia Moreira de Fontes Rocha  
4.288. Maria Augusta Moreira de Fontes Rocha  
4.289. Leda Maria Fernandes de Moraes  
4.290. Tereza Maria Fernandes de Moraes  
4.291. Maria Lúcia de Sales Souza  
4.292. Nilma Pereira  
4.293. Rosa Emília Pimentel Nunes Leite  
4.294. Claudia Pedrosa Paulino  
4.295. Livia Cristaldi Rieger  
4.296. Iolanda Sales Duque Catão  
4.297. Sônia de Freitas Alves  
4.298. Sandra de Freitas Alves  
4.299. Ieda Pires da Silveira  
4.300. Sônia Maria Guterres de Magalhães  
4.301. Eliete Corrêa  
4.302. Sônia Maria Cortes Mesquita  
4.303. Ana Maria de Almeida Loula  
4.304. Zulmira de Ubiratan Carneiro  
4.305. Juçara Jaci Kahl  
4.306. Sônia Maria Pereira Ferreira  
4.307. Maria de Fátima da Rocha Alkmin  
4.308. Sônia Romanelli  
4.309. Elaine Ferreira Abrantes  
4.310. Elizabeth Cândida da Silva  
4.311. Maria Helena Castelões  
4.312. Nilza Alexandre Portela  
4.313. Dilza da Silva Viana  
4.314. Helci Pereira de Miranda  
4.315. Célia Pinto Ribeiro  
4.316. Maria Luiza Teles Ferreira  
4.317. Silvéria Maria dos Santos  
4.318. Alice Maria Feljó Braga  
4.319. Adélea Lopes Paes  
4.320. Maria da Glória Barbosa Carneiro  
4.321. Clélia Beatriz Corrêa Amorim  
4.322. Sueli Ferreira da Silva  
4.323. Cleide Oliveira dos Santos  
4.324. Vera Lúcia Martins  
4.325. Neide de Oliveira  
4.326. Lúcia Maria Pereira Calabria  
4.327. Vanir Vieira  
4.328. Célia Maria Resende Lopes  
4.329. Regina Maria de Souza  
4.330. Clélia Sena Francisco de Paula  
4.331. Norma Lúcia Rodrigues  
4.332. Jandira Gonçalves  
4.333. Iara de Azevedo  
4.334. Zenite Dias  
4.335. Mara Lúcia Gondim Gufinaraes  
4.336. Joilma Allete dos Santos Almeida  
4.337. Leda Maria da Silva  
4.338. Gita Vorschirm  
4.339. Sirlene Gomes de Lanes  
4.340. Sebastiana Almi Gomes  
4.341. Alvinia Maria Tavares Peixoto  
4.342. Eunice de Oliveira  
4.343. Maria Tereza Burgermeister  
4.344. Luiza Neto  
4.345. Maria de Lourdes do Amaral  
4.346. Iracema Bezerra do Nascimento  
4.347. Ana Maria Almeida da Silva  
4.348. Guaraci Bastos de Farias  
4.349. Ivone de Souza Vilhena  
4.350. Marize Oliveira Santos  
4.351. Angela de Arruda Câmara  
4.352. Maria de Lourdes Araújo de Oliveira  
4.353. Rose Mari Ferreira  
4.354. Lúcia Monteiro Sobral  
4.355. Marli Monteiro Sobral  
4.356. Sueli Marques Carvalho  
4.357. Esmeralda Cineilo Alves  
4.358. Sueli Rosa Fonteneto  
4.359. Rosa Mohamad  
4.360. Zenith Moraes de Orlando Carmo  
4.361. Maria Célia Santiago Silva  
4.362. Sandra Vilh. Bela Pamphiro  
4.363. Marli Dias Martins  
4.364. Jacira Cândido Pimentel  
4.365. Maria Alice Perelli  
4.366. Edna Gomes da Silva  
4.367. Lúcia Antonio de Sales Abreu  
4.368. Vilma Antonio de Sales Abreu  
4.369. Ruth Maria da Silva

- 4.370. Norma Silveira Guigon de Araújo  
4.371. Regina Hipólito da Silva  
4.372. Maria Ceomar da Luz Lopes Ribeiro  
4.373. Marlene Elza Lúcio  
4.374. Maria Lúcia Barreto Lopes  
4.375. Vera Lúcia Barbosa de Lima  
4.376. Ruth de Souza Lopes  
4.377. Clotilde Nasser de Sant'Anna  
4.378. Luci Jambo Torres  
4.379. Maria Helena Fernandes Loureiro  
4.380. Leonor Carmo Miglioni  
4.381. Victoria Eskenaz  
4.382. Edil Lúzia Almeida Martins  
4.383. Janir Rodrigues Florin  
4.384. Nair Franco  
4.385. Maria Lúcia Moraes Pinto Bastos  
4.386. Leopoldina Maria Teixeira da Cunha  
4.387. Cecília Teixeira Catrambi  
4.388. Marlene Soares de Figueiredo  
4.389. Sidnéa Galardo Xavier  
4.390. Ema Abreu Passos  
4.391. Maria Zilma de Souza Lima  
4.392. Alborina Conceição Fontenelle Batista  
4.393. Maria José Cabral Távora  
4.394. Josete de Jesus Silva  
4.395. Naoko Kano  
4.396. Maria Helena dos Santos Duarte  
4.397. Vera Maria Saisse  
4.398. Vilma Lulz Sobrinho  
4.399. Ione Nair Ramos Figueiredo  
4.400. Maria Luzia Mouta  
4.401. Edinéa Ubaldo Pinto  
4.402. Irinéia Ubaldo Pinto  
4.403. Janete Maria Santana de Azevedo  
4.404. Maria José Pereira  
4.405. Icléa Duarte dos Santos  
4.406. Iris Marinho dos Santos  
4.407. Incide Corrêa de Oliveira  
4.408. Marilda Martins  
4.409. Maria Regina Magalhães Franco  
4.410. Maria Lúcia Botelho  
4.411. Teresinha Martins  
4.412. Ana Maria Ferreira  
4.413. Maria Isabel Dionísio  
4.414. Iza do Carmo  
4.415. Lúcia Maria Nascimento Marques  
4.416. Zilda Gonçalves de Souza  
4.417. Lourdes dos Santos Padrão  
4.418. Nilse Alves  
4.419. Sonia de Aragão Borges Fortes  
4.420. Sonia Maria Fernandes de Matos  
4.421. Vanda Pereira da Silva  
4.422. Célia de Souza Pinto  
4.423. Nilza Almeida da Conceição  
4.424. Maria da Glória do Cabo  
4.425. Vanda da Silva de Oliveira  
4.426. Norina da Fonseca  
4.427. Tupiara Consuelo Vieira  
4.428. Virginia Célia Mala Lopes  
4.429. Sonia Regina de Souza Vale  
4.430. Maria José dos Santos  
4.431. Lana Magdinier de Araújo  
4.432. Maria Regina Penchina Pecher  
4.433. Lia Corrêa Pinto  
4.434. Marisa Soares  
4.435. Sonia Maria Silva Jorge  
4.436. Semiramís Damas Pedreira  
4.437. Janira Vieira Elias  
4.438. Ana Maria Teles Souto  
4.439. Rosali Monteiro de Abreu  
4.440. Ildaléa Mendes Rodrigues da Silva  
4.441. Vanda Conceição Guimarães  
4.442. Vera Lúcia de Souza Cunha  
4.443. Tereza Ferreira de Sá  
4.444. Inês Aires Rodrigues  
4.445. Maria José Fernandes de Oliveira  
4.446. Maria Tereza Lima de Vasconcelos  
4.447. Miriam Vieira Cerqueira  
4.448. Buena Elvira Ramos de Santana  
4.449. Zenaide Ribeiro da Silva  
4.450. Sueli Rocha  
4.451. Celi Pereira dos Santos  
4.452. Vânia Ferreira Ramos  
4.453. Ilda de Souza Passos  
4.454. Maria de Lourdes Gabri Aramburú  
4.455. Semiramís Heringer  
4.456. Maria Helena Chevitarese  
4.457. Jorge Francisco da Silva  
4.458. Sonie Felice  
4.459. Maria Iran Dória Dantas  
4.460. Edna Lisboa de Vasconcelos  
4.461. Nara Maria Marlene Onida  
4.462. Ana Maria Marques Maia  
4.463. Rosita Corden de Matos  
4.464. Maria Regina Machado Bitencourt  
4.465. Pátima Carvalho Garrido  
4.466. Isa Rosa Balice  
4.467. Leni Viana Cortes  
4.468. Sueli Loureiro Colação  
4.469. Valda Maria Viana  
4.470. Vanda Alfonso Paes  
4.471. Marli dos Santos  
4.472. Ilka Maria Gomes Pichin  
4.473. Lucimar Beck de Oliveira  
4.474. Regina Rodrigues dos Passos  
4.475. Ilga Soares Estarislau  
4.476. Marieth Bernardo Aquino  
4.477. Ana Maria Batista Fortes Nélva  
4.478. Maria da Glória das Vielas  
4.479. Adélia Mateus da Silva  
4.480. Gilse Matheu da Silva  
4.481. Maria Antonia Barbosa da Silva  
4.482. Jandira Soares Bandeira da Costa  
4.483. Neuza Lacerda de Souza  
4.484. Leda Maigre da Silva  
4.485. Maria da Glória Perisse  
4.486. Maria Saete Martins  
4.487. Vera Maria Tiago Freire Ribeiro  
4.488. Maria Helena de Luna Lima  
4.489. Eva de Oliveira Loreza  
4.490. Sueli da Graça Meçon  
4.491. Angela Maria Hecksher  
4.492. Ida de Aracatã Ferreira  
4.493. Marly Peres Sad  
4.494. Vilma Maria Lúcia dos Passos  
4.495. Maria da Glória Silveira Belmonte dos Santos  
4.496. Sonia Maria Tavares Ramos  
4.497. Maria Helena Ferreira Lopes  
4.498. Maria de Lourdes Carvalho de Alarcão  
4.499. Virginia Neves Sales  
4.500. Verônica Neves Sales  
4.501. Regina Maria Fonseca  
4.502. Célia Regina Inocêncio Barreto  
4.503. Marilene Guerra Campos  
4.504. Teresinha Nascimento Warrigler  
4.505. Maria Luiza Souto Boyd  
4.506. Sonia Ribas Ferreira  
4.507. Teresinha Casares  
4.508. Maria Giselda Pereira de Melo Bitencourt  
4.509. Regina Célia Maia Rodrigues  
4.510. Ilza Francisco de Oliveira  
4.511. Virginia Iara da Conceição Rodrigues  
4.512. Lena Externe Vieira Lessa  
4.513. Maria Amélia Ramos de Oliveira  
4.514. Lucília Maria Ferreira  
4.515. Janete Cruz Montebelo  
4.516. Marta Melque  
4.517. Nilda de Souza Passos  
4.518. Janete Gomes de Moraes  
4.519. Tereza Martins Santos  
4.520. Dulce Regina Borges Muniz  
4.521. Ruth da Silva Carvalho  
4.522. Regina Lucia Nunes Pereira  
4.523. Sueli Padilha Bruno  
4.524. Ana Maria Padilha Dalsgaard  
4.525. Dinamarian de Souza  
4.526. Mariivan Machado Constantin  
4.527. Isabella da Silva Velloso  
4.528. Miriam de Faria  
4.529. Jurema da Conceição Marinho  
4.530. Glilda Cecília dos Santos Vilas Boas  
4.531. Alalde Camarço  
4.532. Lais Eleonora Vilanova  
4.533. Cherley de Luca  
4.534. Edn Sebastiana de Almeida  
4.535. Maria Lucia de Lima Gomes  
4.536. Iraceli Batista dos Santos  
4.537. Hozana Rodrigues Vieira  
4.538. Sonia de Melo Fernandes  
4.539. Neuza Antonia dos Santos  
4.540. Angela Maria da Graça Moraes  
4.541. Maria de Lourdes Montenegro Sloboda  
4.542. Sandra Maria Cordeiro Parada  
4.543. Marcel Bonfim de Azevedo  
4.544. Celia Maria dos Santos  
4.545. Marinha Thereza Barbosa  
4.546. Maria Luiza de Mendonça  
4.547. Marlene Nunes Raphael  
4.548. Dilceia Santos Machado  
4.549. Heloisa Casaling Pieri  
4.550. Sueli Teixeira Baptista de Leão  
4.551. Guilhermina Baptista Nunes  
4.552. Joselina Rocha  
4.553. Sueli Alonso da Silva  
4.554. Vania Lucia Silva Araujo  
4.555. Marilene da Conceição Almeida  
4.556. Maria Terezinha Nunes de Sampaio  
4.557. Sueli Eiras Figueiredo  
4.558. Maria Iracuna de Souza Quelroz  
4.559. Terezinha Maria Cardoso de Oliveira  
4.560. Angela Maria Cupertino da Silva  
4.561. Eliana Maria Cupertino da Silva  
4.562. Sueli Martins  
4.563. Arlete Mattos Orofino  
4.564. Maria Engracia Rodrigues  
4.565. Maria Lucia Lopes da Silva  
4.566. Gloria Lopes da Silva  
4.567. Neuza Helena Santos de Souza  
4.568. Alice Marli da Silva  
4.569. Alice Marli da Silva  
4.570. Anna Maria Paes de Aguiar Caldas  
4.571. Nurimar de Souza  
4.572. Mary Pereira da Fonseca  
4.573. Sonia Maria de Santa Maria Thibau  
4.574. Marlene Dina  
4.575. Mariland Flores de Faria  
4.576. Darcy Ruth Martins  
4.577. Marilia de Fatima Augusto  
4.578. Jorgina Lopes Rodrigues  
4.579. Ifigênia Pardo Gimeno Navarro  
4.580. Maria Sueli Medeiros  
4.581. Maria de Lourdes Duque  
4.582. Irene Fernandes da Cunha  
4.583. Alazir Val Ribeiro  
4.584. Marly dos Santos Augusto Santos  
4.585. Lucia Maria Bittencourt  
4.586. Norimar Corrêa da Rocha  
4.587. Anna Maria Moreira  
4.588. Lindomar de Carvalho Pinto  
4.589. Neuza Carneiro Nascimento  
4.590. Iolanda Augusta Rodrigues  
4.591. Claudcir da Silva Costa  
4.592. Maria Adelaide Rodrigues  
4.593. Marlene Bozza  
4.594. Alci Rodrigues Moura  
4.595. Aparecida Lopes Toledo  
4.596. Regina Maria Nabuco  
4.597. Miriam da Costa Seio  
4.598. Helvia Couto de Andrade  
4.599. Nedi de Jesus Rollo  
4.600. Vera Lucia da Cunha Carvalho  
4.601. Vera Maria da Fonseca Barros  
4.602. Augusta Pereira Duarte  
4.603. Ana Maria Guerra  
4.604. Heli Gomes da Silva  
4.605. Laurinda Gonçalves Vieira  
4.606. Vera Lucia Mattos  
4.607. Maria José dos Santos Guimarães  
4.608. Estandila de Almeida Genuncio  
4.609. Lucia Maria Rodrigues Pontes  
4.610. Nidia Maria da Silva  
4.611. Maria Ecy Caldas  
4.612. Regina Celia de Castro  
4.613. Miriam Carneiro de Almeida Vasconcellos  
4.614. Wanda Eugénia dos Santos  
4.615. Sidneia Catalão dos Santos  
4.616. Cremilda Xavier de Ramos  
4.617. Simone Martins Leite  
4.618. Nariete Barros de Matos  
4.619. Dilmá Pontes da Motta  
4.620. Iara Rocha Gomes  
4.621. Lucia Maria Pontes  
4.622. Elmaria Ferreira de Magalhães  
4.623. Aline Margarida Vieira Costa  
4.624. Arlinda Rosário Assumpção  
4.625. Irene Claudina da Silva  
4.626. Sonia Maria Murga  
4.627. Joselia Jesus  
4.628. Neva Barbosa  
4.629. Rose Marie Bahadlian  
4.630. Marilze Castro Lopes  
4.631. Cleonice Miranda Ribeiro  
4.632. Sandra de Melo Fernandes  
4.633. Miriam do Couto Cardoso  
4.634. Janete de Jesus  
4.635. Maria Lucia Ribeiro  
4.636. Arlene Rangel Pinto  
4.637. Vilma Barros de Oliveira  
4.638. Maria Ely Cerqueira  
4.639. Sonia Maria Costa  
4.640. Angela Rodas Ulimann  
4.641. Alda Casseres de Carvalho  
4.642. Carinen Lucia Minhões Pereira dos Santos  
4.643. Marilda Torres Leal  
4.644. Zaira Rodrigues de Carvalho  
4.645. Ivone Bohmgahrtn  
4.646. Rosa Marieta Leitão  
4.647. Maria de Lóndes de Andrade  
4.648. Heloisa Maria da Graça Costa  
4.649. Isabel Rocha de Carvalho  
4.650. Iara de Oliveira Lima  
4.651. Telma do Nascimento Pires  
4.652. Marilu Ferreira Pacheco  
4.653. Lucinia Gonçalves Pires  
4.654. Vera Lucia Nunes Rocha  
4.655. Leri Vieira Pires Branco  
4.656. Marly Lucia Pereira  
4.657. Cleonice de Saboya  
4.658. Maria Estela Escobar Alves do Souza  
4.659. Miriam Rita Torres de Sá  
4.660. Neyde Nazareth dos Santos  
4.661. Sueli da Silva Ferreira  
4.662. Selma da Cruz  
4.663. Helena Corbape  
4.664. Alnair Ferreira de Souza  
4.665. Nildair de Almeida  
4.666. Regina Celia de Almeida  
4.667. Delcy Moss de Souza  
4.668. Marilena Nascimento

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Coordenação

3-R. T.

Guia n.º 4.503.156-56 — Zor de Medeiros Teixeira — Rua Prudente de Moraes NR. 10 apto. 303.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 10-1-57, para nenhum efeito mais produzir, a guia n.º 2.437.313, expedida por este Departamento em 4-4 de 1956, ficando, outrossim, intimado o Sr. Henrique R. da Silva — Despachante Municipal Mat. 90.261 com endereço na Rua do Carmo 71 — 3.º andar sala 305, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Alfredo Chispim, Chefe do 3-RT — Matr. 3.905.

Guia n.º 4.503.157-56 — Gontran do Nascimento Maia — Rua Visconde de Pirajá n.º 422 apto. 202.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 10-1-57, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 2.437.278, expedida por este Departamento em 5-4-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Henrique R. Silva — Despachante Municipal, Matrícula 90.261, com endereço na R. do Carmo, n.º 71 — 3.º andar sala 305, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n.º 4.503.158-56 — Fernando Gohn Couceiro Friedmann e outro — Rua Xavier da Silveira 19 apartamento 1.201.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 10-1-57, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 2.437.314, expedida por este Departamento em 5-4-56, ficando, outrossim,



sim, intimado o Sr. Henrique R. Silva, despachante Municipal — Matrícula 90.261, com endereço na Rua do Carmo, n.º 71 — 3.º andar sala 305 signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n.º 4.503.160-56 — Herczoy Gyorgy — Rua do Carmo 71 — 3.º andar sala 304.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 10-1-57, para nenhum efeito mais produzir, a guia n.º 2.437.317, expedida por este Departamento em 5-4-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Henrique R. Silva, Despachante Municipal Matr. 90.261, com endereço na Rua do Carmo 71 3.º andar sala 305 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n.º 4.503.161-56 — Purcina Iraema de Brito Nogueira — Prudente de Moraes n.º 814.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45 do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 10-1-57, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 2.437.281 expedida por este De-

partamento em 5-4-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Henrique R. Silva — Despachante Municipal — Matrícula 90.261 com endereço na R. do Carmo, n.º 71 — 3.º andar sala 305 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n.º 4.503.162-56 — Amélia Chidit Canral — Rua Redentor número 20.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 10-1-57, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 2.437.316 expedida por este Departamento em 5-4-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Henrique R. Silva, Despachante Municipal matrícula 90.261 com endereço na Rua do Carmo n.º 71 — 3.º andar sala 305. — Signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n.º 4.503.163-56 — Epitácio Albuquerque de Farias — Rua São Francisco Xavier n.º 121 apto. 305.

De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 10-1-57, para nenhum efei-

to mais produzir, a guia de pagamento n.º 2.437.282, expedida por este Departamento em 5-4-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Henrique R. Silva, Despachante Municipal, Matr. número 90.261, com endereço na R. do Carmo n.º 71, — 3.º andar, sala 305, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

### SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO

#### Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 6-57

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.015.841-57-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que a cobrança das locações dos Mercados Municipais e Regionais referente ao mês de fevereiro, será efetivada a partir do dia 4 do citado mês, conforme disposto no Calendário de Cobrança do Decreto n.º 13.433, de 29 de outubro de 1956, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 1957  
José Alves Ramalho — Diretor.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

#### Carteiras de Pensões e Auxílios

EDITAL N. 4

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o que consta do processo n.º 336.810-56, estão sustados os pagamentos dos aluguéis do prédio n.º 59, casa 2, da Rua Antônio Hermont, de propriedade do Senhor Manoel Francisco Bastardo, locado ao contribuinte — Luiz dos Santos Chasse, matrícula número 77.025, em razão de o afiançado haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 20 de dezembro de 1956.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias, contado da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio o que julgar conveniente à defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento de fiança a partir da data acima citada.

Montepio dos Empregados Municipais — Em 24 de janeiro de 1957. — Jorge Balard Braga — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Mat. 10.061.

# CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.ª

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N.º 2147

Sessão de 19 de julho de 1956

Recurso n.º 1.615.

Recorrente: A Exposição Modas S.A.

Recorrido: Departamento da Renda Mercantil.

Relator do feito: Conselheiro Henrique Biasino.

Relator designado para redigir as conclusões do Acórdão: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Imposto sobre vendas e consignações.

I — O contrato de abertura de crédito, garantido por emissão de promissória, realizado por firmas que operam em "credenciário", é um ato preparatório da venda e não operação de crédito independente.

II — Os juros e demais despesas, relativas ao mesmo se incorporam ao valor da venda, para o efeito da incidência do imposto, excluídas, apenas, as referentes à emissão das promissórias, como sejam as de selos e reconhecimento de firmas se exigidas, por serem as únicas que podem ser consideradas de responsabilidade dos compradores.

III — A proposta de redução de 50% da multa tem sua justificação nas circunstâncias que antecederam o ato de fiscalização do tributo.

## RELATÓRIO

A firma "A Exposição Modas S.A.", em 17 de julho de 1953, foi autuada porque deixou de lançar no livro de vendas à vista, parte de vendas efetuadas no período de 16 de fevereiro de 1949 a 30 de junho de 1953, num total de Cr\$ 54.263.912,80 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), não pagando o tributo correspondente de Cr\$ 1.465.120,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte cruzeiros e cinquenta centavos).

Defendendo-se, longamente, a fls. 16 a 27, conclui a contribuinte dizendo:

"a) que as importâncias que se pretende tributar são as co. expondentes às despesas de "Contratos de abertura de crédito para compra de mercadorias" feitas por conta dos credenciados.

b) que no Decreto 22.061 não há qualquer dispositivo que sujeite tais importâncias à tributação;

c) que as importâncias apontadas como não registradas acham-se escrituradas com clareza e precisão, em conta própria, na contabilidade da empresa, conforme constatarem os autuantes;

d) que no regime da lei n.º 687, vigente, não são tais importâncias tributáveis;

1.º — por não tratarem de despesas cobradas pelo vendedor ao comprador;

2.º — por não dizerem respeito a operações de venda;

3.º — por se tratarem de despesas de contrato de abertura de crédito feitas por conta dos credenciados;

4.º — por só operar a requerente com vendas à vista, modalidade que não enseja despesas de venda ou maioração;

Os autuantes replicam a fls. 29 e 30 e assim concluem:

1.º — A firma em tela, só está habilitada a funcionar com o comércio de modas e seus congêneres;

2.º — Não se trata de Casa Bancária, onde se efetuariam transações de Crédito à base de juros;

3.º — O comprador, Credenciário, agou pela mercadoria, o valor do contrato e mais a importância desembolsada no ato da transação a título de despesa;

## JURISPRUDÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL (Seção II)

APENSO AO N.º 23 — SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1957

4.º — A firma autuada deixou de pagar o Imposto de Vendas e Consignações da parte recebida do comprador, Credenciário, no ato da transação;

5.º — O imposto é devido, na parte considerada pela autuada, como despesas pagas pelos Credenciários, por não existir documentação em nome dos compradores;

6.º — O artigo 24 § 3.º do Decreto de n.º 22.061-32, artigo 26 § 2.º do Decreto n.º 22.061-32 combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei 3.449 de 1941, artigo 4.º § 1.º e artigo 7.º da Lei 867-51, regulam a matéria.

Preparado e processo, a fls. 40, foi proferida a seguinte decisão pelo nobre Diretor da Primeira Instância:

"Não procede a arguição desvelada na defesa prévia de fls. 15-27, apresentada ao 5-RM, em 17-8-53.

A Exposição Modas S.A., firma tradicional, sediada nesta Capital, desde os primórdios da sua fundação tem operado, como ainda opera e principalmente, sob regime de pagamento em prestações, pelo sistema por demais conhecido de credenciário. Para tanto, quando o cliente pretende adquirir-lhe mercadorias de seu ramo de comércio fá-lo mediante vínculo contratual, assinando o respectivo instrumento como certifica o documento de fls. 7; mas não é só: emite nota promissória de valor que corresponde unicamente ao do crédito aberto e, assim, entende, como a seu talante entende a firma autuada, que o imposto de vendas e consignações havia como há de ser o incidente sobre aquele valor. E estará certo tal entendimento? Não, positivamente não. Não, porque a importância paga pelo cliente que se torna credenciário não é precisamente aquela que consta do denominado contrato de abertura de crédito, eis que, a priori, ele paga outra importância percentual ou proporcional à do crédito aberto, da qual não lhe é, absolutamente, fornecido qualquer recibo. É importante que à vista do contrato de abertura de crédito não aparece, mas surge na escrita comercial da firma, conforme apurou a fiscalização. Não padece dúvida, pois, que, o custo da mercadoria adquirida pelo cliente é aquele que consta do contrato de abertura de crédito adicionada da que foi paga a qualquer título, porque, o total é que constitui o valor da transação, e sobre esse valor é devido o imposto de vendas e consignações, por implemento legal e como ressalta ao vulgar senso. O tributo alcança, não resta sombra de dúvida, toda quantia acrescida ao preço pelo vendedor a qualquer pretexto.

Publique-se: Neco provimento à defesa de fls. 16 a 28.

Impenho, à firma A Exposição Modas S.A., estabelecida à Avenida 13 de Maio n.º 23, 2.º andar, inscrição n.º 107.333, a multa de Cr\$ 1.465.120,50 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 e art. 24 da Lei 687, de 29-12-51, por não haver recolhido integralmente o imposto sobre as vendas realizadas no período de 16-2-49 a 30-6-53, num montante de Cr\$ 54.263.912,80, atingindo o imposto devido a importância de Cr\$ 1.465.120,50.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Imposto: ..... 1.465.120,50  
Multa: ..... 1.465.120,50

Total: ..... 2.930.241,00

Inconformada a contribuinte. E' o seguinte o teor de suas razões de fls. 49 a 58: (lé).

A fls. 63 a 73 consta um parecer do eminente jurista M. Szabla Fagundes, vasado nos seguintes termos: (lé).

A zelosa Representação da Fazenda, oficiando nos autos disse:

"Sem embargo da admiração e respeito que votamos a cultura jurídica do ilustre signatário do parecer de folhas 63-73, ousamos discordar de suas conclusões, quando, aplicando considerações doutrinárias à hipótese concreta dos autos, é fundamento sua opinião em prol da tese da recorrente no fato da que vislumbra, nas transações apontadas, dois contratos distintos.

2. Tal orientação reflete, com o merecido respeito, a orientação civilista que presidiu à formação da grande cultura do douto jurista. Todavia, se, face ao direito privado (comercial), podemos interpretar a abertura do crédito e a venda à vista como dois contratos distintos, não pode caber que, em face do direito fiscal, direito público por excelência e, mormente face à sua reconhecida autonomia, o que o intérprete precisa examinar é o conteúdo econômico das transações.

3. Nessa hipótese, inegável é que o primeiro contrato, preliminar do segundo, se destina, única e exclusivamente, a facilitar a realização do contrato de venda à vista, de importância arcadamente predominante.

4. — A recorrente não é estabelecimento de crédito, cujo escopo seria a abertura de créditos, pura e simplesmente. Nem isso ela alega, mesmo porque, em tal caso, a recorrente deveria enquadrar-se nos dispositivos da legislação própria dos bancos, obtendo, inclusive, a necessária carta patente.

5. — No exame dos casos submetidos a este E. Conselho, o julgador há que, preliminarmente, examinar e apontar, no complexo de transações porventura evidenciadas, aquele contrato (fato gerador do imposto), cuja predominância lhe empreste características de primazia em relação aos demais, a fim de que o mesmo justifique (ou não) a incidência do tributo.

6. — Na hipótese deste recurso, o contrato principal é inegavelmente o da venda à vista. A abertura do crédito, que, a nosso ver, "data vênica", nem mesmo representa contrato à parte, significa mero ato preparatório da venda, facilitando-a aos que não dispunham de verba suficiente para a compra.

7. — Assim sendo, prevalecendo o contrato de compra e venda, não há como interpretar a abertura de crédito — feita pela mesma pessoa jurídica, que realiza a venda — sendo como um ato acessório e preparatório do principal, não podendo, em sua consequência, desvirtuar o fato principal — (venda à vista). Em decorrência, todas as despesas feitas, por conta do comprador, e relação a abertura do crédito, deverão "ex-vilegis" ser computadas para os efeitos da incidência do imposto em causa.

8. — Isso mesmo, tem o E. Conselho decidido em recentes julgamentos.

Diante do exposto, pelo não provimento do recurso".

Em sessão de 24 de outubro de 1955, a requerimento dos ilustres Conselheiros Oswaldo Romero e Juvenal da Silva Azevedo foi o recurso retirado de pauta para uma pericia contábil, cujo resultado consta do seguinte laudo:

"Em cumprimento à vossa determinação, nosentido de serem cumpridas as duas diligências solicitadas pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais,

examinei a escrita comercial da autuada e os elementos de registro, a fim de: — "ser discriminada a parte correspondente a cada uma das parcelas de que compõe o total quinquenal e anual das "importâncias não registradas" constantes da relação de fls. 10 a 13 e quadro demonstrativo de fls. 14, dando inclusive a simplificação exa o daquelas que compreendem dúvidas como "expediente", por exemplo".

Pede ainda que: — "com respeito às três primeiras operações consistindo no quadro de fls. 8, se feita a discriminação completa das parcelas componentes dos totais classificados como "despesa".

Em resposta às perguntas feitas pelo Ilustre Conselheiro Oswaldo Romero e acima mencionadas, face ao exame procedido na escrita da autuada, não encontrei nos lançamentos em que a mesma consigna sua receita, aqueles elementos discriminados. A receita proveniente dos recebimentos com a denominação de "despesas", era escriturada da seguinte forma:

No d'ário n.º 13 às fls. 358, consta em 1950:

Importâncias referentes a despesas pagas por credenciários nas lojas, Avenida, Carioca e Juvenil.

O lançamento acima indica o recebimento das importâncias consignadas como "despesas". Em 1950 essas quantias eram pagas pelos credenciários em dinheiro e adiantadamente.

Em 1952 houve modificação nos recebimentos de "despesas" sendo facultado ao credenciário pagar a mesma em prestações juntamente com o principal. Abaixo segue um lançamento exemplificado com as importâncias de um crédito para esclarecer melhor.

| Credenciários a Diversos  |        | Cr\$   | Cr\$ |
|---------------------------|--------|--------|------|
| a Mercadorias a entregar  | 600,00 |        |      |
| a Receita do Credenciário | 90,00  | 690,00 |      |

Com esse lançamento é debitado e creditado pelo total de sua dívida.

Caixa:  
a Credenciário  
Recebido (prestação) variável de acordo com o plano.

Os vários lançamentos, das prestações recebidas creditando-se "credenciários" anulam o lançamento inicial onde o mesmo fora debitado pelo total de sua dívida.

Mercadorias a entregar a Vendas — 600,00.

Para efeitos de resultado e lançamento no Vendas à Vista é efetuado o lançamento acima.

Não sendo possível, na escrituração, conseguir elementos de discriminação da receita, o contador da autuada forneceu elementos retirados das listagens de "negócios realizados" (doc. de fls. 84-94), onde desde o dia 10 de julho de 1950 eram consignadas as quantias destinadas aos selos a serem apostos nas promissórias, decorrentes dos compromissos assumidos pelos credenciários. No quadro de folhas 83-4 seguem discriminações das despesas selos, porquanto foi a única encontrada nos elementos de registro da autuada.

Quanto a "expediente", não encontrei na escrituração, qualquer título com aquela denominação.

As listagens de "negócios realizados" (modelo de fls. 84-89) é diferente do modelo de fls. 90-94. Aquela consigna o valor dos selos à esquerda e este a direita já com a coluna própria para aqueles valores. Os planos com fador evam o selo em dobro.

Sobre a discriminação das três primeiras operações consignadas em as folhas 8, lançando não, ainda, das listagens de "negócios realizados", é a seguinte discriminação:

Contrato O 110.354 — Despesa — 150,00 — Selos 6,50. — Contrato — A 110.355 — Despesa 45,00 — Selos 4,00. — Contrato — A 110.356 — Despesa 195,00 — Selos — 11,50.

Quanto às perguntas formuladas pelo ilustre Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo, como ficou dito, não há na escrituração elementos de discriminação da receita classificada como «despesas». Nos dados as respostas feitas pelo ilustre Conselheiro Osvaldo Romero, estão consignadas as respostas possíveis às feitas por S.S.

Assim e que, exceptuando as parcelas referentes aos selos das promissórias, não consta outra qualquer discriminação, podendo se considerar o restante como juros cobrados e decorrentes dos créditos abertos.

São os seguintes as discriminações referentes às primeiras perguntas e que como ficou dito acima podem servir para as consignadas posteriormente.

19.9 Não há discriminação na escrita comercial e nem tão pouco nos elementos de registro.

1950 A partir de 10 de julho, nas listagens de «negócios realizados», foi iniciada a consignação em separado das importâncias destinadas àqueles selos.

A seguir discrimina o laudo as parcelas quinzenais de julho de 1950 em diante, separando a verba de selos que perfaz um total de Cr\$ 2.111.046,60 (dois milhões, cento e onze mil e quarenta e seis cruzeiros) num montante de despesas Cr\$ 54.263.912,80 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e doze cruzeiros e oitenta centavos).

É o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

(Vencido)

O § 3º do art. 25 do Regulamento 22.061, vigente até 31 de dezembro de 1951 e o § 1º do art. 4º, da subsequente Lei 687 prescreveu:

«Artigo 24 § 3º. — (22.061-32) — No Registro de Vendas à Vista serão lançadas pelo total, as vendas de que tratam os artigos 4º § 1º, 18, 22 e 23 Parágrafo único, quer tendo sido omitida ou não fatura ou nota de venda, da conformidade com os lançamentos respectivos da escrita comercial.

Artigo 4º. § 1º. (Lei 687-51) — Compreende-se como valor total da operação, para efeito do pagamento do imposto, o preço da venda de mercadorias e todas despesas cobradas pelo vendedor ao comprador, seja na fatura ou por fora, ressalvada a hipótese de despesas comprovadamente feita em nome e por conta do comprador, caso em que não será devido o imposto.»

Todas as vendas da autuada, segundo se depreende dos autos, são à vista. Para facilitar a compra, àqueles que não dispunham de dinheiro, criou a contribuinte um departamento de crédito, que o denomina de «creditários».

Assim, o preguês desprovido no momento, assim com o «Creditário» um contrato de abertura de crédito, que o habilita a comprar mercadorias nos diversos estabelecimentos da autuada.

As despesas feitas com o referido contrato, como sejam selos, juros do empréstimo, taxa de expediente, etc., são cobrados do cliente e é sobre o total de tais despesas que o Fisco municipal está reclamando o pagamento do imposto de vendas à vista.

Entendo, todavia, que a exigência não procede, porque se trata da hipótese do § 1º do artigo 4º. «in fine»:

«e despesas comprovadamente feitas em nome e por conta do comprador, caso em que não será devido o imposto.»

Com efeito trata-se de um acréscimo decorrente de um pedido expresso e formal feito pelo comprador: é uma despesa comprovadamente feita em seu nome e por sua conta, tanto que o cliente que compra e paga no ato com o seu dinheiro, não está sujeito àquelas despesas, sendo sempre igual para todos o preço da mercadoria.

Outrissim, é digna de inteiro acolhimento a tese de se tratar de operações inteiramente distintas. Com efeito dos são os contratos, perfeitamente distintos e autônomos, o de abertura do crédito e o de compra e venda. Não há como confundir os na sua recomendação. Pouco importa que um seja preparatório do outro, mesmo porque um contrato de empréstimo é sempre preparatório do ato da aplicação do dinheiro emprestado.

Face ao exposto, dou provimento integral ao recurso.

#### VOTO PRELIMINAR DO CONSELHEIRO ERNESTO DI RAGO

(Vencedor)

O nobre Relator, acolhendo a tese da autonomia dos contratos, deu provimento integral ao recurso.

Lamentei não poder acompanhar o ilustre colega, por me parecer que existe entre os contratos — de abertura de crédito e de compra e venda — uma íntima e evidente dependência.

O primeiro contrato é apenas um ato preparatório do segundo de compra e venda, única finalidade da recorrente, que é exclusivamente comerciante e não instituto de crédito.

A única parcela que representa, no caso dos autos, despesa realizada pela recorrente, por ordem e conta dos compradores, é a relativa aos selos aplicados nas promissórias emitidas pelos mesmos para garantia dos créditos abertos, e que, na forma da lei, devem ser excluídas da tributação.

Isto posto, dou provimento, em parte, no recurso, para excluir da tributação as citadas despesas, reduzindo assim o imposto exigível e a respectiva multa.

Quando à proposta ao Sr. Prefeito sugerindo a relevação de 50% da multa não tenho dúvida em acompanhar o Conselheiro Lauro Vasconcelos, seu autor, por entender que, em se tratando, principalmente, de transações de complexidade que nos dão notícia os autos e, mormente, quando se realizam após prévia consulta ao Fisco, devem as autoridades examinar a tempo a sua realização, com a devida presteza, a fim de evitar que os contribuintes, por um erro de interpretação, venham a incorrer em infração continuada por falta de uma orientação das autoridades competentes.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO JUVENAL DA SILVA AZEVEDO

Solicitei em sessão anterior vista do processo ora em julgamento, a fim de compulsá-lo e melhor conhecer os diversos aspectos do litígio.

Do exame que procedi da decisão recorrida, bem como, do auto e das instruções que a precederam, verifiquei a inpropriedade, em parte, dos dispositivos legais invocados pela primeira instância.

O auto de infração registra como infringência dos dispositivos da Lei 687, de 1951 o Decreto 22.061, de 1952, o fato de não haver a firma «A Exposição Modas S.A.» lançado no Vendas à Vista parte de sua vendas no período de 16 de fevereiro de 1949 a 30 de junho de 1953; constando mais da referida peça ser a parte das vendas não registradas correspondente as operações de créditos, as quais compreendem-se me várias despesas do contrato assim discriminadas: selos, material, serviços e fichas de informações.

Despesas estas, que segundo o que consta das provas colhidas pela fiscalização e de acordo com a cláusula 12a. do contrato, correm por conta do creditado.

Por outro lado, não acolho a tese sustentada em o recurso de fls., no sentido de desvincular a importância do crédito da venda que efetua em seus estabelecimentos a autuada, conseqüente da primeira operação.

A transação discutida, a nosso ver, é indistinguível, ela constitui pelo seu todo um contrato de compra e venda à vista, de vez que assim compreende-se a emissão da nota promissória, cuja importância, afinal, prevalecerá no caixa da interessada como resultado de suas vendas. Não há contestar que ditas promissórias não correspondam as vendas efetuadas pelo negócio da recorrente, por quanto, em todos os casos as importâncias das vendas coincidem com as das promissórias emitidas.

Aém disto, a recorrente juridicamente não pode funcionar como duas entidades distintas de direito comercial, com o negócio para o que foi licenciada e ao mesmo tempo como casa bancária clandestinamente, ou melhor, sem cumprir o ritual legal para exercê-la. Ademais, legitimamente não se pode sustentar ser o ato jurídico de natureza bancária por ser incapaz o agente como é óbvio.

Ressalta ainda, que A Exposição Modas S.A., quando abre o crédito fornece autorizações, apenas, para que o creditado (freguês) compre em seus estabelecimentos dentro daquele limite, ao contrário das casas bancárias cujo escopo de negócio é o empréstimo de dinheiro em espécie.

Na hipótese dos autos, pelo que depreendi de sua peça, há de se considerar o litígio apenas com relação à inclusão no cálculo do imposto das despesas feitas pela vendedora por conta dos compradores, mediante prévia autorização por escrito.

Vistos pois, esse ângulo e contravérsia, donde, aliás, vejo o interesse para o julgamento, tratarei, procurando as provas dos autos, de verificar ante os termos legais atinentes a matéria o que legitimamente pode o fisco exigir como imposto da autuada.

Deste modo, quero em primeiro lugar fixar, como consta do processo, a origem das importâncias captadas pela fiscalização e consideradas pela autoridade prolatora como sujeitas a incidência do imposto.

Não confundindo, entretanto, para efeito da análise a que me proponho fazer, as importâncias referentes aos juros cobrados dos compradores, porque os considero parte dos preços e por este motivo vinculados as transações, por conseguinte sujeitas a tributação.

Destarte, vale mencionar como único interesse para a nossa apreciação, as importâncias pagas pelos compradores a título de despesas efetuadas pelo vendedor por conta do primeiro, conforme autorização constante da cláusula contratual de n. 12 (documentação de fls. 7), cujo teor é o seguinte:

«As despesas deste contrato ou dele conseqüentes, correrão por conta do creditista, etc.»

Por tais despesas compreendem-se, como é óbvio, as importâncias cobradas referentes a selos, material e serviços prestados para a efetivação do contrato.

Desde que, como ficou esclarecido, as despesas cobradas são aquelas efetuadas

com a elaboração dos contratos e delas são aquelas efetuadas com a elaboração dos contratos e deles conseqüentes, todas elas realizadas por conta dos compradores.

É pois, esta a situação de fato em seu aspecto econômico e como deve interessar ao fisco.

De resto, cumpre-nos saber se tais importâncias estão sujeitas ao imposto sobre vendas mercantis, atendendo o que dispôs o Decreto 22.061, de 1952, e o que dispõe a Lei 687, de 1951, visto que o período constante do auto atinge a vigência destes dois diplomas legais.

Em espécie igual apreciada por este Conselho, no acórdão n. 29, de 25 de outubro de 1951, no qual o relator vencido, o ilustre Conselheiro Vasco Borges de Araújo, sustentou a certa outra do seu voto:

«O recebimento de uma despesa, não sendo incluída na nota de venda ou fatura da mercadoria em causa, não constitui ônus para aumento dessa tributação.»

E logo a seguir cita o julgado do mais alto Tribunal da nação, proferido no Recurso Extraordinário n. 10.785, transcrevendo a sua ementa:

«Imposto de vendas e consignações somente incide sobre o valor da transação realizada, sem compreender despesas a cargo do comprador.»

Em conseqüência da má feitura do Decreto 22.061, a contravérsia no caso da aplicação do direito persistiu, dado o entendimento do fisco.

Todavia, consoante aos bons princípios doutrinários, a nova lei do imposto (Lei 687, de 1951) estabeleceu de modo peremptório a não tributação das importâncias recebidas pelo vendedor correspondentes a despesa realizadas por conta do comprador.

Assim dispõe a Lei 687:

«Art. 4º. § 1º. — Compreende-se como valor total da operação, para efeito do pagamento do imposto, o preço da venda das mercadorias e todas as despesas cobradas pelo vendedor ao comprador seja na fatura ou por fora, ressalvada a hipótese de despesas comprovadamente feitas em nome e por conta do comprador, caso em que não será devido o imposto.»

Donde se infere, de modo irrefutável constituírem as importâncias recebidas pela vendedora, referentes as despesas de que se discute nos autos, fato estranho ao campo de incidência do imposto sobre vendas e consignações.

Assim considerando dou provimento, em parte, ao recurso para que seja excluído do cálculo do imposto as importâncias correspondentes as despesas especificamente comprovadas feitas por conta dos compradores, exceto a importância restante que corresponde a juros cobrados e que são tributáveis, e em conseqüência a redução da multa equivalente, na forma deste voto.

#### ACÓRDÃO

Visto, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente A Exposição Modas S.A. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais dar provimento, em parte, ao recurso para excluir da tributação as parcelas correspondentes aos selos apostos nas promissórias e encaminhar o recurso ao Senhor Prefeito, com a proposta de relevação de 50% da multa imposta, por equidade.

Vencidos os Conselheiros Relator e Presidente que davam provimento ao recurso e Juvenal da Silva Azevedo que provia, em parte, para excluir as parcelas que se comprovem corresponder a despesas efetuadas pelo comprador, nos termos de sua declaração do voto.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 19 de julho de 1956 — Vasco Borges de Araújo — Presidente. — Henrique Biasino — Relator do Fato. — Ernesto Di Rago — Relator designado para redigir as conclusões do Acórdão.

## ACÓRDÃO N.º 2.420

Sessão de 23 de julho de 1956  
Recurso n.º 2.781.

Recorrente — Raymundo Alves Ribeiro.  
Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão.  
Relator — Conselheiro Ernesto Di Rago.

*Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-vivos".*

*Somente aqueles que fazem do jornalismo profissão podem gozar da isenção prevista no Art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais.*

## RELATÓRIO

Ao processar a guia referente à aquisição do apartamento n.º 103 do edifício situado na Rua Fonseca Teles número 91, Raymundo Alves Ribeiro, pleiteou reconhecimento do seu direito à isenção invocando a igualdade de jornalista, militante na Gazeta de Notícias.

Em sindicância procedida nesse jornal, o Departamento da Renda de Transmissão apurou não se achar o requerente registrado na empresa como empregado e não figurar o seu nome no "Livro de Empregados", nem na "Ficha de Registro". Indeferiu-lhe, por isso, a pretensão.

O interessado interpôs pedido de reconsideração pleiteando nova sindicância no jornal, o que foi atendido dando lugar a seguinte informação:

"Tendo comparecido novamente à sede de 'Gazeta de Notícias', apurei que foi feito o registro do requerente, recentemente, a pag. 48 do livro número 2 de 'Registro de Empregados', na função de 'reporter', admitido em 1-10-55, com o salário de Cr\$ 2.106,00, sem horário determinado, livro registrado no Ministério do Trabalho sob n.º 52.073 de 22-9-52.

Quanto aos pagamentos foi-me exibido um documento de 'Caixa' da Empresa, assinado pelo interessado, do total de Cr\$ 6.318,00, relativos à 3 meses de vencimentos, a Cr\$ 2.106,00, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1955; este lançamento não pôde ser comprovado, por se acharem os livros de contabilidade em atraso. Relativamente ao I.A.P.C., não consta desconto, pois o pleiteante, médico, exerce função pública. (fls. 9-v.)

Mantido, em consequência, o despacho anterior, o interessado recorreu para este Conselho com o recurso de fls. 12/13 (lê).

O Sr. Representante da Fazenda teve vista dos autos na forma regulamentar.

É o relatório.

## VOTO DO RELATOR

O recorrente é funcionário público e exerce o jornalismo subsidiariamente, como se depreende dos documentos e sindicâncias realizadas.

Dessa forma, não me parece presente comprovação bastante do exercício habitual do jornalismo capaz de enquadrá-lo como jornalista profissional, que é condição exigida expressamente pelo dispositivo constitucional invocado.

Voto pelo não provimento do recurso.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Raymundo Alves Ribeiro e recorrido o Diretor do Departamento da Renda de Transmissão:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Vencido o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Votou pela conclusão o Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de julho de 1956. — Vasco Borges de Araújo — Presidente. — Ernesto Di Rago — Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.421

Sessão de 23 de julho de 1956

Recurso n.º 2.694.

Recorrente Ilda Conteno.

Recorrido: — Departamento da Renda de Transmissão.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

*A obrigação de apresentar no D. R. T., dentro do prazo de 90 dias, a averbação de compra e venda no Registro de Imóveis, só diz respeito aos atos praticados a partir da vigência da Lei 820 de 22 de julho de 1955.*

## RELATÓRIO

Ilda Conteno, proprietária do prédio à Rua Monsenhor Amorim, 43, foi multada em Cr\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta cruzeiros) pelo Diretor do Departamento da Renda de Transmissão, porque, ao requerer a transferência daquele bem para o seu nome, apresentou em 21 de fevereiro de 1956 a carta de arrematação transcrita no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis aos 27 de julho de 1954, em desacordo, segundo a sentença com o disposto no art. 93 da Lei 820 de 22 de julho de 1955.

Inconformada, contesta o ato alegando que a averbação foi efetuada em 1954, muito antes da existência da Lei 820 e que esta, pelo dispositivo invocado, só viria alcançar os imóveis registrados após a data da sua publicação. A Representação da Fazenda visou os autos.

## VOTO DO RELATOR

De fato, a Lei 820, de 22 de julho de 1955, no que tange à obrigação contida no art. 93, só obriga os atos praticados depois da vigência, o que não ocorre na espécie. A carta de arrematação e averbação no Registro de Imóveis são anteriores àquela vigência, não sendo possível fazer retroagir a norma legislativa para fins de impor multa. Damos provimento ao recurso.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Ilda Conteno e recorrido o Departamento da Renda de Transmissão:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento ao recurso.

Vencido o Conselheiro Ernesto Di Rago.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de julho de 1956 — Vasco Borges de Araújo — Relator. — Waldemar Freire de Mesquita Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.422

Sessão de 23 de julho de 1956

Recurso n.º 2.666.

Recorrente Ruth Ribeiro Leite.

Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

*A obrigação criada pelo artigo 93 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, só atinge os que adquirirem imóveis da data de sua publicação em diante.*

## RELATÓRIO

Ruth Ribeiro Leite, por si e por seu filho menor Paulo requereu ao DRT, em 19 de dezembro de 1955, a transferência de nomes dos imóveis havidos do inventário de seu marido Jeremias da Silva Leite, consoante os formais de partilhas que anexou acompanhados das respectivas certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis.

Tendo a repartição constatado excedimento do prazo previsto no artigo 93, da Lei 820, de 22 de julho de 1955, por isso que a fração do prédio à Rua Júlio do Carmo, 193, e a sobreloja da Rua México 148 têm a sua transcrição no 7.º Ofício do Registro de Imóveis datada de 23 de junho de 1955, o Diretor impôs a multa regulamentar de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre os respectivos valores, na forma do art. 94 da mesma lei.

E desse ato o presente recurso em o qual a interessada sustenta ter incorrido na infração por razões alheias à sua vontade e pede seja dispensada da multa de Cr\$ 3.987,40 (três mil novecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

A Representação da Fazenda sustenta o ato do fisco e a considera bem aplicada.

## VOTO DO RELATOR

As escrituras dos prédios em causa, que são apenas as de fls. 28 e 48, foram transcritas no 7.º Ofício do Registro de Imóveis em 23 de junho de 1955.

Ora, sendo a Lei 820, datada de 22 de julho seguinte, é claro que a obrigação criada pelo art. 93 para todos aqueles que adquirirem imóveis, não pode, evidentemente, alcançar a recorrente vez que o seu registro é anterior à vigência da mesma.

Procede, à vista disso, a reclamação, carecendo de apoio legal o ato da autoridade de primeira instância.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO ERNESTO DI RAGO

Discordei da maioria por entender que o art. 93 da Lei 820, de 22 de julho de 1955, deve ser aplicado também aos registros feitos anteriormente à sua publicação.

De fato, é princípio geral de direito que as leis devem ter a aplicação mais ampla possível, pois que a característica delas é justamente ser um comando geral.

A menos que a lei fira direito adquirido, deve ser aplicada a todos os fatos que estejam em igualdade de situação aqueles previstos nas suas disposições.

No caso, evidentemente, não há direito adquirido a não ficar sujeito a uma obrigação futura de comunicar o registro de títulos de direitos reais, que tenham sido lavrados antes da lei.

Nem se diga que, tratando-se de um dispositivo de caráter penal, iria se aplicar a um fato passado, fazendo-se assim retroagir uma lei punitiva contra os princípios da direito que proibiu essa retroação.

Na verdade, no caso não há ação retroativa. Trata-se não de um fato passado, mas atual, porque permanente, isto é, a não comunicação do registro do título.

Assim há aplicação da lei a fato que persiste depois de promulgada esta e não a fato consumado antes da sua vigência.

Retroativa seria a interpretação que quisesse aplicar a lei contando o prazo da obrigatoriedade da comunicação a partir de um registro feito no passado.

Desde porém que se conte esse prazo a partir da data da lei não há qualquer retroatividade.

Sou pois pela aplicação da lei a todos aqueles que, tendo registrado o seu título antes da promulgação desta, não tenham comunicado esse fato posteriormente, desde que decorrido o prazo estabelecido no artigo 93 da Lei n.º 820, a partir da entrada em vigor desse diploma legal.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Ruth Ribeiro Leite e recorrido o Departamento da Renda de Transmissão:

Acorda, o Conselho de Recursos Fiscais, por maioria, dar provimento ao recurso.

Vencido o Conselheiro Ernesto Di Rago.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal. — Em 23 de julho de 1956 — Vasco Borges de Araújo — Presidente. — Waldemar Freire de Mesquita — Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.423

Sessão de 23 de julho de 1956

Recurso n.º 1.923.

Recorrente — Farmácia Santa Cecília Limitada.

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.

Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

*Imposto sobre Vendas e Consignações.*

*Sonegação mediante omissões de lançamentos na escrita comercial e no Registro Fiscal.*

## RELATÓRIO

Neste processo em que é recorrente a firma, Farmácia Santa Cecília Limitada, estabelecida à rua Barão de Mesquita, 786 e recorrido o Departamento da Renda Mercantil, foi a primeira autuada nos seguintes termos:

"Omitira no Registro de Compras n.º 2 e na escrita comercial, como efetivamente omitiu, aquisições de mercadoria feita à Indústria Química e Farmacêutica Schering Sociedade Anônima (rua Moraes e Silva 43) e ao Laboratório Produtos Roche (rua Moraes e Silva, 30) no montante de Cr\$ 25.477,30, tendo sido sonegado o imposto de Cr\$ 676,00, tudo conforme quadros demonstrativos que integrarão este auto. Houve infringência dos artigos 4.º letra a, 18 e 71 do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953. (folhas 2)""

Como parte do auto de infração, consta o seguinte quadro de folhas:

— Após intimada, apresentou a autuada a seguinte petição de defesa: (lê).

A decisão de primeira instância está assim exarada:

"Nego provimento à defesa de folhas 8.

Imponho à firma Farmácia Santa Cecília Limitada, estabelecida à rua Barão de Mesquita, 786, inscrição número 123.237 a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) previa-



ta no artigo 24.º parágrafo 1.º da Lei 66/51 por solicitação de imposto devido no período de agosto de 1953 a junho de 1954.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Imposto ..... 676,00  
Multa ..... 5.000,00  
Total ..... 5.676,00 (R\$. 14)

Desta decisão, foi o contribuinte regularmente intimado, tendo apresentado recurso para este Conselho, oferecendo depósito para o seu encaminhamento.

O recurso é o seguinte: (lê).

A Fazenda oficiou nos autos na forma regulamentar.

É o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

Como consta do relatório, fez a fiscalização constatar do auto de infração as emissões das Notas de compras em nome da recorrente, verificadas no livro próprio de registro, totalizando a importância de Cr\$ 25.477,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos). Donde vem a demonstrar, face a sequência da prática, o "animus delinquendi", caracterizando a infração pela qual foi punida a recorrente.

No recurso, bem como na petição de defesa, nada produziu a interessada que pudesse comprovar as suas alegações.

Deste modo, sou pelo não provimento do recurso.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Farmácia Santa Cecilia Limitada e recorrido o Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por unanimidade o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Ausente o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de julho de 1956. — Vasco Borges de Araújo, Presidente. — Juvenal da Silva Azevedo, Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 3.424

Sessão de 26 de julho de 1956

Recurso n.º 2.489.

Recorrente — Cynira Roubaud Millions.

Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão.

Relator do Feito — Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Designado para redigir as conclusões do Acórdão — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

*Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-vivos".*

Não se inclui na tributação o valor das acessões erguidas à custa do comprador do terreno.

#### RELATÓRIO

Cynira Roubaud Millions apresentou guia de transmissão, por compra e venda e cessão de direitos, relativa ao apartamento 401 do edifício situado à rua Raul Pompéia n.º 21 e fração de um quatorze avos do respectivo terreno, declarando os valores de Cr\$ ..... 85.000,00 para a compra e venda, Cr\$ 85.000,00 da cessão e Cr\$ ..... 500.000,00 das benfeitorias.

A vista dos elementos fornecidos pelo DRI o Senhor Diretor do antigo DRD determinou a cobrança sobre as importâncias consignadas na guia, tendo sido o imposto recolhido em agosto de 1955.

Um mês após, no entanto, a interes-

sada, alegando que a construção do apartamento correu por sua conta, requereu os favores da Resolução n.º 13, de 1951, bem como a restituição do que a mais entendeu haver pago.

Processou esta petição e depois de feitas as exigências regulamentares, a autoridade de primeira instância assim deliberou:

"Indefero o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, tendo em vista que as obras não foram custeadas diretamente pela compradora à firma construtora. Arque-se".

Desta decisão recorreu a titular da guia para este Conselho, dizendo:

"Tomando conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Diretor do DRD no processo n.º 4.512.370-55, indeferindo o pedido de restituição de imposto de transmissão pago a maior do que o realmente devido, venho pela presente expor e requer o seguinte:

Pela escritura de promessa de cessão e contrato de construção, lavrada no 10.º Ofício de Notas, desta capital, livro 991, folhas 9, foi cedida ao requerente e sua esposa, por D. Leonor Rosa Martin Lowndes, a fração (1/14 avos) do terreno sito à rua Raul Pompéia n.º 21, e contratada a construção correspondente do apartamento n.º 401, com o Senhor Dawid Hamel, mediante as cláusulas nela contidas.

Pela Guia n.º 24/25357, de 5 de agosto de 1955, foi paga, indevidamente, a importância de Cr\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) relativa ao imposto de transmissão no ato da escritura definitiva de compra e venda, lavrada no mesmo cartório, livro 1.104, folhas 20, em 31 de agosto de 1955.

Invocando a aplicação da Resolução n.º 13-51, foi requerida a restituição da importância de Cr\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem cruzeiros), por quanto não parece justo ao requerente que o referido imposto recaia sobre benfeitorias custeadas por sua conta, nos termos do contrato de construção já referido.

Nestas condições, venho recorrer a esse Coleando Conselho da decisão proferida pelo Senhor Diretor do D.R.D. no sentido de reformá-la e autorizar a restituição da importância paga a maior.

Nestes termos.

P. deferimento. (folhas 9).

Segundo a escritura de promessa de cessão mencionada no recurso, Dawid Hamel cedeu os direitos que tinha sobre a fração de 1/14 avos do terreno em questão e se comprometeu a construir para a recorrente, por empreitada, um apartamento localizado no quarto andar do edifício que estava sendo levantado no local, mediante pagamentos parcelados, parte à vista, parte no decurso da construção e o restante a prazo de cinco anos.

Motivou, todavia, o despacho denegatório da primeira instância o fato de ter sido verificado que a construção correu sob a responsabilidade de outra firma que não a do cedente classificado como construtor na referida escritura de cessão.

O Senhor Representante da Fazenda desta forma se pronunciou:

"Ante a iterativa jurisprudência do egrégio Conselho no sentido de que o valor do bem a considerar-se para base de pagamento do imposto de transmissão deve ser apurado com exclusão das benfeitorias diretamente custeadas pelo promitente comprador depois de imitado na posse do imóvel e tendo em vista o contrato de construção constante da escritura de 8 de janeiro de 1954, a Fazenda confia no alto critério dos eminentes senhores Conselheiros a solu-

ção do litígio, esperando Justiça. (folhas 23).

É o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

##### Vencido

Do processado consta não só a construção de que o edifício em causa foi construído por "Servenco" — Serviços de Engenharia Continental Limitada, mas também uma declaração desta firma sobre o montante das obras até a data da escritura de cessão mencionada no relatório.

Nos termos desta escritura, datada de 8 de janeiro de 1954, Dawid Hamel cedeu os direitos que tinha sobre a fração do terreno por Cr\$ 85.000,00 e ao mesmo tempo se obrigou a construir para a recorrente, por empreitada, mediante o pagamento de Cr\$ 675.000,00, um apartamento situado no quarto pavimento do edifício que estava sendo levantado no aludido terreno.

Acontece, porém, que o cedente Dawid Hamel, embora se qualificasse como "construtor" na escritura de cessão, não é construtor, mas comerciante, estabelecido à rua Buenos Aires n.º 140, sala 205, com o negócio de peles, segundo estou informado.

Dito cedente, portanto, se comprometeu a construir para a recorrente o apartamento 401 do edifício 401 do edifício, contratando, entretanto, os serviços da construção com a "Servenco" — Serviços de Engenharia Continental Limitada, conforme declaração desta firma anexada ao processo e ainda de acordo com as sindicâncias procedidas pela Repartição exatora.

Do exposto se conclui que o cedente não construiu para a recorrente o apartamento de que se trata, mas contratou a respectiva construção, vendendo-a, realmente, por Cr\$ 675.000,00.

A decisão de primeira instância precisamente exigiu o imposto de compra e venda sobre esta importância e o de cessão na base de Cr\$ 85.000,00, valores, aliás que figuram na própria guia de transmissão.

Nestas circunstâncias, nego provimento ao recurso.

#### VOTO DO CONSELHEIRO JUVENAL DA SILVA AZEVEDO

##### (Vencedor)

Discordo, "data venia", da opinião do nobre Relator.

Do relatório se verifica que a construção do apartamento 401 foi em parte, executada, com numerário fornecido pela recorrente.

Não houve, é certo, contrato firmado entre a recorrente e qualquer empresa construtora, para a realização dessa obra. Mas o Conselho tem entendido, em reiteradas decisões, que, uma vez verificado o custeio da obra mediante pagamento durante o seu andamento, pelo promitente comprador do terreno, não são essas parcelas alcançadas pela tributação relativa à transmissão. É o que aqui ocorreu.

Voto, por isso, pelo provimento do recurso, para reconhecer que o imposto pertinente a essa transação é o do valor do terreno acrescido do das benfeitorias existentes em 8 de janeiro de 1954, conforme declaração de obras apresentada.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Cynira Roubaud Millions e recorrido o Departamento da Renda de Transmissão:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento ao re-

curso nos termos do voto do Relator designado.

Vencidos os Conselheiros Relator do feito e Oswaldo Romero.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 26 de julho de 1956. — Vasco Borges de Araújo, Presidente. — Alberto Woolf Teixeira, Relator do Feito. — Juvenal da Silva Azevedo, Designado para Redigir as conclusões

#### ACÓRDÃO N.º 2.425

Sessão de 26 de julho de 1956

Recurso n.º 2.630.

Recorrente "ex-officio" — Departamento da Renda de Transmissão.

Recorrido — Nelson Hannequin Dantas.

Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos.

*Imposto de Transmissão de Propriedade "inter-vivos".  
Displacência na emissão de guias e pedidos de retificação.  
Recurso de ofício denegado.*

#### RELATÓRIO

Em agosto de 1953 foi apresentada à Prefeitura, a fim de ser pago o respectivo imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos", a guia de fls. 2, na qual figuram: adquirente: Nelson Hannequin Dantas; transmitentes: Eurico Henrique D'Arconchy e outros; natureza da transação: compra e venda e cessão; objeto: apartamento 301, do prédio da Rua Barão da Torre 408 e respectiva fração de terreno de 1-8; valor: venda — fração do terreno: Cr\$ 81.250,00 — vendas benfeitorias: Cr\$ 368.000,00 — cessão fração de terreno: Cr\$ 82.000,00 — Total da transação Cr\$ 531.250,00

Logo que a guia foi apresentada, sua retificação foi pedida, pelo ofício de fls. 3, no sentido de que figurassem, como primeiros cedentes — João Donato e outros, como segundos cedentes — Fernando Gomes Ferreira e sua mulher e como valores da transação compra e venda da fração de terreno Cr\$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta cruzeiros) 1.ª cessão Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), 2.ª cessão Cr\$ ..... 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

O DRI informou que o valor locativo do apartamento era de Cr\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) e, com base neste, o imposto foi arrecadado assim, em 27-10-53: compra e venda sobre Cr\$ 316.800,00. 1.ª cessão sobre Cr\$ 10.000,00. 2.ª cessão sobre Cr\$ 450.000,00.

Em julho de 1955, novo pedido de retificação do espelho da guia aos valores (fls. 8).

Então, foram anexadas ao processo as 6 (seis) escrituras relativas às transações efetuadas e por elas verificou a repartição exatora que certo estava o espelho da guia apresentada inicialmente e que errada fora a cobrança efetuada em 27-10-1953, inclusive por que o imposto referente à primeira cessão já havia sido pago.

Foi, por isso, reformada a decisão que determinara aquela cobrança, por outra nestes termos:

"Tendo em vista o que consignava a escritura lavrada no 15.º Ofício em 3-12-951, às fls. 18-19 v. do

livro 409, pela qual se verifica que foi recolhido o imposto relativo à 19 cessão; tendo em vista o apurado no presente, conforme informação de 6-12-55, do Serviço de Controle Fiscal, o em face do pedido formulado pelo Tabelião daquelas notas, considero retificada a guia para que prevaleçam as declarações dos itens 4 e 11, mencionados na mesma.

Em consequência, reformo o despacho de 20-10-53, para que fique certo que os impostos deveriam ter sido calculados, àquela época, sobre Cr\$ 450.000,00, a compra e venda, e Cr\$ Cr\$ 82.000,00, o de cessão de promessa de venda.

Oficie-se nos termos da minuta. Depois ao 1-RT, para anotar. Recorro "ex-offício" para o Conselho de Recursos Fiscais. (fls. 12 v.-13).

O Sr. Representante da Fazenda visou o processo. É o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

Este processo é mas uma eloquente prova do descuido com que são tratados, neste Distrito Federal, nos meios que deviam primar pela segurança dos atos jurídicos, os assuntos da especialidade dos agentes notariais.

Tanto a emissão das guias para pagamento do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos", como as retificações abundantes, se fazem displicentemente, sem atenção às garantias a quem têm direito aqueles que procuram os tabeliães.

É claro que há exceções. O comum, entretanto, como tantas vezes temos observado neste Conselho, é esse desprezo pela certeza de atos que tão grandemente interessam ao patrimônio alheio. Constitui, a meu ver, mais um produto do meio.

No que respeita à decisão posta sob a censura deste órgão, nada há nela que repara, pelo que nego provimento ao recurso de ofício.

As escrituras juntas provam que, efetivamente, o imposto devia ter sido arrecadado de acordo com essa decisão.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente "ex-offício" o Departamento da Renda e Transmissão e recorrido Nelson Jannequin Dantas:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 26 de julho de 1956. Vasco Borges de Araújo Presidente. — Lauro Gasconhos — Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.432

Sessão de 26 de julho de 1956. Recurso n.º 2.533. Recorrente, ex-offício, Departamento da Renda Imobiliária. Recorrido: Maura Fortes e outros.

Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

Imposto Territorial. — Fixação de VT quando m consideração tratar-se de área com irregularidade topográfica.

*Denegação de recurso de ofício ante as informações de natureza técnica prestadas pela repartição.*

#### RELATÓRIO

Maura Fortes e outros reclamaram no DRI o valor de Cr\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros) arbitrado em 1955 para o seu terreno sito na Estrada Santa Maria, em Campo Grande, inscrição n.º 886.040 C.L. 3.783, alegando não encontrarem justificativa para tamanho acréscimo ao antigo valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Ouvido o 1-RI, foi ali proposta a redução para Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros) tendo em vista "tratar-se de grande área, com pequena irregularidade topográfica, portanto de bom aproveitamento econômico e próprio para loteamento" em "loteamento recentemente calçado" e ainda "... considerando o que ficou determinado no ofício n.º 7-55 deste setor, e a irregularidade topográfica acima mencionada e a circunstância de que no processo n.º 2.603.280-52 foi concedida uma redução de 40%....".

O Diretor homologou esse pronunciamento e interpôs o presente recurso de ofício, informando, outrossim, que os interessados se conformaram com o novo valor de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros).

#### VOTO DO RELATOR

Ante as informações de natureza técnica prestadas pela repartição especializada, nada há a opor ao despacho da autoridade recorrente, o qual, por isso mesmo, homologamos.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente ex-offício o Departamento da Renda Imobiliária e recorridos Maura Fortes e outros:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Ausente o Conselheiro Henrique Biasino.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 26 de julho de 1956. — Vasco Borges de Araújo, Presidente. — Waldemar Freire de Mesquita, Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.433

Sessão de 26 de julho de 1956. Recurso n.º 2.536.

Recorrente — Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência — SAMDU.

Recorrido — Departamento da Renda Imobiliária.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

A imunidade fiscal tratada no art. 31, inciso V da Constituição de 1946 não se estende aos bens de particulares arrendados a órgãos governamentais de assistência social, mesmo que estes, por força de contrato, sejam obrigados ao reembolso dos respectivos ônus.

#### RELATÓRIO

Tendo contratado com Francisco Guimarães, proprietário do imóvel à Rua Aristides Lobo, 115, a locação por 5 (cinco) anos da casa de saúde que no mesmo funciona, o Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU-Rio), órgão do

Departamento Nacional de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, requereu, em 8 de julho de 1953, senção do imposto predial e taxas de água e esgoto.

Indeferido pelo Diretor do Departamento da Renda Imobiliária sob a alegação de que

"O dispositivo invocado pelo recorrente — art. 31, inciso V, alínea "a" da Constituição Federal — veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, lançar impostos sobre bens e serviços de instituições de educação e assistência social, desde que as rendas sejam aplicadas integralmente no país. No caso concreto, — trata-se de um imóvel alugado, o imposto, ônus real, grava o prédio e é de responsabilidade do proprietário. O fato de correr por conta do locatário o pagamento dos impostos é mera cláusula contratual, reportando-se ao próprio aluguel convencional, o que não altera a situação do imóvel perante o fisco municipal".

Recorreu o SAMDU com o arrazoado do seguinte teor: "O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (S. A. M. D. U.), órgão subordinado ao Departamento Nacional de Previdência Social (D. N. P. S.) do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (M. T. I. C.), com sede nesta cidade, à Rua do Matoso n.º 86, por seu Diretor que subscreve o presente, vem dizer à V. Exa. que instalou no prédio à Rua Aristides Lobo n.º 115, inscrito no DRI sob o n.º 120.040 C. L. 6.572, um hospital denominado Hospital capacidade para 130 leitos, a fim de Presidente Vargas (H. P. V.), com poder atender com mais eficiência aos casos de cirurgia de emergência a que estiverem sujeitos todos os previdenciários da Capital da República e Estado do Rio.

O prédio acima é de propriedade da S. A. São Rafael, onde se encontra instalada a Casa de Saúde Francisco Guimarães.

Como instituição particular estava a Casa de Saúde Francisco Guimarães sujeita a todos os impostos da municipalidade.

Ao firmar o S. A. M. D. U. — Rio, o contrato de arrendamento com a Casa de Saúde Francisco Guimarães, concordou em assumir a responsabilidade pelo pagamento dos impostos municipais a que o prédio estava sujeito, tendo em vista que essa deliberação lhe propiciaria o estabelecimento de contrato em bases mais suaves de pagamento e porque, em se tratando de instituição de caráter público — como é o caso do Hospital Presidente Vargas — seria-lhe concedida por equidade, a senção do pagamento dos impostos, de acordo com a norma prevalente para estabelecimentos congêneres.

Assim, não pensou o M. D. Diretor de Rendas, que no processo 4.626.199-53, exarou despacho, negando tal benefício ao S. A. M. D. U., sob a alegação de que pelo contrato de arrendamento, tal isenção, não passava de mera cláusula contratual entre as partes.

Os serviços que o S. A. M. D. U. presta à população previdenciária e seus dependentes são de tal monta que seus benefícios não podem deixar de merecer a simpatia e o amparo das autoridades, a uma pretensão que, sem onerar os cofres da municipalidade, concorrerá de maneira eficiente para que essa assistência possa se desenvolver e atingir o nível indispensável aos reclamos dessa grande massa de previdenciários.

O S. A. M. D. U. não pode deixar de prestar a assistência médica a que está obrigada por força do decreto que o criou, e por despesa a que se refere o imposto ora cobrado.

O cumprimento desta exigência, importa no prejuízo dos previdenciários já que, a quantia respectiva terá que ser desviada de verbas que valem para o S. A. M. D. U. de condições regulares para uma assistência médica eficiente e indispensável.

Assim, o S. A. M. D. U., baseando no alto espírito de justiça de V. Exa. que vem emprestando a administração municipal o brilho de uma inteligência fulgurante, e, contando com mais este benefício, à população, vem muito respectivamente, requerer por equidade, se digno tornar sem efeito o imposto a que o processo em referência alude.

Nestes termos. P. Deferir em 3.º.

A Representação da Fazenda ficou nos autos pelo não atendimento do recurso.

#### VOTO DO RELATOR

O ônus fiscal em causa recai sobre o imóvel, sendo por ele responsável o seu proprietário.

Se este o arrendou ao SAMDU, que é um departamento de assistência social do Ministério do Trabalho, com a obrigação de ser reembolsado da quele ônus, juntamente com o fô do aluguel contratado, é particularidade que não interessa à Prefeitura porque a isenção que militaría em favor do órgão governamental só alcançaria a propriedade desta lhe pertencesse, o que não ocorre na espécie.

Tem pois, todo apoio a denegação proferida pela primeira instância, confirmando-se por isso a respectiva decisão.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente o Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência — SAMDU e recorrido o Departamento da Renda Imobiliária: Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Ausente o Conselheiro Henrique Biasino.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 23 de julho de 1956. — Vasco Borges de Araújo — Presidente. — Waldemar Freire de Mesquita — Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.434

Sessão de 26 de julho de 1956. Recurso n.º 2.543.

Recorrente — Casa Miami Comestíveis Ltda.

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

A omissão reiterada de lançamento nas escrituras fiscal e comercial de mercadorias adquiridas para revenda constitui fraude punível na forma do art.º 71 do regulamento anexo ao decreto 12.162 de 21-7-53.

#### RELATÓRIO

Inconformada com a decisão do Diretor do Departamento da Renda Mercantil que negou provimento à defesa oposta ao auto lavrado em seu estabelecimento à Rua Domingos Ferreira 210-B, aplicado, em consequência, a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) prevista no art.º 102, parágrafo 1.º, do decreto 12.162 de 21-7-53, com a obrigação de recolher Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros) de imposto sonegado, recorre para este Conselho a firma Casa Miami Comestíveis Ltda., mediante fiança.

Trata-se de auto lavrado nos 21-3-55 por ter a fiscalização apu-

rado que deixara de lançar nas escritas fiscal e comercial os valores adquiridos à Companhia de Cigarros Souza Cruz, correspondentes às notas de venda por esta emitidas consoante a relação de fis. 4 que abrange o período de maio a dezembro de 1954.

A razão de defesa consiste na afirmativa de só ter iniciado o comércio de cigarros em setembro de 1954 e no apontar de um equívoco no mercenar uma nota, a única aliás, do mês de novembro, como não escriturada quando ela o foi regularmente. Este erro foi reconhecido pelo autuante e devidamente corrigido, esclarecendo o mesmo que a alegação de início da venda de cigarros em setembro tem em mira anular toda a increpação porque as demais notas antecedem esse mês, sendo que a relação foi obtida na contabilidade da Companhia vendadora, que é bastante organizada, e que registra não apenas a emissão da nota fiscal mas precisamente o recebimento dos respectivos valores.

O recurso sustenta que tais notas não lhe pertencem e que se a fornecedora "provar" que as mercadorias lhe foram entregues, então não terá dúvida em pagar a penalidade de transgressão dos arts. 4.º alínea "a", 18 e 67 combinados com o art.º 71 do decreto 12.162 de 1953.

#### VOTO DO RELATOR

A comprovação pretendida pela autuada está feita no fato de constar da escrita comercial da Companhia Souza Cruz o recebimento, em dinheiro, das mercadorias remetidas com as notas fiscais que não registrou e que, face ao disposto no art. 71 do decreto 12.162, constitui a sonegação objeto do litígio.

Nada há, pois, que atender, uma vez que o contribuinte adquiriu mercadorias para revenda, e não as lançando, como cumprida, nos livros, emitiu, pelo menos igual importância, mas vendas escrituradas no livro Caixa, escapando por esse meio ao pagamento do imposto de vendas e consignações a que estava obrigado.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a firma Casa Miami Comestíveis Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Ausente o Conselheiro Henrique Biasino.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 26 de julho de 1956. — *Vasco Borges de Araujo* — Presidente. — *Waldemar Freire de Mesquita* — Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.435

Sessão de 26 de julho de 1956  
Recurso n.º 2.563.

Recorrente — Joaquim Pinto.

Recorrido — Departamento da Renda Imobiliária.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

*Imposto Predial.*

*Arbitramento do valor locativo nos termos do Art. 6.º parágrafo*

*único do Decreto-lei nº 157, de 1937, mediante confronto com prédio vizinho, de proporções semelhantes.*

#### RELATÓRIO

Joaquim Pinto, proprietário e ocupante do prédio à Rua São Cristóvão 43-A, constante de loja e sobrado, recorre do ato do Diretor do Departamento da Renda Imobiliária que lhe negou atendimento à pretensão de fazer voltar ao antigo arbitramento de 1949, de Cr\$ 19.200,00 anuais, o novo valor locativo lançado para o exercício de 1955, em Cr\$ 60.000,00.

Fundamenta seu epêlo no fato de estar o imóvel situado nas proximidades da Praça da Bandeira, lugar sujeito às grandes enchentes por ocasião de fortes chuvas, por isso mesmo desvalorizado, oferecendo ao julgador um conhecimento do imposto predial de 1929, extraído em nome do antigo dono, para contestar a afirmativa da repartição quando declara que o prédio não é muito antigo.

A autoridade recorrida informa que a atualização do valor locativo obedeceu ao critério do confronto, na forma do art. 6.º parágrafo único do Decreto-lei 157 de 1937, tendo como base a locação do prédio vizinho ns. 41/41-A, também de propriedade do recorrente, de idênticas características e alugado por Cr\$ 5.125,00 embora dispondo de área menor.

#### VOTO DO RELATOR

Carece de razão o recorrente. Proprietário, também, do prédio vizinho, de menores proporções e igualmente sujeito às contingências da enchente do local, aluga-o por quantia mais elevada que a estabelecida para o seu e objeto do protesto.

Está, portanto, plenamente justificado, na conformidade do invocado parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n.º 157 de 1937, o arbitramento através do confronto com as locações vizinhas. Negamos provimento ao recurso.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Joaquim Pinto e recorrido o Departamento da Renda Imobiliária:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Ausente o Conselheiro Henrique Biasino.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 26 de julho de 1956. — *Vasco Borges de Araujo*, Presidente — *Waldemar Freire de Mesquita*, Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.436

Sessão de 26 de julho de 1956  
Recurso n.º 2.710.

Recorrente — Jacy Ferreira Pinto.

Recorrido — Departamento da Renda de Transmissão.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

*A obrigação contida no art. 93 da lei 820 de 22-7-55 só alcança as transcrições de compra de imóveis posteriores à data da sua publicação.*

#### RELATÓRIO

O recorrente Jacy Ferreira Pinto, proprietário do apartamento 402 da Rua Belfort 307, requereu em 23-12-53, ao Departamento da Renda de Transmissão a transferência do imposto predial para o seu nome e o reconhecimento da respectiva isenção por via do artigo 1.º da lei 31 de 31-10-47.

Decidindo, em parte, o apêlo, a autoridade julgou transgredido o art. 93 da lei 820 de 22-7-55, porque a certidão da averbação da compra e venda datava de 14-3-54 e, assim, excedido se achava o prazo de 90 dias prescrito naquela dispositivo. Impôs, então, a multa de Cr\$ 2.012,00 (dois mil e doze cruzeiros), do art. 94, contra a qual se insurgiu o interessado que reclamou e pediu reconsideração, não sendo atendido.

Vem ele, por isso, a este Conselho, em grau de recurso, repetindo as mesmas alegações de impossibilidade de prevalência da penalidade tendo em vista que a Lei n.º 820 só pode regular os atos posteriores à sua vigência, o que não é o seu caso.

Nada diz quanto à ausência de apreciação e solução do seu pedido, também inicial, de fruição do favor contido na Lei n.º 31, de 1947.

A Representação da Fazenda se manifesta da seguinte forma (lê).

#### VOTO DO RELATOR

Como tem entendido este Conselho, o art. 93 da Lei n.º 820, de 22-7-55 só alcança as aquisições de imóveis posteriores à data de sua publicação, tanto se infere da expressão:

"Todos aqueles que adquirirem imóveis ou direitos reais sobre imóveis são obrigados a..." que não admite, evidentemente, qualquer sofisma.

O recorrente fez a transcrição da compra do apartamento, no cartório do Registro de Imóveis, em 14 de agosto de 1954, muitíssimo antes, portanto, da aparição do invocado diploma legal, de sorte que não está obrigado a atender a formalidade, da mesma maneira que não pode responder pela consequente multa do artigo 94.

Se de ser provido o seu recurso, assegurando-se-lhe, outrossim, o direito de obter do Departamento da Renda Imobiliária o pronunciamento de primeira instância quanto à isenção do imposto predial com fundamento na Lei número 31, de 31-10-47 objeto, também, da petição inicial do processo.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Jacy Ferreira Pinto e recorrido o Departamento da Renda de Transmissões.

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento ao recurso.

Ausentes os Conselheiros Henrique Biasino e Ernesto Di Rago.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 26 de julho de 1956. — *Vasco Borges de Araujo*, Presidente. — *Waldemar Freire de Mesquita*, Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.437

Sessão de 27 de julho de 1956

Recurso n.º 2.290.

Recorrente — «Ex-officio» — Departamento da Renda de Transmissão.

Recorrido — Marcial Armando Salaverry.

Relator — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

*Para a concessão da franquias isencional da Lei 31 de 1947 é indispensável a comprovação inequi-*

*voca da prestação de serviços de guerra.*

#### RELATÓRIO

Recorre «ex-officio» para este Conselho o Diretor do Departamento da Renda de Transmissão do despacho lavrado em 5-5-55 mediante o qual reconheceu ao Major Médico da Aeronáutica, Dr. Marcial Armando Salaverry, o direito à isenção do imposto de transmissão relativo à aquisição do apartamento número 103 do prédio à Rua Conde de Bonfim, 1.235 e vaga na garagem, face ao que dispõe a Lei n.º 31 de 31-10-47.

A franquia foi concedida sobre a quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), enquanto que pela guia apresentada à repartição foi o imóvel adquirido por Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e o interessado fez recolher aos cofres municipais, sob protesto, a importância de Cr\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), reclamando a posteriormente por petição datada de 16-5-55 e anexada aos autos.

Vê-se do processo que na documentação instrutiva do pedido de isenção figuram três certidões expedidas pela Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, a primeira de junho de 1951 declarando haver servido «durante o período da última guerra mundial» na Escola de Aeronáutica (fls. 22), a segunda, de julho de 1951, declarando no mesmo período haver servido na Diretoria Geral de Saúde da Aeronáutica e Hospital Central de Aeronáutica (fls. 25) e a terceira, datada de outubro de 1954, declarando que em igual período «prestou serviços de guerra» de conformidade com o Memorando Ministerial BN1-2.319, de 17-9-54, «visto ter servido em zona de guerra delimitada e delimitada pelo decreto-secreto número 10.490-A de 25-9-42» (fls. 18).

A Representação da Fazenda, na promoção de folhas sustenta a precariedade do direito do interessado, afirmando, entre outras coisas, que:

«O fato incontestado, todavia, permanece — o adquirente do imóvel não foi componente da FEB e a Lei n.º 31, de 1947, visou exatamente a premiar os respectivos componentes.»

apontando acórdão unânime do tribunal pleno do Supremo Tribunal Federal que nesse sentido se pronunciou quando do julgamento do recurso do Mandado de Segurança n.º 2.737, de 27-5-55, «in» «Revista do Direito da Procuradoria Geral», vol. 2, páginas 177-178.

#### VOTO DO RELATOR

As três certidões constantes dos autos são contraditórias. Pelas mesmas, teria o recorrente servido simultaneamente em três pontos diferentes, mas, de qualquer forma, fora do teatro de operações, de conceito próprio, que se não confunde com a fixação na capital do país, lugar onde ninguém viu guerra e onde todos, civis e militares, suportaram igual risco, se é que algum houve.

Ante tais certidões, inexistente prova inequívoca de haver o recorrente prestado realmente serviços de guerra, daí porque conhecemos do recurso de ofício e lhe damos provimento para mandar seja cobrado o tributo devido pela transação de compra e venda.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente «ex-officio» o Departamento da Renda de Transmissão e recorrido Marcial Armando Salaverry:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, conhecer do recurso de ofício e lhe dar provimento para que se proceda nos termos do voto do Relator.

Ausentes os Conselheiros Henrique Biasino e Vasco Borges de Araújo.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — *Alberto Woolf Teixeira* — No exercício regimental da Presidência. — *Waldemar Freire de Mesquita*, Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.438

Sessão de 27 de julho de 1956

Pedido de Reconsideração n.º 293  
Requerente: — Panificadora Columbia Ltda.

Requerido: — Conselho de Recursos Fiscais.

Relator: — Conselheiro Oswaldo Romero.

*Imposto sobre Vendas e Consignações.*

Na vigência do dec. n.º 22.061 de 9-11-1932, o imposto ora devido na venda de estabelecimento ou transferência de negócio, sobre o valor do estoque das mercadorias transferidas, apurada mediante balanço.

## RELATÓRIO

Pela petição de fls. 62 e 62v., Panificadora Columbia Ltda., requer reconsideração do acórdão n.º 1.618 de 5-15-1955, deste Conselho, apresentando as seguintes razões: (le).

A Representação da Fazenda, pelo seu suplente, teve vista dos autos na forma regulamentar, apondo-lhe o seu visto.

É o seguinte o teor do acórdão reconsiderando: (le).

É o relatório

## VOTO DO RELATOR

Conforme diligência requerida em sessão de 1-7-54 pelo Conselheiro Lauro Vasconcellos, (fls. 45), acha-se a fls. 49 dos autos a cópia do balanço geral realizado em 30-6-1949, cujos elementos serviram de base à transação realizada. Nesse documento os estoques de mercadorias alcançam as importâncias de ... Cr\$ 147.682,10 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e dez centavos) e Cr\$ 71.530,30 (setenta e um mil, quinhentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), respectivamente, para cada uma das duas casas. Segundo a escritura de venda, os adquirentes passaram a responder pelos estabelecimentos a partir de 1.º de agosto de 1949.

É jurisprudência deste Conselho que, no regime do decreto 22.061, havendo escrita comercial, fosse exigido o imposto sobre o valor das mercadorias consignado no último balanço imediatamente anterior à transação, caso não fosse efetivado novo balanço à data do transpase. Foi como mais uma vez decidiu o acórdão reconsiderando.

Isto posto.

Indefiro o pedido pelo que prevaleça, na sua íntegra, a decisão anterior deste Conselho.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é requerente Panificadora Columbia Ltda. e requerido o Conselho de Recursos Fiscais:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, indeferir o pedido. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — *Alberto Woolf Teixeira* — No exercício da Presidência. — *Oswaldo Romero* — Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.439

Sessão de 27 de julho de 1956

Recurso n.º 2.442

Recorrente: — Elísio Marques Rodrigues.

Requerido: — Departamento da Renda Mercantil.

Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

*Imposto sobre vendas e consignações.*

*Sonegação mediante artifício de omissão de Registro de Compras.*

## RELATÓRIO

A firma Elísio Marques Rodrigues estabelecida com botique à rua Assis Camerino n.º 546 — foi autuada em 18 de agosto de 1954 porque não escriturou em seus livros fiscais e comerciais diversas compras da Cia. Cervejaria Brahma.

Defendendo-se a fls. 8, alega a autuada a nulidade do auto porque a atribuição exclusiva do Diretor do DID requisitar relações de vendas, e o demonstrativo de fls. foi fornecido sem o atendimento das exigências legais.

Pela Primeira Instância foi determinado o pagamento de Cr\$ 149,00 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros) de imposto e aplicada a multa de Cr\$ ... Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Inconforme com a punição recorreu o contribuinte tempestivamente para este Conselho.

A Representação da Fazenda opinou pelo não provimento do recurso.

É o relatório.

## VOTO DO RELATOR

Este Conselho já firmou jurisprudência pacífica sobre a matéria.

A firma contribuinte não fez nenhuma prova de não ter recebido a mercadoria constante das notas relacionadas a fls. 4. E do arquivo da Brahma consta ter sido ela recorrente, a respectiva compradora. Sem dúvida tem toda razão, assim, o fisco quando atribui ao contribuinte sonegação dolosa de imposto.

Nego provimento ao recurso.

## ACÓRDÃO

Visto, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Elísio Marques Rodrigues e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — *Alberto Woolf Teixeira* — Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência — *Henrique Biasino* — Relator.

## ACÓRDÃO

Sessão de 27 de julho de 1956

Recurso n.º 2.664

Recorrente "Ex-Ofício" — Departamento da Renda de Transmissão.

Requerido — Construtora A. J. Brito S.A.

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

*Imposto de Transmissão de Propriedade "inter-vivos".*

*Mantém-se decisão de primeira instância que, para enquadrar a cobrança nos índices fiscais estabelecidos no art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.626, modifica a decisão anterior.*

## RELATÓRIO

terior.

A Construtora A. J. Brito S.A., protocolou no dia 28-7-55 a guia

para pagamento do imposto de compra e venal de um lote de terreno, em Campo Grande pelo preço de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros).

O imposto foi mandado cobrar sobre Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) com o que não se conformou o contribuinte, alegando não ser este o exato VT do imóvel.

Com efeito a fls. 9, verso, foi informado que pelo Processo n.º 46.404 o referido VT foi retificado para Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros). Em face disso, o Sr. Diretor reformando seu despacho anterior, determinou novo cálculo, tendo o contribuinte pago logo o tributo devido.

O recurso é de ofício e a Representação da Fazenda limitou-se a visar os autos.

É o relatório.

## VOTO DO RELATOR

A decisão recorrida está certa; a mesma limitou-se a determinar a cobrança do imposto sobre o exato valor do imóvel.

Nego provimento ao recurso de ofício.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente "ex-offício" o Diretor do Departamento da Renda de Transmissão e recorrida Construtora A. J. Brito S.A.:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso "ex-offício".

Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — *Alberto Woolf Teixeira* — Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência. — *Henrique Biasino* — Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.441

Sessão de 27 de julho de 1956

Recurso n.º 2.289.

Recorrente "Ex-offício" — Departamento da Renda de Transmissão.

Requerido — Moyses Meohas.

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

*Imposto de Transmissão de Propriedade "inter-vivos".*

*Isenção a jornalista profissional de acordo com o Artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

## RELATÓRIO

Moyes Meohas, protocolou dia 28-2-55, guia para pagamento do imposto devido pela compra e venda de um prédio e terreno à rua Florionópolis, n.º 322.

Evocando sua qualidade de jornalista solicitou os favores das disposições transitórias, artigo 27 da Constituição Federal.

Após o cumprimento de várias exigências, o pedido foi deferido, tendo o Sr. Diretor decorrido "ex-offício" para este Conselho.

A Representação da Fazenda opinou pelo não provimento do recurso "ex-offício".

É o relatório.

## VOTO DO RELATOR

A primeira Instância decidiu certo.

Na qualidade de profissional da imprensa do requerente, está devidamente informado nos autos.

Face ao exposto, nego provimento ao recurso "ex-offício".

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente "ex-offício" o Diretor do Departamento da Renda de Transmissão e recorrido Moyses Meohas:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso "ex-offício".

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Romero e Lauro Vasconcellos.

Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Vasco Borges de Araújo.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — *Alberto Woolf Teixeira* — No exercício Regimental da Presidência. — *Henrique Biasino* — Relator.

## ACÓRDÃO N.º 2.442

Sessão de 27 de julho de 1956

Recurso n.º 2.680.

Recorrente — "Ex-offício" — Departamento da Renda Imobiliária.

Requerido — Maria Pereira da Silva.

Relator — Conselheiro Lauro Vasconcellos.

*Imposto territorial.*

*Recurso de ofício.*

*Decisão mantida.*

## RELATÓRIO

Em despacho de 7 de janeiro de 1956, o Departamento da Renda Imobiliária fixou, em 1.º lançamento, para o terreno de que trata o processo, localizado nos fundos do prédio n.º 471, da Rua Pereira da Silva, os seguintes valores tributados:

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| 1938 a 1940 | — Cr\$ 100.000,00              |
| 1941        | — Cr\$ 120.000,00              |
| 1942        | — Cr\$ 180.000,00              |
| 1943 a 1944 | — Cr\$ 230.000,00              |
| 1945 a 1948 | — Cr\$ 580.000,00              |
| 1949 a 1952 | — Cr\$ 660.000,00              |
| 1953 a 1956 | — Cr\$ 1.100.000,00 (fls. 4v.) |

A interessada reclamou a sua reclamação foi assim apreciada:

"O imóvel em questão foi coletado a partir de 1938 de acordo com os característicos e valores constantes da informação de 4 de janeiro de 1956, neste processo.

Em face da alegação do contribuinte, vistoriei a área objeto do presente verificando que, de fato, a topografia do imóvel é bastante acidentada.

A vista do exposto, considerando a acidentação do terreno em estudo, que apresenta um acentuado declive, que onera em muito a obra e qualquer construção a ser feita no local.

Considerando, ainda, que a utilização da área em estudo em meio a desvaloriza pois não tem saída para logradouro, sugiro que se atenda ao solicitado reduzindo-se 50% na 1.ª do imóvel.

Temos, então:



T — A — TF — VO Cr\$ VP Cr\$  
 Encerrado 3.007,00 13 25 .....  
 40.000,00 300.000,00 1953 a 1956  
 (1953 a 1952) V. O. = Cr\$ ....  
 25.000,00 — V. P. = Cr\$ ....  
 350.000,00

(1955 a 1958) V. O. = Cr\$ ....  
 22.000,00 — V. P. = Cr\$ ....  
 250.000,00  
 1958 a 1961 V. O. = Cr\$ ....  
 8.500,00 — V. P. = Cr\$ .....  
 110.000,00

(1962) V. O. = Cr\$ 8.500,00 —  
 V. P. = Cr\$ 90.000,00 (80%)  
 (1961) V. O. = Cr\$ 5.500,00 —  
 V. P. = Cr\$ 58.000,00 (80%)  
 (1958 a 1960) V. O. = Cr\$ ....  
 5.500,00 — V. P. = Cr\$ .....  
 51.000,00 (70%).

A vossa apreciação, pois, os valores superados acima que consideram a situação topográfica do imóvel e a sua má localização." (fls. 6).

Final, veio a decisão, concordando com esse parecer (fls. 6v.).

Intimada, a proprietária concordou com a decisão (fls. 10), da qual o digno Sr. Diretor do Departamento da Renda Imobiliária recorreu de ofício.

A Representação da Fazenda limitou-se a visar o processo.

E' o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

A decisão de 1.ª instância, submetida à apreciação deste Conselho merece apoio, por ter aplicado bem à espécie do processo a legislação alinada à matéria — imposta territorial.

Nego provimento ao recurso.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente "ex-offício" o Departamento da Renda Imobiliária e recorrida Maria Pereira da Silva;

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso "ex-offício".

Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita, Juvenal da Silva Azevedo e Vasco Borges de Araújo.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 27 de julho de 1956. — Alberto Wolff Teixeira, No exercício regimental da Presidência. — Lauro Vasconcellos, Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.443

Sessão de 30 de julho de 1956  
 Recurso n.º 1.139.

Recorrente — Construtora Martins Ferreira S.A. sucessora de Lindolfo Martins Ferreira.

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

**Imposto sobre Vendas e Consignações.**

*Não criando litígio e inprocesso de consulta, não tem o Conselho competência para conhecer e decidir do que nele se contém.*

#### RELATÓRIO

A firma construtora Lindolfo Martins Ferreira consultou ao Departamento da Renda Mercantil se estaria sujeita ao imposto de vendas mercantis nos contratos celebrados com entidades do Poder Público.

Depois de instruído o processo, foi respondido afirmativamente.

Inconforme com a solução dada pela Primeira Instância, interpôs a

interessada, Recurso para este Conselho.

A representação da Fazenda o fls. 23 disse o seguinte:

1. Reporto-me ao parecer de fls. 14, com o qual estou de inteiro acordo.

2. O regulamento, em vigor, não permite expressamente, a interposição de recurso ao Conselho em casos de consulta.

3. Esse princípio está tranquilamente consignado na extensa jurisprudência desta Superior Instância que jamais abriu exceção para apreciar decisões de 1.ª instância em consultas formuladas.

4. Ora, se o recurso é incabível, não tem procedência, data venia, a exigência formulada a fls. 15 e repetida a fls. 18 — a apresentação de fiador ou o depósito são institutos garantidores dos direitos do fisco nos casos em que houver *quantia exigível* (art. 8.º da Lei n.º 209-48; art. 8.º da Lei n.º 646-51 e art. 43 do Decreto n.º 11.191-51).

5. Em caso de consulta (discussão em tese) não há, evidentemente, "quantia fixa a exigir"; o que há, é uma decisão normativa, indicando o modo de proceder em relação ao fisco.

6. De qualquer forma, incabível o recurso, incabíveis são todos os demais atos processuais relacionados com o mesmo recurso.

7. Diante do exposto, opino no sentido de que o Conselho faça retirar o processo de pauta, por constituir matéria estranha à competência do Conselho, devendo-o ao DRM para arquivamento".

E' o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

Acolho a preliminar da zelosa representação da Fazenda com efeito não criando litígio um processo de consulta, não tem este Conselho competência para conhecer e decidir do que nele se contém.

A lei é clara, na espécie e a jurisprudência formada por este Conselho é pacífica. Face o exposto nego provimento ao recurso.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Construtora Martins Ferreira S.A. e recorrido o Diretor do Departamento da Renda Mercantil;

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, atendendo à preliminar suscitada pelo Sr. Representante da Fazenda, não tomar conhecimento do recurso por versar exclusivamente matéria de consulta.

Vencido o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. O Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita votou pela conclusão, declarando não conhecer do recurso por não ser caso de litígio, na forma dos artigos 2.º e 8.º da Lei n.º 646-51.

Ausente o Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 30 de julho de 1956 — Vasco Borges de Araújo, Presidente — Henrique Biasino, Relator.

#### ACÓRDÃO N.º 2.444

Sessão de 30 de julho de 1956

Recurso n.º 2.408;

Recorrente — Construtora Martins Ferreira Ltda.;

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil;

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

**Imposto sobre Vendas e Consignações.**

*E' devido o imposto em caso de transação de obras com entidades autárquicas.*

*Precedendo consulta, não cabe autuação. Mas o imposto deve ser recolhido com o acréscimo da mora de 10%.*

#### RELATÓRIO

A firma «Construtora Martins Ferreira Ltda.» foi autuada em 30 de julho de 1954, porque não tinha pago o imposto de vendas mercantis devido no período de setembro de 1953 a junho de 1954, num total de Cr\$ ... 543.990,00 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa cruzeiros).

Defendendo-se alegou a contribuinte não ser devedor daquele tributo, pois as respectivas transações foram feitas e com entidades autárquicas, gosando, por isto, de isenção tributária.

Esclareceu mais que o assunto foi objeto de consulta ao Departamento da Renda Mercantil e cujo processo se encontra em grau de recurso para este Conselho.

Decidindo a fls. 8 determinou o nobre Diretor da Primeira Instância o recolhimento do imposto e aplicou multa de igual valor de Cr\$ 548.990,00 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa cruzeiros).

Inconforme com a punição a autuada recorreu tempestivamente para este Conselho.

A zelosa Representação da Fazenda disse a fls. 33 o seguinte:

«A hipótese — emprêgo de materiais em empreitadas firmadas com entidades governamentais e autárquicas — já tem sido debatida, neste Conselho, pelo menos em duas oportunidades: por ocasião do julgamento dos recursos das firmas Capua & Capua e Sisal. No primeiro caso, a despeito dos debates então iniciados, foi o processo retirado de pauta e convertido o seu julgamento em diligência. Quanto ao segundo caso, o Conselho, prestigiando, por imensa maioria, o parecer do signatário desta promoção, julgou, em parte, procedente o auto responsável a firma empreiteira.

2 — O tema ora versado neste recurso é idêntico e até mesmo as alegações da defesa e do recurso ferem idêntica tecla: imunidade fiscal dos contratantes das obras (União e Autarquias).

3 — Neste caso, entretanto, ocorre uma particularidade. Houve consulta anterior à autuação (fls. 26), decidida desfavoravelmente a recorrente, isto é, pela incidência do tributo. Não se conformando com tal decisão, recorreu a interessada para o E. Conselho, sendo o respectivo processo protocolado a 8-9-1953 nesta Superior Instância (Recurso n.º 1.139), estando ora baixado ao DRM em diligência.

4 — Ora, se a recorrente (e não as entidades governamentais e autárquicas que com ela contrataram as obras) é o sujeito passivo da obrigação fiscal, não pode a mesma, qualquer que seja o sofisma empregado, beneficiar-se de uma imunidade tributária que, se existir, só favorece tais entidades.

Carlos Francisco do Rego Filho  
 5 — São pressupostos essenciais da obrigação tributária a preexistência dos seguintes requisitos:

- Norma legal;
- Ocorrência do fato gerador;
- Sujeito ativo (Estado);
- Sujeito passivo (contribuinte).

Já é axiomático o princípio universalmente aceito, de que não há obrigação tributária sem determinação legal.

«Não há obrigação de pagar imposto que não haja sido determinado em lei, é o princípio legal e doutrinário instituído. (De Plácido e Silva "in" "Noções de Finanças e Direito Fiscal", 2.ª edição, página 152).

Não há imposto sem lei que o determine e as leis fiscais só se aplicam a atos futuros". (Ac. do Conselho de

Justiça do T.J.D.F. na Reclamação n.º 166 "in" Arquivo Judiciário", volume 52, página 235).

7 — A regra acima, já constante da Constituição de 1891 (parágrafo 30 do artigo 72), está, hoje em dia, implicitamente contida no dispositivo genérico da atual Carta Magna (parágrafo 2.º do artigo 141).

8 — Do mesmo pensar é João Martins de Oliveira:

«Como no direito penal, onde predomina o brocardo — "nulla poena sine lege", o direito fiscal não compreende a incidência do tributo sobre a pessoa ou coisa, sem prévia lei que o tenha criado, e inadmissível é o lançamento por analogia.

Já se criou, a laia do antigo adágio penal, o significativo provérbio fiscal "nullus census sine lege". (Direito Fiscal, Rio, 1943, página 41).

9 — Nem é outra a opinião do emérito Professor Rubens Gomes de Souza:

«O fato gerador depende de conceituação legal positiva. Isto decorre imediatamente da circunstância, pacífica nos regimes constitucionais modernos de que a obrigação tributária é "ex-lege", o que significaria em última análise que o ato administrativo que dá origem à obrigação em concreto não é um ato de vontade genérica da lei" ("Revista de Direito Administrativo", volume XII, páginas 34 e 35).

10 — Na doutrina estrangeira, encontramos a prevalência do mesmo princípio:

«...o princípio fundamental que, no Estado moderno, é o próprio dos tributos, é o princípio "nullum tributum sine lege", em consequência do qual só surge uma pretensão da administração ao tributo e de maneira correspondente uma obrigação para o particular, se uma lei, em sentido material e não somente formal, prevê o "ato jurídico que lhe dá nascimento, os "sujeitos" aos quais correspondem a "pretensão" e a "obrigação", e a medida destas" (Jarach, "El heco imponible", Buenos Aires, 1943, página 30)." ("Revista de Direito Administrativo", volume XXI página 358).

11 — Com respeito ao segundo requisito — ocorrência de ato gerador — não é menos necessária a sua caracterização para que se justifique o nascimento da obrigação fiscal:

«O fato gerador do imposto é a circunstância de ato definida pela lei como constituindo a base da imposição, ou seja, é o ato, de cuja ocorrência a lei faz depender o nascimento do direito do fisco ao imposto". (Rubens Gomes de Souza, "in" "Estudos de Direito Tributário" página 247).

12 — Em outro lúcio parecer, o ilustre Professor da Universidade de São Paulo assim se manifestou:

«Por sua vez, o fato gerador, como é sabido, é o fato ou conjunto de fatos correlatos, de cuja ocorrência a lei faz decorrer para o fisco o direito de cobrar o tributo". (Rubens Gomes de Souza, "in" "Revista de Direito Administrativo", volume XXIII, página 327).

13 — Um dos mais renomados juristas estrangeiros, Gaston Jéze, procurando definir o que seja o ato gerador, assim se manifestou:

«Por essa expressão estende-se o fato, ou conjunto de fatos, que permitem aos agentes do fisco exercerem sua competência legal de fazer nascer um crédito de certa soma, a título de certo imposto e a cargo de certo contribuinte".

("Le Fait Générateur de l'Impôt" in "Revue de Science et de Legislation Financières", 1937 página 604).

14 — Quanto aos dois últimos requisitos, estamos acordes com o douto João Martins de Oliveira quando o mesmo ilustre jurista pontifica:

"Como em qualquer outra, distinguem-se na obrigação fiscal os sujeitos ativo e passivo.

*Sujeito ativo é o que integra a relação jurídica tributária com o direito e poder de exigir a prestação do indivíduo. E o Estado, ou qualquer entidade autárquica, a que a lei transfere os direitos do Estado, tais como Estados-membros, na Federação, Províncias, Municípios ou Territórios, organizações paraestatais.*

*O sujeito passivo é o contribuinte, o cidadão obrigado a cumprir a prestação tributária. Pode ser sujeito passivo da obrigação tributária quem quer que tenha capacidade tributária.* ("Direito Fiscal", páginas 50 e 51 — grifamos.

15 — Do exposto, forçoso é reconhecer que, sendo a Prefeitura o *sujeito ativo* da obrigação fiscal, na hipótese do recurso, é a *recorrente* o seu *sujeito passivo* (e não as entidades governamentais e autárquicas), tanto é certo que a legislação em vigor à época dos fatos geradores (setembro de 1953 a junho de 1954), mencionados no auto de infração e no quadro de folhas 4 — Lei n.º 687, de 1951, dispunha que o imposto em foco incide sobre

"...o emprego de materiais por empreiteiros ou construtores, nas empreitadas ou construções..." (Inciso V, artigo 1.º).

16 — Outrossim, a mesma lei declara, no capítulo "Dos Responsáveis Pelo Imposto", que, no caso de "emprego de materiais, empreitadas de obras de construções bem como em obras ou serviços em geral" o responsável pelo imposto é

"...o construtor ou empreiteiro..." (alínea e do artigo 5.º).

17 — Ao que nos conste, jamais levantou a própria recorrente qualquer dúvida ou protesto em relação à sua responsabilidade precipua, face ao tributo em causa, relativamente às suas atividades de firma construtora perante outros contratantes — deve ter sempre pago o imposto em tela, aceitando tranquilamente sua posição de contribuinte (sujeito passivo) da obrigação fiscal. Como, então, procurar, neste recurso, baralhar as coisas, invocando uma imu-

nidade, aliás discutível, para refugir ao cumprimento de seus deveres para com o fisco?

18 — Diante do exposto, opino no sentido de que se negue provimento ao recurso mantida, em consequência, a r. decisão recorrida.

A folhas 37 solicitou o Relator a juntada ao processo dos autos de consulta, cujo recurso passou a ser conexo a este. Outrossim, face a nova diligência foi informado pela recorrente que o tributo reclamado foi calculado sobre material empregado na construção dos seguintes edifícios: Escola Nacional de Engenharia — Edifício de Apartamentos para o IAPI e edifício para alojamento de alunos do Centro Técnico da Aeronáutica.

A folhas 42 voltou a Representação da Fazenda a se pronunciar nos autos, da forma seguinte:

"1 — Em aditamento ao meu parecer de folhas 33 usque 37, aproveito este ensejo para chamar a atenta atenção do Conselho para o fato — de primordial importância — de que todos os recebimentos apontados no quadro de folhas 4 são posteriores a vigência do regulamento baixado com o Decreto número 12.162-53, o qual, em seu artigo 19 parágrafo 1.º, dispõe:

"Parágrafo 1.º — Nos casos do Inciso VI, do artigo 1.º o imposto será pago a proporção de cada recebimento, vencimento de prestação ou extração da fatura, devendo estar totalmente pago antes da conclusão da obra ou construção".

2 — Ora, se é verdade que as opiniões no seio deste Conselho se têm dividido quanto às hipóteses anteriores ao aludido regulamento, entendendo alguns que a legislação anterior não previa expressamente a obrigatoriedade do pagamento do imposto à proporção dos recebimentos, não é menos verdade que, em relação aos recebimentos posteriores ao Decreto n.º 12.162-53, o Conselho se não pela sua unanimidade, pelo menos por imensa maioria, firmou jurisprudência inabalável no sentido de que o imposto é devido parceladamente — é o caso dos autos. Não tendo sido satisfeito o débito fiscal, está a recorrente passível da cobrança do imposto e da aplicação da multa correspondente.

3 — Foi o que a r. decisão recorrida fez, e o que o Conselho deve manter, negando provimento ao recurso.

4 — De outro lado, a invocação da consulta feita no processo 4.926.789, de 1952, não tem qualquer relevância para o julgamento deste litígio.

5 — Realmente, a recorrente formulou consulta, a qual foi solucionada pelo DRM com declaração de que o imposto era devido e deveria ser pago com a mora de 10% (folhas 5 do mencionado processo).

6 — Todavia, pretendendo discutir a hipótese em tese (consulta), formulou a recorrente esdrúxulo recurso ao Conselho, ao inteiro arrepio do disposto no parágrafo único do artigo 31, do Decreto 11.191, de 24 de dezembro de 1951, que veda a formulação de recurso para o Conselho em casos de consulta.

7 — Tal recurso (?) foi distribuído ao mesmo Relator deste litígio e deve ser julgado, por conexão, juntamente com este processo.

8 — Entretanto, formulada a consulta e não se amoldando o procedimento do contribuinte à solução dada, preferindo arriscar-se a uma autuação, não pode, depois de autuado, vir a alegar a interposição da consulta que, como se viu, estava finda e acabada com a decisão do Diretor do DRM, da qual a recorrente foi cientificada (tanto que dela recorreu).

É o relatório.

#### VOTO DO RELATOR

Consoante se verifica do recurso número 1.139, a autuada, consultou, em tempo hábil, à repartição arrecadadora, se as operações incriminadas estariam ou não sujeitas ao imposto de vendas mercantis.

A resposta foi pela afirmativa, o que ensejou recurso para este Conselho. Esta Instância, todavia termina de decidir, em dito processo, ser incompetente para conhecer da espécie, pois a lei veda a formulação de recursos em casos de consulta.

Acresce ponderar, todavia, que na primeira instância o processamento da consulta formulada não obedeceu aos trâmites regulamentares.

Com efeito, o Decreto 11.191, de 1951, em seu artigo 31 estabelece que a dúvida deve ser resolvida pelo Chefe do Serviço, com recurso para o Diretor do Departamento.

Ora, no caso sub-judice quem decidiu logo foi o próprio Diretor, ficando o contribuinte privado de uma instância.

Assim, em última análise, quando foi lavrado o auto de infração, o processo de consulta não estaria ainda concluído, não cabendo, portanto, início de qualquer procedimento fiscal.

Face ao exposto e acolhendo, no mé-

rito propriamente dito, o ponto de vista do nobre Representante da Fazenda, sobre o qual, aliás este Conselho já firmou jurisprudência pacífica, dou provimento ao recurso em parte para desclassificar a infração, aplicar multa de mora de 10% e manter o recolhimento do tributo devido.

#### VOTO DO CONSELHEIRO LAURO VASCONCELOS

Dou provimento, em parte, para que o imposto seja recolhido com 10%, tendo em vista o que consta do Recurso 1.139, julgado em conexão com este e pelos fundamentos do Decreto número 938, no que respeita aos efeitos da consulta.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO OSIVALDO ROMÉRO

Sr. Presidente:

Não posso acompanhar, data venia, a conclusão do nobre Senhor Relator no que respeita à desclassificação da penalidade para exigir tão somente a multa moratória de 10%.

Respondida a consulta anterior negativamente, cabia ao recorrente efetivar o recolhimento do imposto com a mora de 10% na forma do disposto no artigo 113 do Decreto n.º 12.162, de julho de 1953, no prazo de 10 dias. Não o tendo feito, perdeu a oportunidade de beneficiar-se do recolhimento do tributo com o simples acréscimo da mora, incorrendo, pela autuação, na multa de falta de pagamento que lhe foi imposta pela autoridade de primeira instância.

Nego provimento ao recurso para que prevaleça, na sua íntegra, a decisão recorrida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Construtora Martins Ferreira Limitada e recorrida o Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais dar provimento, em parte ao recurso, para desclassificar a penalidade e aplicar a multa de 10% mantida a exigibilidade do imposto.

Vencido o Conselheiro Osvaldo Roméro que negava provimento, conforme declaração de voto. Acompanham o Relator, apenas na conclusão, o Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo Ernesto Di Rago e Presidente.

Ausente o Conselheiro Alberto Wool Teixeira.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal — Em 30 de julho de 1956. — Vasco Borges de Araújo, Presidente. — Henrique Biasini, Relator.

## Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

• Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e  
Despachos de interesse geral, concernentes  
à Aeronáutica Civil.

ORGANIZADA E ANOTADA PELA DIVISÃO LEGAL  
DA DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL

DIVULGAÇÃO N.º 730

**Preço: Cr\$ 300,00**

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 1,00